



www.cimcatarina.sc.gov.br E-mail: cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br  
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone: (49) 3256-3400  
O Coletivo Inovando a Gestão Pública



## EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 0026/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO "PAL" Nº 0020/2019  
REGISTRO DE PREÇOS

O **Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32 e com sede na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 13º andar, Sala 1305, Centro Executivo Imperatriz, Bairro Canto, CEP: 88.070-800, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, por intermédio do 1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. Elói Rönnau, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que realizará **LICITAÇÃO COMPARTILHADA**, na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA** visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado do objeto abaixo indicado para os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** desta licitação, observado as condições do edital que rege este pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem, nas disposições da Resolução nº. 11 de 01 de março de 2017, Resolução nº. 14 de 07 de julho de 2014, Resolução nº. 05 de 16 de março de 2015, Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores nos casos omissos.

**TIPO:** Menor preço por ITEM

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 do dia 09/07/2019 até às 09:00 horas do dia 19/07/2019.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:01 às 10:00 horas do dia 19/07/2019.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 13:30 horas do dia 19/07/2019.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF)

**PLATAFORMA ELETRÔNICA:** www.portaldecompraspublicas.com.br "Acesso Identificado"

Formalização de consultas/encaminhamentos:

**LOCAL:** 1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA

**ENDEREÇO:** Rua Nereu Ramos, nº 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, Fraiburgo/SC, CEP: 89.580-000

**Pregoeiro(a):** Nádia De Lorenzi

**E-mail:** licitacoes@cimcatarina.sc.gov.br ou nadia@cimcatarina.sc.gov.br

**Telefone:** (49) 3256-3400

### 1 – DO OBJETO

1.1 – O presente pregão tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Materiais Odontológicos e Correlatos, para uso dos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados ou referendados ao Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, na condição de Órgão participante desta licitação de acordo com os quantitativos estimados no Anexo V, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços:

Descritivo de Itens para Registro de Preços

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DE USO INTERNO
1	01	UNIDADE	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL COM CARGA NANOMÉTRICA DE 5NM, "PRIMER" E "ADESIVO" EM FRASCO ÚNICO, COM 6G. INDICADO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL E CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS. FRASCO COM VEDAÇÃO ALTAMENTE CONFIÁVEL QUE PREVINA VAZAMENTOS, COM BICO ECONÔMICO QUE EVITE DESPERDÍCIO. COMPOSIÇÃO BIS-GMA, HEMA, DIURETANO DIMETADRILATO, COPOLÍMEROS DO ÁCIDO POLIALCENÓICO, CANFOROQUINONA, ÁGUA E ETANOL, GICEROL 1.3 DIMETACRILATO, 10% EM PESO DE SÍLICA COLOIDAL COM 5 NANÔMETROS. (CIM1425)	2000-1425
2	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 1ª SÉRIE, PARA ALTA ROTAÇÃO, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. DISPONÍVEL NOS MODELOS: 1011, 1012 (HASTE CURTA), 1012 (HASTE LONGA), 1013, 1014 (HASTE CURTA), 1014 (HASTE LONGA), 1015, 1016, 1016 (HASTE LONGA), 1022, 1024, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1045, 1046, 1047, 1062, 1063, 1066, 1090, 1092, 1190, 1190 (FINA), 1190 (EXTRA-FINA), 1302, 1332, 1342, 1343, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM5547)	2000-5547
3	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 2ª SÉRIE, PARA ALTA ROTAÇÃO, PRODUZIDA EM	2000-5548

Sede do CIMCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto  
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800

1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA

Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro  
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000

			AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. DISPONÍVEL NOS MODELOS: 2082, 2135, 2135 (FINA), 2135 (EXTRA-FINA), 2200, 2200 (EXTRA-FINA) ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM5548)	
4	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 3ª SÉRIE, PARA ALTA ROTAÇÃO, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. DISPONÍVEL NOS MODELOS: 3017 (EXTRA FINA), 3018 (HASTE LONGA), 3070, 3118, 3118 (FINA), 3118 (EXTRA-FINA), 3168, 3168 (FINA), 3168 (EXTRA-FINA), 3168 (GROSSA), 3195, 3195 (FINA), 3195 (EXTRA-FINA), 3200, ENTRE OUTRAS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM5549)	2000-5549
5	01	KIT	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO SISTEMA PASTA-PASTA. COMPOSIÇÃO ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CALCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, ETITOLUENO SULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DE TITANIO, ES-TEORATO DE ZINCO E CORANTE MINERAIS. APRESENTAÇÃO: 1 TUBO DE PASTA BASE COM 13GR, 1 TUBO DE PASTA CATA LIZADORA COM 11G E 1 BLOCO DE MISTURA. COM REGISTRO NA ANVISA. (CIM1489)	2000-1489
6	01	POTE	CIMENTO TEMPORÁRIO PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADES DENTÁRIAS, DE ENDURECIMENTO QUÍMICO, À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO/SULFATO DE ZINCO. PRODUTO UTILIZADO PARA APLICAÇÕES EM CURTO PRAZO (1 A 2 SEMANAS) E COMO SELADOR PARA TRABALHOS DE ENDODONTIA; COM COLORAÇÃO SEMELHANTE AO DENTE, RADIOPACO. APRESENTAÇÃO EM POTE COM NO MÍNIMO 20G. (CIM5628)	2000-5628
7	01	KIT	IONÔMERO DE VIDRO DE PRESA QUÍMICA PARA RESTAURAÇÃO DENTAL, KIT CONTENDO: UM FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G, UM FRASCO DE LIQUIDO COM 8G, UM DOSADOR DE PÓ E UM BLOCO DE ESPATULAÇÃO, COR A2. (CIM3578)	2000-3578
8	01	KIT	IONÔMERO DE VIDRO DE PRESA QUÍMICA PARA RESTAURAÇÃO DENTAL, KIT CONTENDO: UM FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G, UM FRASCO DE LIQUIDO COM 8G, UM DOSADOR DE PÓ E UM BLOCO DE ESPATULAÇÃO, COR A3. (CIM1545)	2000-1545
9	01	UNIDADE	RESINA COMPOSTA FLOW, FLUIDA, DE MÉDIA VISCOSIDADE, INDICADA TAMBÉM COMO FORRAMENTO DE CAVIDADES, COM BAIXO VALOR DE CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, COM NO MÍNIMO 70% DE TEOR DE CARGA, COM ALTA RESISTÊNCIA A FLEXÃO, 01 SERINGA COM 2 GRAMAS. DISPONÍVEL NAS CORES A2, A3, ENTRE OUTRAS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5564)	2000-5564
10	01	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA, TEGDMA E PEGDMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCONIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO PARA AS CORES ESMALTE, CORPO E DENTINA E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS CORES TRANSLÚCIDAS. SERINGA CONTENDO 4G. DISPONÍVEL NAS CORES ESMALTE: A1E, A2E, A3E, B1E, B2E. CORPO: A1B, A2B, A3B, 5B, A4B, A6B. DENTINA: A1D, A2D, A3D, A4D. TRANSLÚDIAS: CINZA, AZUL E AMARELO, ENTRE OUTRAS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5567)	2000-5567
11	01	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA COMPOSTA DE MICROGLASS, BIS-GMA, PARTÍCULAS DE VIDRO DE BÁRIO E PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS, QUE APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7 µM (MICRÔMETRO). SERINGA CONTENDO 4G. DISPONÍVEL NAS CORES A1, A2, A3, A 3,5, A4, B1, B2, B3, ENTRE OUTRAS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5573)	2000-5573
12	01	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. SERINGA CONTENDO 4G. DISPONÍVEL NAS CORES A1, A2, A3, A 3,5, A4, B1, B2, B3, C2, D3, ENTRE OUTRAS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5565)	2000-5565
13	01	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ	2000-5566

			ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. SERINGA CONTENDO 4G. DISPONÍVEL NAS CORES A1, A2, A3, A 3,5, A4, B2, B3, C2, C4, ENTRE OUTRAS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5566)	
14	01	UNIDADE	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 2 GR COR A0,5 (CIM2143)	2000-2143
15	01	UNIDADE	ABAIXADOR DE LÍNGUA BRUENINGS EM AÇO INOX COM ORIFÍCIOS, 19CM (CIM1971)	2000-1971
16	01	UNIDADE	ABRIDOR DE BOCA COM ABAIXADOR DE LÍNGUA EM PLÁSTICO (ADULTO E INFANTIL). (CIM2617)	2000-2617
17	01	UNIDADE	ABRIDOR DE BOCA MOLT ADULTO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA PROGRESSIVA COM TRAVAMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM7916)	2000-7916
18	01	UNIDADE	ABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL, FABRICADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA PROGRESSIVA COM TRAVAMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM7917)	2000-7917
19	01	PACOTE	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% EM GEL TIXOTRÓPICO COM CLOREXIDINA 2%, SEM SÍLICA. DEVE APRESENTAR VISCOSIDADE ADEQUADA REDUZINDO RISCO DE ESCOAMENTO E CORANTE AZUL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA REGIÃO A SER CONDICIONADA. PACOTE COM 3 SERINGAS DE 2,5ML CADA, COM BICO DOSADOR DE METAL CURVO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. (CIM7918)	2000-7918
20	01	UNIDADE	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2%. GALÃO COM 5 LITROS. ACOMPANHA INIBIDOR DE CORROSÃO. (CIM6600)	2000-6600
21	01	UNIDADE	AFASTADOR FARABEUF ADULTO, TAMANHO 13MM X 125MM. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7920)	2000-7920
22	01	UNIDADE	AFASTADOR FARABEUF INFANTIL, TAMANHO 10MM X 120MM. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7921)	2000-7921
23	01	UNIDADE	AFASTADOR LABIAL ADULTO TAMANHO M, PARA AFASTAMENTO DE LÁBIOS, BOCHECHAS E LÍNGUA. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8128)	2000-8128
24	01	UNIDADE	AFASTADOR LABIAL INFANTIL, PARA AFASTAMENTO DE LÁBIOS, BOCHECHAS E LÍNGUA. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8129)	2000-8129
25	01	UNIDADE	AFASTADOR MINESSOTA. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7922)	2000-7922
26	01	FRASCO	AGENTE DE UNIÃO MULTIUSO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM FLÚOR. SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL MONOCOMONENTE. A BASE DE RESINAS ELASTOMÉRICAS E ACETONA COMO SOLVENTE. APRESENTA ALTA FLUIDEZ, BAIXA VISCOSIDADE E ALTO PODER DE PENETRAÇÃO NAS ESTRUTURAS DENTINÁRIAS, REDUZINDO A MICRO INFILTRAÇÃO. DEVE FORMAR ZONA HÍBRIDA ESTÁVEL E UNIFORME. COMPLETA COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS DE CIMENTAÇÃO, PREENCHIMENTO OU DE RESTAURAÇÃO QUE POSSUA PRESA ATRAVÉS DE AUTO-ATIVAÇÃO OU FOTO ATIVAÇÃO. FRASCO COM 4ML. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM6598)	2000-6598
27	01	CAIXA	AGULHA GENGIVAL, 27G LONGA. COM BISEL TRIFACETADO E CÂNULA SILICONIZADA, ROSCA INTERNA UNIVERSAL PARA SERINGAS DE CARPULE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, COM REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM7923)	2000-7923
28	01	CAIXA	AGULHA GENGIVAL, 30G CURTA. COM BISEL TRIFACETADO E CÂNULA SILICONIZADA, ROSCA INTERNA UNIVERSAL PARA SERINGAS DE CARPULE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, COM REGISTRO NA	2000-7924

			ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM7924)	
29	01	CAIXA	AGULHA GENGIVAL, EXTRA CURTA 30G (12MM), ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM6587)	2000-6587
30	01	UNIDADE	ALAVANCA APICAL RETA ADULTO, LÂMINA LONGA, AFIADA, FINA E CÔNCAVA PROJETADA PARA DESLIZAR NAS PAREDES DA CAVIDADE ALVEOLAR, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. (CIM2620)	2000-2620
31	01	UNIDADE	ALAVANCA APICAL RETA DE HEIDBRINK, Nº 1. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7925)	2000-7925
32	01	UNIDADE	ALAVANCA SELDIN ADULTO. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. DISPONÍVEL NO MODELOS 1L,1R E RETA Nº2. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM7926)	2000-7926
33	01	UNIDADE	ALGINATO CLASSE B TIPO I: COM ALTA PRECISÃO E CAPACIDADE DE CÓPIA, SENDO CAPAZ DE REPRODUZIR FACILMENTE DETALHES COM MENOS DE 50M DE ESPESSURA, REPRODUZ OS MAIS FINOS DETALHES DEVIDO A GRANDE COMPATIBILIDADE COM GESSO, APRESENTANDO BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE (APENAS 3%) EM CURTO TEMPO DE PRESSA (DE 1,35 A 2 MINUTOS) ALÉM DE EXCELENTES PROPRIEDADES DE TIXOTROPIA, ESCOAMENTO E ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO, LIVRE DE POEIRA, PRESA RÁPIDA, COMPATIBILIDADE COM GESSOS ODONTOLÓGICOS, ALTA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO E BAIXA SENERESE E DESSECAÇÃO. PESO 454 GRAMAS. (CIM2675)	2000-2675
34	01	PACOTE	ALGINATO ESPECIAL PARA USO EM PRÓTESES REMOVÍVEIS, AROMA DE MENTA LIVRE DE POEIRA, ABSORÇÃO RÁPIDA DA ÁGUA, FÁCIL MISTURA, LONGA CONSERVABILIDADE DO MOLDE, ALGINATO TIXOTROPICO COM VERDE, MASSA HOMOGÊNEA E SUPERFÍCIES LISAS E COMPACTAS, DESINFECÇÃO SEGURA, COM STERIGUM, EMBALADO EM ATMOSFERA MODIFICADA. (CIM1850)	2000-1850
35	01	UNIDADE	ALICATE ORTODÔNTICO Nº 139. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8120)	2000-8120
36	01	UNIDADE	ALICATE PERFURADOR AINSWORTH, EM AÇO, TAMANHO 15CM. (CIM1429)	2000-1429
37	01	UNIDADE	ALVEOLOTOMO LUER CURVO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7928)	2000-7928
38	01	UNIDADE	ALVEOLOTOMO LUER RETO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7929)	2000-7929
39	01	CAIXA	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR. CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL DE 1,8ML, ACONDICIONADO EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7931)	2000-7931
40	01	CAIXA	ANESTÉSICO DE PRILOCAÍNA 3% + FELIPRESSINA 0,03UI/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL. CAIXA CONTENDO 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7980)	2000-7980
41	01	CAIXA	ANESTÉSICO ESTÉRIL LOCAL INJETÁVEL, COM VASO CONSTRITOR NÃO ADRENÉGICO DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 3% EM ASSOCIAÇÃO COM NOREPINEFRINA, ACONDICIONADAS EM CARPULAS PLÁSTICAS DE 1,8ML. CAIXA COM 50 UNIDADES DE TUBETES PLÁSTICOS. (CIM8125)	2000-8125
42	01	CAIXA	ANESTÉSICO INJETÁVEL ARTICAÍNA 4%, SEM VASOCONSTRITOR. CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7935)	2000-7935
43	01	CAIXA	ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4%, COM VASOCONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.000. CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL DE 1,8ML, ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7930)	2000-7930
44	01	CAIXA	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE MEPIVACAÍNA 2% (20MG/ML)	2000-6599

			COM EPINEFRINA 1:100.000 (10µG/ML). USO ADULTO E PEDIÁTRICO. ISENTO DE METILPARABENO. CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA. ACONDICIONADOS EM BLISTER LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. (CIM6599)	
45	01	FRASCO	ANESTÉSICO TÓPICO COM 20% DE BENZOCAINA, COM SABOR TUTTI-FRUTTI, FRASCO COM 12G. (CIM1851)	2000-1851
46	01	CAIXA	ANESTÉSICO, CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM FENILEFRINA. CAIXA COM 50 ANESTUBES DE 1,8ML. (CIM6579)	2000-6579
47	01	CAIXA	ANESTÉSICO, CLORIDRATO DE LIDOCAINA COM EPINEFRINA 2% 1:100.000. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML, ACONDICIONADO EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES DE CRISTAL CADA. (CIM1431)	2000-1431
48	01	CAIXA	ANESTÉSICO, LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML. (CIM1852)	2000-1852
49	01	FRASCO	ANTISSÉPTICO BUCAL À BASE DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% , SEM ÁLCOOL, SABOR MENTA. FRASCO COM 1000ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7932)	2000-7932
50	01	FRASCO	ANTISSÉPTICO BUCAL, COM 1,5L, COM BICO DOSADOR. (CIM1977)	2000-1977
51	01	UNIDADE	APLICADOR DE PÓ DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (TIPO BEIJA-FLÔR OU MINI-PORTA AMÁLGAMA), EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM5577)	2000-5577
52	01	PACOTE	APLICADOR DESCARTÁVEL, COM DOIS PONTOS DE DOBRA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: REGULAR, FINO E EXTRA-FINO. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM5546)	2000-5546
53	01	UNIDADE	APLICADOR PARA HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLA. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8130)	2000-8130
54	01	UNIDADE	ARCO DE YOUNG, PARA FIXAÇÃO DO LENÇOL DE BORRACHA EM ISOLAMENTO ABSOLUTO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM10800)	2000-10800
55	01	UNIDADE	ARCO OSTBY DOBRÁVEL PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO. FABRICADO EM POLIACETAL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS ADULTO E INFANTIL. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM7933)	2000-7933
56	01	UNIDADE	ARCO OSTBY SIMPLES (NÃO DOBRÁVEL) PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO. FABRICADO EM POLIACETAL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS ADULTO E INFANTIL. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM7934)	2000-7934
57	01	UNIDADE	AVENTAL ODONTOLÓGICO PLUMBÍFERO PARA PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DENTISTA DURANTE A REALIZAÇÃO DE EXAME DE RAIOS ODONTOLÓGICOS. CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE NO MÍNIMO 0,25 MM, COM ACABAMENTO EM DEBRUM, PROTEÇÃO INTERNA E ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL, FECHAMENTO EM VELCRO. TAMANHO APROXIMADO: 60 CM X 76 CM. DISPONÍVEL NAS CORES CINZA E VERDE. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5536)	2000-5536
58	01	UNIDADE	AVENTAL PLUMBÍFERO. TAMANHO MÍNIMO DE 100 CM X 60 CM, DE CHUMBO CIRÚRGICO, COM PROTETOR DE TIREÓIDE, PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE, CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA ACABAMENTO EM TECIDO ESPECIAL LAVÁVEL. (CIM2982)	2000-2982
59	01	PACOTE	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL, COM DUAS CAMADAS DE PAPEL E UMA PLÁSTICA, COR BRANCA OU AZUL, PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIM2216)	2000-2216
60	01	UNIDADE	BANDA MATRIZ 0,05MM X 5MM X 50CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, FLEXÍVEL E COM SUPERFÍCIE UNIFORME. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM7936)	2000-7936
61	01	UNIDADE	BANDA MATRIZ 0,05MM X 7MM X 50CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, FLEXÍVEL E COM SUPERFÍCIE UNIFORME. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM7937)	2000-7937
62	01	UNIDADE	BANDEJA AUXILIAR DE EQUIPO ODONTOLÓGICO DE COLUNA. (CIM6570)	2000-6570
63	01	UNIDADE	BANDEJA EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, RETANGULAR LISA, TAMANHO 22CMX12CMX1CM (CIM3553)	2000-3553
64	01	UNIDADE	BARREIRA GENGIVAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA PROTEGER TECIDOS MOLES. SERINGA COM NO MÍNIMO 2G + 1 PONTEIRA APLICADORA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,	2000-8092

			LOTE E VALIDADE. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. (CIM8092)	
65	01	FRASCO	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA, COM ALTO GRAU DE PUREZA, GRANULAÇÃO EXTRA FINA, FLUIDIFICAÇÃO, AROMA NATURAL FRASCO COM 200GR. (CIM1585)	2000-1585
66	01	CAIXA	BICARBONATO DE SÓDIO, PÓ PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA, SABOR NATURAL. CAIXA COM 24 SACHES DE 40G. (CIM1981)	2000-1981
67	01	BLOCO	BLOCO DE ESPATULAÇÃO PARA USO COM MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. COM NO MÍNIMO UMA DAS SUPERFÍCIES IMPERMEÁVEL E TAMANHO APROXIMADO DE 15 X 7,5CM. BLOCO 50 FOLHAS. (CIM10801)	2000-10801
68	01	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE 199Z. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7938)	2000-7938
69	01	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE 703 LONGA (25MM) AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7939)	2000-7939
70	01	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 02. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7949)	2000-7949
71	01	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 03. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7950)	2000-7950
72	01	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 329. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7952)	2000-7952
73	01	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 4 , EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7953)	2000-7953
74	01	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 5, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7954)	2000-7954
75	01	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 6, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM10768)	2000-10768
76	01	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 701, COM 25MM, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8105)	2000-8105
77	01	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 701, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8102)	2000-8102
78	01	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 702, COM 25MM, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8104)	2000-8104
79	01	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 702, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8103)	2000-8103
80	01	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 8, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM10769)	2000-10769
81	01	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO ENDO Z, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 21MM E 25 MM. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM7961)	2000-7961
82	01	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE CIRÚRGICA 2C. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7959)	2000-7959
83	01	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE CIRÚRGICA 4C. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7960)	2000-7960
84	01	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE CIRÚRGICA Nº 10, PARA PEÇA RETA, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	2000-8136

			PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8136)	
85	01	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE CIRÚRGICA Nº 2, PARA PEÇA RETA, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7946)	2000-7946
86	01	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE CIRÚRGICA Nº 4, PARA PEÇA RETA, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7947)	2000-7947
87	01	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE CIRÚRGICA Nº 8, PARA PEÇA RETA, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7948)	2000-7948
88	01	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 1, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7951)	2000-7951
89	01	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 245. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7940)	2000-7940
90	01	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 701, PARA PEÇA RETA, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7955)	2000-7955
91	01	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 702, PARA PEÇA RETA, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7956)	2000-7956
92	01	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 703, PARA PEÇA RETA, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7957)	2000-7957
93	01	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE PARA PEÇA RETA HASTE LONGA Nº 08. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7958)	2000-7958
94	01	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE PARA PEÇA RETA Nº 700, EM CARBONETO TUNGSTÊNIO. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7943)	2000-7943
95	01	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE PARA PEÇA RETA Nº 703L, EM CARBONETO TUNGSTÊNIO. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7944)	2000-7944
96	01	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE, CURTA. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 1/4, 1/2, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM7963)	2000-7963
97	01	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE, LONGA. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 1/4, 1/2, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM7964)	2000-7964
98	01	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO DIAMANTADA, PARA PEÇA RETA, Nº 06. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7941)	2000-7941
99	01	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO DIAMANTADA, PARA PEÇA RETA, Nº 07. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7942)	2000-7942
100	01	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO LENTULO 25MM. COM ESPIRAL EM AÇO INOXIDÁVEL. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº 1-4, Nº 1, Nº 2, Nº 3 E Nº 4. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7962)	2000-7962
101	01	UNIDADE	BROCA CONTRA-ÂNGULO CARBIDE Nº 3, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8114)	2000-8114
102	01	UNIDADE	BROCA CONTRA-ÂNGULO CARBIDE Nº 4, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM	2000-8115

			INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8115)	
103	01	UNIDADE	BROCA CONTRA-ÂNGULO CARBIDE Nº 5, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8113)	2000-8113
104	01	UNIDADE	BROCA DE BATT PARA CONTRA-ÂNGULO, 28MM, FABRICADA EM FORMATO CÔNICO, EM AÇO CARBONO, COM EXTREMIDADE INATIVA. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº12, Nº14 E Nº16. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5646)	2000-5646
105	01	UNIDADE	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT. BROCA PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM CORTE 10, COR AZUL, AUTOCLAVÁVEL. DISPONÍVEL NA NUMERAÇÃO: Nº1251, Nº1506, Nº1507, Nº1508, Nº1509 E Nº1510. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM6596)	2000-6596
106	01	UNIDADE	BROCA DE TUNGSTÊNIO PARA PEÇA DE MÃO, Nº 251. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8123)	2000-8123
107	01	UNIDADE	BROCA DE TUNGSTÊNIO PARA PEÇA DE MÃO, Nº 79. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8124)	2000-8124
108	01	UNIDADE	BROCA GATES GLIDDEN 28MM, PARA BAIXA ROTAÇÃO. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 1, 2, 3, 4, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5553)	2000-5553
109	01	UNIDADE	BROCA GATES GLIDDEN 32MM, PARA BAIXA ROTAÇÃO. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 1, 2, 3, 4, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5552)	2000-5552
110	01	UNIDADE	BROCA ZEKRYA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE, CURTA. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7965)	2000-7965
111	01	UNIDADE	BROCA ZEKRYA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE, LONGA. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7966)	2000-7966
112	01	UNIDADE	BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL DE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 12 FUROS. (CIM1857)	2000-1857
113	01	UNIDADE	BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL EM INOX PARA NO MÍNIMO 15 PONTAS FG (BROCA ALTA ROTAÇÃO). (CIM1858)	2000-1858
114	01	UNIDADE	BROQUEIRO PARA 105 BROCAS, DIMENSÕES 127MM X 100MM X 70MM, EM ACRÍLICO AUTOCLAVÁVEL. (CIM5278)	2000-5278
115	01	UNIDADE	BRUNIDOR Nº 29 SIMPLES OITAVADO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8100)	2000-8100
116	01	UNIDADE	BRUNIDOR Nº 33 SIMPLES, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8099)	2000-8099
117	01	UNIDADE	CABO DE BISTURI Nº 3, MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. (CIM3022)	2000-3022
118	01	UNIDADE	CABO PARA ESPELHO LISO. (CIM3567)	2000-3567
119	01	UNIDADE	CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOX, MEDINDO 20X10X5CM. (CIM1859)	2000-1859
120	01	UNIDADE	CALCADOR PAIVA SIMPLES. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº 1, Nº 2, Nº 3 E Nº 4. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7968)	2000-7968
121	01	KIT	CALCADOR PAIVA. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. KIT COM 01 CALCADOR PAIVA Nº 1, 01 CALCADOR PAIVA Nº 2, 01 CALCADOR PAIVA Nº 3 E 01 CALCADOR PAIVA Nº 4. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7969)	2000-7969
122	01	UNIDADE	CALCADOR WARD. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. COM PONTA DUPLA, ARREDONDADA E ÂNGULO ACENTUADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº4, Nº5 E Nº6. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7970)	2000-7970
123	01	UNIDADE	CÂMARA ESCURA PORTÁTIL. INDICADA PARA REVELAÇÃO DE FILMES ODONTOLÓGICOS PERIAPICAIS. COM SUPERFÍCIE EXTERNA BRANCA E INTERNA PRETA SEM BRILHO. ACOMPANHA 4 COPOS COM TAMPA.	2000-7971

			(CIM7971)	
124	01	UNIDADE	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, PARA REMOÇÃO DE CÁRIES, RESTAURAÇÕES E DEMAIS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. FORMA ERGONÔMICA E COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ENCAIXE BORDEN, SPRAY TRIPLO, VELOCIDADE MÁXIMA DE 380.000 RPM, FIXAÇÃO DA BROCA FG COM SISTEMA SACA-BROCA, PRESSÃO DE AR 32LBS, PRODUZIDA EM ALUMÍNIO E AUTOCLAVÁVEL A ATÉ 135°C. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES, ASSIM COMO TODOS OS ACESSÓRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO.(CIM5572)	2000-5572
125	01	CÁPSUL A	CÁPSULA DE AMÁLGAMA DE 1 PORÇÃO COM LIGA SEM FASE GAMA 2, TECNICAMENTE AVANÇADA, TEMPO DE CURA REGULAR. VARIAÇÃO DA PROPORÇÃO DO MERCÚRIO PARA A LIGA: 1/0,85 E 1/0,94, DE ACORDO COM O TAMANHO E TEMPO DE CURA. FORÇA DE COMPRESSÃO EM 24 HORAS: 510MPA, MUDANÇA DIMENSIONAL DURANTE O ENDURECIMENTO: +0,02%. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. (CIM7972)	2000-7972
126	01	CÁPSUL A	CÁPSULA DE AMÁLGAMA DE 2 PORÇÕES COM LIGA SEM FASE GAMA 2, TECNICAMENTE AVANÇADA, TEMPO DE CURA REGULAR. VARIAÇÃO DA PROPORÇÃO DO MERCÚRIO PARA A LIGA: 1/0,85 E 1/0,94, DE ACORDO COM O TAMANHO E TEMPO DE CURA. FORÇA DE COMPRESSÃO EM 24 HORAS: 510MPA, MUDANÇA DIMENSIONAL DURANTE O ENDURECIMENTO: +0,02%. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. (CIM7973)	2000-7973
127	01	UNIDADE	CÁPSULA DE AMÁLGAMA DE 3 PORÇÕES COM LIGA SEM FASE GAMA 2, TECNICAMENTE AVANÇADA, TEMPO DE CURA REGULAR. VARIAÇÃO DA PROPORÇÃO DO MERCÚRIO PARA A LIGA: 1/0,86 E 1/0,96, DE ACORDO COM O TAMANHO E TEMPO DE CURA. FORÇA DE COMPRESSÃO EM 24 HORAS: 500MPA, MUDANÇA DIMENSIONAL DURANTE O ENDURECIMENTO: +0,04%. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. (CIM10770)	2000-10770
128	01	BLOCO	CARBONO EM FILME, CÓPIA EXTREMAMENTE FIEL, NÃO BORRA, FINO, COM ESPESSURA DE 0,02 MILÍMETROS E 10 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO POR FOLHA, COM 12 FOLHAS. (CIM2628)	2000-2628
129	01	UNIDADE	CARIOSTÁTICO LÍQUIDO 10%, 10ML. (CIM1487)	2000-1487
130	01	PACOTE	CARTELA PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA, PARA DUAS PELÍCULAS PERIAPICAIAS. PACOTE COM 100 CARTELAS. (CIM1488)	2000-1488
131	01	PACOTE	CARTELA PLÁSTICA COM 06 FUIROS, PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL, PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIM2038)	2000-2038
132	01	CAIXA	CERA ROSA Nº07. INDICADA PARA MOLDAGEM DE OCLUSÃO INICIAL OU PRIMEIRA TOMADA DE MORDIDA. MACIAS E FLEXÍVEIS. CAIXA COM 18 LÂMINAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7974)	2000-7974
133	01	CAIXA	CERA UTILIDADE VERMELHA. INDICADA PARA AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS. MACIAS E FLEXÍVEIS. CAIXA COM 5 LÂMINAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. (CIM7975)	2000-7975
134	01	FRASCO	CIMENTO CIRÚRGICO LÍQUIDO, A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, FRASCO COM 20ML. (CIM2040)	2000-2040
135	01	CAIXA	CIMENTO CIRÚRGICO PASTA-PASTA, SEM EUGENOL, INDICADO PARA USO EM CIRURGIAS PERIODONTAIS. CAIXA CONTENDO 1 PASTA BASE COM 90G + 1 PASTA CATALISADORA COM 90G. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8098)	2000-8098
136	01	FRASCO	CIMENTO CIRÚRGICO PÓ, A BASE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, FRASCO COM 50GR. (CIM2041)	2000-2041
137	01	UNIDADE	CIMENTO ENDODÔNTICO LÍQUIDO, FRASCO COM 10ML. (CIM2042)	2000-2042
138	01	CAIXA	CIMENTO ENDODÔNTICO PÓ E LÍQUIDO, CONTENDO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, QUE OBTURA PERFEITAMENTE MESMO OS CAOS MAIS DIFÍCEIS, ESTIMULANDO A FORMAÇÃO DE TECIDOS DE REPARAÇÃO NA REGIÃO PERIAPICAL, APRESENTA EXCELENTE CAPACIDADE DE RETENÇÃO E VEDAMENTO, ALTA RADIOPACIDADE, LONGO TEMPO DE TRABALHO E BIOCOMPATIBILIDADE. CAIXA COM 1 FRASCO DO PÓ DE 8G + TUBO DE RESINA COM 9G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. (CIM7976)	2000-7976
139	01	UNIDADE	CIMENTO ENDODÔNTICO PÓ, 12GR. (CIM1863)	2000-1863
140	01	UNIDADE	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO PÓ, FRASCO COM 28GR. (CIM2043)	2000-2043
141	01	KIT	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL. (CIM2044)	2000-1492

			APRESENTAÇÃO: 1 FRASCO DE PÓ A1 COM 5G, 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 2,5ML, 1 FRASCO DE PRIMER COM 2,5ML, 1 FRASCO DE ALPHA BOND COM 5ML. (CIM1492)	
142	01	KIT	CIMENTO REPARADOR PARA COMPLICAÇÕES ENDODÔNTICAS MTA. KIT COM 07 DOSES NA COR BRANCA. (CIM2044)	2000-2044
143	01	UNIDADE	CINZEL MICRO OCHSENBEIN. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NAS NUMERAÇÕES Nº 1, Nº 2 E Nº 3. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7977)	2000-7977
144	01	UNIDADE	CINZEL PONTA GOIVA 1G. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7978)	2000-7978
145	01	CAIXA	CLOREXIDINA 2% - GEL. INDICADO PARA IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 2 SERINGAS COM 3G CADA. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8138)	2000-8138
146	01	PACOTE	COLGADURA INDIVIDUAL INOX, PACOTE COM 10 UNIDADES. PARA PRENDER E PENDURAR FILMES RADIOGRÁFICOS. (CIM3023)	2000-3023
147	01	UNIDADE	COMPASSO DE WILLIS. INDICADO PARA FABRICAÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM10797)	2000-10797
148	01	BLISTER	CONDENSADOR GUTA PERCHA MCSPADDEM 21MM, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, BLISTER COM 04 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº 25, Nº30, Nº35, Nº40, Nº45, Nº50, Nº55, Nº60 E Nº 70. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7981)	2000-7981
149	01	BLISTER	CONDENSADOR GUTA PERCHA MCSPADDEM 25MM, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, BLISTER COM 04 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº 25, Nº30, Nº35, Nº40, Nº45, Nº50, Nº55, Nº60, Nº70 E Nº80. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7982)	2000-7982
150	01	PACOTE	CONDICIONADOR ÁCIDO DE ESMALTE E DENTINA, GEL DE BASE AQUOSA CONTENDO ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%. PACOTE COM 3 SERINGAS DE 2,5ML. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM6571)	2000-6571
151	01	CAIXA	CONE ACESSÓRIO, ROSA FM. CAIXA COM 120 UNIDADES. (CIM2048)	2000-2048
152	01	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL, ROLADOS A MÃO E COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO. CAIXA COM NO MÍNIMO 120 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 55, 60, 70, 80, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5556)	2000-5556
153	01	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO, ROLADOS A MÃO E COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO. CAIXA COM NO MÍNIMO 120 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS R7, R8, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM5557)	2000-5557
154	01	CAIXA	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE (15-40) E 2ª SÉRIE (45-80) . CAIXA COM NO MÍNIMO 120 UNIDADES. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A SÉRIE QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5555)	2000-5555
155	01	CONJUNTO	CONJUNTO MEDIDOR DE JELTRATE, CONTENDO 01 COLHER MEDIDORA PARA PÓ E 01 FRASCO MEDIDOR DE ÁGUA GRADUADO. (CIM5632)	2000-5632
156	01	UNIDADE	CONTRA ÂNGULO ODONTOLÓGICO: SISTEMA SACA BROCAS, USO COM MOTOR PNEUMÁTICO, SPRAY EXTERNO, UTILIZA BROCAS PM DE 2,35MM, COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, ENCAIXE UNIVERSAL. MÍNIMO DE 5.000 RPM E MÁXIMO DE 20.000 RPM. (CIM6572)	2000-6572
157	01	UNIDADE	CREME DENTAL ADULTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM TUBO PLÁSTICO COM 90 GRAMAS. FÓRMULA BÁSICA: DE 1400 A 1600 PPM DE FLÚOR, COM AROMA. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. (CIM1498)	2000-1498
158	01	UNIDADE	CREME DENTAL INFANTIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM TUBO PLÁSTICO COM 50 GRAMAS. FÓRMULA BÁSICA: SEM FLÚOR, COM AROMA. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. (CIM3024)	2000-3024
159	01	UNIDADE	CREME DENTAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM TUBO PLÁSTICO COM 180 GRAMAS. FÓRMULA BÁSICA: DE 1400 A 1600 PPM DE FLÚOR,	2000-6580

			COM AROMA. (CIM6580)	
160	01	UNIDADE	CREME OU GEL DENTAL INFANTIL COM FLÚOR (1.100PPM) COM 50G. DISPONÍVEL NOS SABORES UVA, MORANGO E TUTTI-FRUTTI. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM6573)	2000-6573
161	01	UNIDADE	CUBA PLÁSTICA PARA IMERSÃO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS, EM DETERGENTE ENZIMÁTICO. COM CAPACIDADE TOTAL DE 2 LITROS. ACOMPANHA ESCORREDOR E TAMPA.(CIM7983)	2000-7983
162	01	CAIXA	CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA. SORTIDAS. SEM FARPAS, TINGIDA COM PIGMENTOS ATÓXICOS. DISPONÍVEL EM 5 TAMANHOS CODIFICADOS POR CORES. CAIXA COM 100 UNIDADES.(CIM6592)	2000-6592
163	01	CAIXA	CUNHA CERVICAL DE MADEIRA PARA O TRAVAMENTO DE MATRIZES CAIXA COM 100/UND. (CIM1500)	2000-1500
164	01	CAIXA	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS. CAIXA COM 2 SERINGAS COM 3G CADA. (CIM6578)	2000-6578
165	01	UNIDADE	CURETA DE DENTINA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº5 , Nº11,5, Nº14, Nº17, Nº18, Nº19 E Nº20. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7984)	2000-7984
166	01	UNIDADE	CURETA DE LUCAS. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº 84, Nº 85 E Nº 86. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7985)	2000-7985
167	01	UNIDADE	CURETA GRACEY, COM CABO OCO E GROSSO, AUTOCLAVÁVEL. DISPONÍVEL NOS MODELOS: 1-2, 3-4, 5-6, 7-8, 9-10, 11-12, 13-14, 15-16, 17-18, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM5558)	2000-5558
168	01	UNIDADE	CURETA MCCALL, COM CABO OCO E GROSSO. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS MODELOS 1-10,11-12, 13-14, 17-18 E 19-20. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM7986)	2000-7986
169	01	UNIDADE	CURETA PARA DENTINA INFANTIL. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8137)	2000-8137
170	01	UNIDADE	DEDEIRA DE BORRACHA PARA AMÁLGAMA (CIM3026)	2000-3026
171	01	UNIDADE	DESCOLADOR FREER DUPL0, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8146)	2000-8146
172	01	UNIDADE	DESCOLADOR MOLT 2-4. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7987)	2000-7987
173	01	UNIDADE	DESCOLADOR MOLT Nº 9. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7988)	2000-7988
174	01	FRASCO	DESINFETANTE (GERMICIDA) DE SUPERFÍCIE FIXA, BACTERICIDA, BACTERIOSTÁTICO, GERMICIDA E FUNGICIDA COM PRINCÍPIO ATIVO QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, (LÍQUIDO ROSA) FRASCO COM 1000ML. (CIM2059)	2000-2059
175	01	GALÃO	DESINFETANTE (GERMICIDA), SOLUÇÃO A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO E FORMALDEÍDO (DESINFETANTE HOSPITALAR DE ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS), GALÃO COM 5 LITROS. (CIM1531)	2000-1531
176	01	KIT	DESSENSIBILIZANTE GEL 2%, COM NITRATO DE POTÁSSIO + FUORETO DE SÓDIO, CONTÉM 1 SERINGA COM 2,5GR DE PRODUTO E 1 PONTEIRA. (CIM1872)	2000-1872
177	01	UNIDADE	DISCO CARBORUNDUM, EXTRA-FINO (22MM X 0,12MM). (CIM5649)	2000-5649
178	01	KIT	DISCOS DE LIXA PARA CONTORNO, ACABAMENTO E POLIMENTO. SÉRIE LARANJA. KIT COM 120 DISCOS SORTIDOS. GRANULAÇÕES: SUPER FINO (LARANJA CLARO), FINO (LARANJA), MÉDIO (LARANJA ESCURO) E GROSSO (MARROM). ACOMPANHA 1 MANDRIL. (CIM5626)	2000-5626
179	01	FRASCO	E.D.T.A, COMPOSTO QUELANTE A BASE DE ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA ACÉTICO, EMBALAGEM COM 20ML, REGISTRO NA ANVISA/MS (CIM1505)	2000-1505
180	01	UNIDADE	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 5 (CIM3027)	2000-3027
181	01	UNIDADE	ESCOVA DE AÇO, PARA LIMPEZA DE BROCAS, CERDAS DE AÇO E TUBO DE PLÁSTICO. (CIM1875)	2000-1875
182	01	UNIDADE	ESCOVA DE MÃO DESCARTÁVEL (CONJUNTO DE ESCOVA ESPONJA	2000-3935

			COM DUPLA FACE, SENDO CONSTITUÍDA DE UMA ESCOVA DE POLIETILENO ACOPLADA A UMA ESPONJA DE POLIURETANO, ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA. USO EM ANTISSEPSE PRÉ OPERATÓRIA DAS MÃOS) (CIM3935)	
<b>183</b>	01	UNIDADE	ESCOVA DE ROBSON, PLANA, COR BRANCA. (CIM2062)	<b>2000-2062</b>
<b>184</b>	01	UNIDADE	ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 04 (QUATRO) FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABO OPACO, ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 CM. A ESCOVA DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO. POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 97, DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ESTOJO PLÁSTICO PROTETOR DE CERDAS, TIPO MALETA, EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO, TIPO FLOW PACK. (CIM2217)	<b>2000-2217</b>
<b>185</b>	01	UNIDADE	ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 04 (QUATRO) FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MÍNIMO 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABO OPACO, ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM. A ESCOVA DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO. POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 97, DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ESTOJO PLÁSTICO PROTETOR DE CERDAS, TIPO MALETA, EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO, TIPO FLOW PACK. (CIM2218)	<b>2000-2218</b>
<b>186</b>	01	UNIDADE	ESCOVA DENTAL PARA BEBÊS DE 0 A 2 ANOS. COM CABEÇA PEQUENA, CANTOS ARREDONDADOS, LATERAIS EMBORRACHADAS PARA PROTEGER AS GENGIVAS E CERDAS EXTRA MACIAS. (CIM6575)	<b>2000-6575</b>
<b>187</b>	01	UNIDADE	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK Nº 3, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8101)	<b>2000-8101</b>
<b>188</b>	01	UNIDADE	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S (CIM4566)	<b>2000-4566</b>
<b>189</b>	01	UNIDADE	ESCULPIDOR LECRON Nº 5. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8119)	<b>2000-8119</b>
<b>190</b>	01	KIT	ESPAÇADOR DIGITAL 25MM SORTIDO, INDICADO PARA CONDENSÇÃO LATERAL DE CANAIS RADICULARES, ESTERILIZÁVEL. KIT COM NO MÍNIMO 4 UNIDADES. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8093)	<b>2000-8093</b>
<b>191</b>	01	UNIDADE	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE FIO RETRATOR DUPLA Nº 3079, CONFECCIONADA EM AÇO INOX AUTOLAVÁVEL. (CIM5285)	<b>2000-5285</b>
<b>192</b>	01	UNIDADE	ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº 1. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8139)	<b>2000-8139</b>
<b>193</b>	01	UNIDADE	ESPÁTULA DE INSERÇÃO, CALCADOR BOLINHA Nº2. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA ATIVA REVESTIDA EM NITRETO DE TITÂNIO. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7989)	<b>2000-7989</b>
<b>194</b>	01	UNIDADE	ESPÁTULA DE INSERÇÃO, MODELO THOMPSON .FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTAS REVESTIDAS EM NITRETO DE TITÂNIO. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº 1, Nº 2, Nº 4, Nº 5 E Nº6. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7990)	<b>2000-7990</b>
<b>195</b>	01	UNIDADE	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO DUPLA. FABRICADA EM AÇO INOX. DISPONÍVEL NA NUMERAÇÃO 50, 70 E 72. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM6586)	<b>2000-6586</b>
<b>196</b>	01	UNIDADE	ESPÁTULA DUPLA PARA MANIPULAÇÃO DE CERA, NÚMERO 31. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM10798)	<b>2000-10798</b>
<b>197</b>	01	UNIDADE	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA Nº 4. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7992)	<b>2000-7992</b>

198	01	UNIDADE	ESPÁTULA PARA MANIPULAÇÃO DE CERA, NÚMERO 07. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM10767)	2000-10767
199	01	UNIDADE	ESPÁTULA PARA MISTURA DE GESSO, COM CABO DE MADEIRA. (CIM5635)	2000-5635
200	01	UNIDADE	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA MANIPULAÇÃO DE ALGINATO E GESSO. (CIM1876)	2000-1876
201	01	UNIDADE	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA MANIPULAÇÃO DE IONÔMERO DE VIDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8148)	2000-8148
202	01	UNIDADE	ESPÁTULA SIMPLES, Nº 24. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7991)	2000-7991
203	01	UNIDADE	ESPÁTULA SIMPLES, Nº36. FABRICADA EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. (CIM6595)	2000-6595
204	01	UNIDADE	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO Nº3, PARA REPOSIÇÃO. PRIMEIRO PLANO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DO LOTE. (CIM7993)	2000-7993
205	01	UNIDADE	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO Nº5, PARA REPOSIÇÃO. PRIMEIRO PLANO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DO LOTE. (CIM7995)	2000-7995
206	01	UNIDADE	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO PLANO Nº 5 FRONT SURFACE, SEM CABO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8140)	2000-8140
207	01	UNIDADE	ESPELHO DE MÃO COM CABO PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, INDICADO PARA INSTRUÇÃO DO PACIENTE. COM FORMATO DE DENTE. COMPRIMENTO MÍNIMO: 15CM E MÁXIMO: 22CM. (CIM7994)	2000-7994
208	01	CAIXA	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLISADO. FABRICADO EM MATERIAL ATÓXICO E APIROGÊNICO. 100% COLÁGENO (GELATINA) PORCINO LIOFILIZADO. REABSORVÍVEL. ESTÉRIL. CAIXA COM 10 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (CIM7996)	2000-7996
209	01	FRASCO	EUCALIPTOL, SOLVENTE PARA ENDODONTIA, FRASCO COM 10ML. (CIM2066)	2000-2066
210	01	FRASCO	EUGENOL LÍQUIDO, FRASCO COM 20ML. (CIM2067)	2000-2067
211	01	UNIDADE	EXTIRPA NERVOS, 21MM. INDICADA PARA REMOÇÃO DE TECIDO VIVO (POLPA) DO INTERIOR DO CANAL. CARTELA COM 10 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8141)	2000-8141
212	01	UNIDADE	EXTIRPA NERVOS, 25MM. INDICADA PARA REMOÇÃO DE TECIDO VIVO (POLPA) DO INTERIOR DO CANAL. CARTELA COM 10 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº25, Nº30, Nº35 E Nº40. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7998)	2000-7998
213	01	UNIDADE	EXTRATOR DE RAÍZ RESIDUAL, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8091)	2000-8091
214	01	CAIXA	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO. COR ROXA. VELOCIDADE F- (MENOR TEMPO DE EXPOSIÇÃO DO PACIENTE). TAMANHO 31MM X 35MM. CAIXA COM 150 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM8040)	2000-8040
215	01	CAIXA	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO. PERIAPICAL. VELOCIDADE E. TAMANHO 30MM X 40MM. CAIXA COM 150 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM8117)	2000-8117
216	01	CAIXA	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL. COR ROXA. VELOCIDADE F- (MENOR TEMPO DE EXPOSIÇÃO DO PACIENTE). CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7997)	2000-7997
217	01	CAIXA	FILME RADIOGRÁFICO OCLUSAL. CAIXA COM 25 UNIDADES. (CIM2069)	2000-2069
218	01	CAIXA	FIO AGULHADO DE NYLON, Nº 03, AGULHA 1/2, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM1520)	2000-1520
219	01	CAIXA	FIO AGULHADO DE NYLON, Nº 04, AGULHA 1/2, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM1521)	2000-1521
220	01	CAIXA	FIO AGULHADO DE SEDA PARA SUTURA ODONTOLÓGICA PRETANÇADA 3-0, COM 45CM, AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE, NÃO ABSORVÍVEL E ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM2070)	2000-2070

221	01	CAIXA	FIO AGULHADO DE SEDA, Nº 04, AGULHA 1/2, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM1519)	2000-1519
222	01	UNIDADE	FIO DE RETRAÇÃO GENGIVAL NÃO IMPREGNADO, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 240CM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DO LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº 000 (ULTRA FINO), Nº 00 (EXTRA FINO), Nº 0 (FINO), Nº 1 (MÉDIO) E Nº 2 (GROSSO). NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7999)	2000-7999
223	01	CAIXA	FIO DE SUTURA VYCRIL RAPID 5-0 AGULHA 2CM 1/2CIRC TRAIN (CIM2647)	2000-2647
224	01	UNIDADE	FIO DENTAL EM POLIAMIDA, ENCERADO E COM AROMA, EXTRA FINO. ROLO DE 100M. (CIM1522)	2000-1522
225	01	UNIDADE	FIO DENTAL EM POLIAMIDA, ENCERRADO. ROLO COM 500M. (CIM6581)	2000-6581
226	01	UNIDADE	FIO DENTAL EM POLIAMIDA, ENCERRADO. ROLO COM 50M.(CIM6597)	2000-6597
227	01	ROLO	FIO ORTODÔNTICO DURO ELÁSTICO, REDONDO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ROLO COM 50G. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: 0,60MM(024"), 070MM(028"), 0,80MM(032"), 0,90MM(036"), 1,0MM(040") E 1,20MM(047"). NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM5576)	2000-5576
228	01	UNIDADE	FIXADOR DE RAIOS X, COMPOSIÇÃO 80 A 85% CONTENDO ÁGUA, E AUSÊNCIA DE ÁCIDO ACÉTICO, FRASCO COM 475 ML, PRONTO PARA USO. (CIM1524)	2000-1524
229	01	UNIDADE	FLÚOR EM ESPUMA NEUTRO. FRASCO COM 100G. DISPONÍVEL NOS SABORES MORANGO, UVA, CHOCOLATE E TUTTI-FRUTI. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM6588)	2000-6588
230	01	FRASCO	FLUOR FOSFATO ACIDULADO 1,23% EM GEL TIXOTRÓPICO. FRASCO COM NO MÍNIMO 200ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM8002)	2000-8002
231	01	FRASCO	FLUORETO DE SÓDIO 2% (NEUTRO) EM GEL TIXOTRÓPICO. FRASCO COM NO MÍNIMO 200ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM8003)	2000-8003
232	01	UNIDADE	FÓRCEPS ADULTO, EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 16, 65, 68, 69, 150, 151, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5551)	2000-5551
233	01	UNIDADE	FÓRCEPS INFANTIL, EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 1, 150, 151, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5550)	2000-5550
234	01	FRASCO	FORMOCRESOL FRASCO COM 10 ML (CIM1528)	2000-1528
235	01	UNIDADE	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO PARA USO ODONTOLÓGICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE SER LEVE, DE FÁCIL ASSEPSIA E MANUSEIO; COM POTÊNCIA DE 1500MW/CM2; 03 MODOS DE OPERAÇÃO: GRADUAL (RAMP), CONTÍNUO E PULSANTE SELECIONÁVEIS NA PRÓPRIA CANETA; CANETA (CORPO) FABRICADA EM ABS (PLÁSTICO); PRÉ PROGRAMADO COM 20 SEGUNDOS E COM BIPS A CADA 10 SEGUNDOS; COM SISTEMA A LED, COM EMISSÃO DE LUZ FRIA (AZUL) GERANDO UM MÍNIMO DE AQUECIMENTO NA RESINA E NO DENTE; COM FAIXA DE LUZ NO ESPECTRO DE 440NM À 480NM APROXIMADAMENTE. CANETA COM BATERIA INTERNA DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO. BIVOLT AUTOMÁTICO; COM REGISTRO NA ANVISA. ACOMPANHA 1 PONTEIRA DE FIBRA ÓTICA COERENTE + 1 PONTEIRA PARA CLAREAMENTO ATÉ 3 DENTES. (CIM6212)	2000-6212
236	01	PACOTE	GESSO PEDRA TIPO III, PACOTE COM NO MÍNIMO 1KG. DISPONÍVEL NA COR: BRANCO E AMARELO. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5633)	2000-5633
237	01	UNIDADE	GESSO PEDRA TIPO IV, BALDE COM 5KG. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8126)	2000-8126
238	01	PACOTE	GESSO PEDRA TIPO IV, PACOTE COM 1KG. (CIM1533)	2000-1533
239	01	CAIXA	GODIVA EM PLACA, INDICADA PARA MOLDAGENS. ELÁSTICA E COM ALTA PLASTICIDADE. CAIXA COM NO MÍNIMO 4 UNIDADES. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8107)	2000-8107
240	01	PACOTE	GORRO DESCARTÁVEL, MODELO MASCULINO, COR BRANCA, PACOTE COM 10 UNIDADES. (CIM2077)	2000-2077
241	01	UNIDADE	GRAMPO PARA ISOLAMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: 26, 204, 206, 208, 211, W8A, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE	2000-5560

			DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5560)	
242	01	UNIDADE	GRAU DE BORRACHA, PARA GESSO E ALGINATO, CAPACIDADE 350ML. (CIM1880)	2000-1880
243	01	FRASCO	HEMOSTÁTICO LÍQUIDO, FRASCO COM 10ML. (CIM1542)	2000-1542
244	01	FRASCO	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, P.A. FRASCO COM 10G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (CIM8004)	2000-8004
245	01	FRASCO	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%, FRASCO COM 1000ML. (CIM6534)	2000-6534
246	01	FRASCO	IODOFÓRMIO PÓ. FRASCO COM 10G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (CIM8005)	2000-8005
247	01	FRASCO	IONÔMERO DE VIDRO LÍQUIDO, PARA RESTAURAÇÃO. DEVE POSSUIR COMPROVADA ADESÃO AO ESMALTE E A DENTINA, ALIADA A PROPRIEDADES ANTICARIOGÊNICA. FRASCO COM 8ML. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM6582)	2000-6582
248	01	KIT	KIT ALAVANCA POTTS COM 2 PEÇAS. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8122)	2000-8122
249	01	KIT	KIT ALAVANCA SELDIN ADULTO COM 3 PEÇAS (COM UMA ALAVANCA RETA, E DUAS ALAVANCAS BANDEIRINHAS - ESQUERDA E DIREITA). FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8121)	2000-8121
250	01	KIT	KIT ALAVANCAS DE HEIDBRINK ADULTO, CONTENDO 1 RETA, 1 DIREITA E 1 ESQUERDA. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8149)	2000-8149
251	01	KIT	KIT CIRÚRGICO DE CAMPO ESTERILIZADO. CONTENDO: 02 TOALHAS DE MÃO (COMPRESSA CIRÚRGICA), 02 AVENTAIS CIRÚRGICOS BRANCO (AMARRAÇÃO NAS COSTAS), 01 CAMPO PARA BANCADA GRANDE TAMANHO MÍNIMO 1,20 X 0,50, 01 CAMPO DE MESA TAMANHO 0,70X0,70, 01 PROTETOR DE REFLETOR, 02 PROTETORES DE SUGADOR/MANGUEIRA TAMANHO 1,20 X 0,08, 01 CAMPO CIRÚRGICO TAMANHO 1,20 X 0,70 COM FENESTRA DIÂMETRO 11CM. MATERIAL EM TNT ESPESSURA GROSSA. (OBS: O TAMANHO DO JALECO SERÁ SOLICITADO NO PEDIDO DE COMPRA, PODENDO SER P, M, G E GG) (CIM2082)	2000-2082
252	01	KIT	KIT COM BORRACHAS PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA, COM 7 UNIDADES, COM TAMANHOS DIVERSOS PARA BAIXA ROTAÇÃO (TAÇA, DISCO E CHAMA DE VELA). (CIM2084)	2000-2084
253	01	KIT	KIT CONTENDO: 01 CANETA DE ALTA-ROTAÇÃO PUSH-BOTTON, ROTAÇÃO MÁXIMA 380.000 RPM COM 64 DECIBEIS, SPRAY TRIPLO ROTAÇÃO, TORQUE DE 0,13N CM, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE; 01 CONTRA-ÂNGULO, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE; 01 MICRO-MOTOR, MAX. 20.000 RPM; 01 PEÇA RETA ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE. EQUIPAMENTO COM REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BPF. (CIM2085)	2000-2085
254	01	KIT	KIT DE ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO ENDODÔNTICO, CONTENDO 3 PEÇAS DE AGULHA COM ADAPTADOR E 1 PEÇA INTERMEDIÁRIO METÁLICO. (CIM1882)	2000-1882
255	01	KIT	KIT DE HIGIENE DENTAL INFANTIL, DEVE CONTER UMA ESCOVA DENTAL COM NO MÍNIMO 28 TUFOS DE CERDAS MACIAS, UM CREME DENTAL SABORIZADO COM FLÚOR E PESO MÍNIMO DE 25G, UM FIO DENTAL COM NO MÍNIMO 25M E UMA REVISTA ILUSTRADA SOBRE ESCOVAÇÃO. ACOMPANHA EMBALAGEM PARA ARMAZENAMENTO DO KIT. (CIM10810)	2000-10810
256	01	KIT	KIT DE MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL REFORÇADO POR POLÍMEROS. INDICADO PARA RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE LONGA DURAÇÃO, PARA FORRAMENTO DE CAVIDADES SOB RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA. KIT CONTENDO 1 FRASCO COM 38G DE PÓ MARFIM E 1 FRASCO COM 15ML DE LÍQUIDO. (CIM6589)	2000-6589
257	01	KIT	KIT DE MATRIZES SECCIONAIS PRÉ-FORMADAS, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8143)	2000-8143
258	01	KIT	KIT PONTAS DE ACABAMENTO/POLIMENTO DE SILICONE PARA RESINA COMPOSTA. KIT CONTENDO 4 SILICONES ABRASIVOS DE GRANULAÇÃO FINA E 4 SILICONES ABRASIVOS DE GRANULAÇÃO EXTRA FINA. (CIM2649)	2000-2649
259	01	UNIDADE	LAMPARINA INOX (CIM1549)	2000-1549
260	01	UNIDADE	LAMPARINA ODONTOLÓGICA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE DE 80ML. (CIM8111)	2000-8111

261	01	CAIXA	LENÇOL DE BORRACHA, UTILIZADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO CAMPO OPERATÓRIO, REDUZINDO A POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO. CAIXA COM 26 UNIDADES. (CIM1884)	2000-1884
262	01	FRASCO	LIGA PARA AMALGAMA COM 70% DE PRATA, CORTE ULTRA FINO, FRASCO COM NO MÍNIMO 30G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (CIM8006)	2000-8006
263	01	UNIDADE	LIMA DE SCHULGER 09-10 CURVA (CIM2651)	2000-2651
264	01	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA DE LIGA NÍQUEL-TITÂNIO, 1ª SÉRIE, 21MM. CAIXA COM NO MÍNIMO 06 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS : Nº15, Nº20, Nº25, Nº30, Nº35, Nº40 E Nº15-40. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5642)	2000-5642
265	01	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA DE LIGA NÍQUEL-TITÂNIO, 1ª SÉRIE, 25MM. CAIXA COM NO MÍNIMO 06 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS : Nº15, Nº20, Nº25, Nº30, Nº35, Nº40 E Nº15-40. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5643)	2000-5643
266	01	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA K FILE 1ª SÉRIE, 21MM, NÚMERO 15. EM AÇO INOXIDÁVEL, FABRICADA POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR. CAIXA COM 6 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM10766)	2000-10766
267	01	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA K FILE EXTRA-SÉRIE, 21MM. CAIXA COM NO MÍNIMO 06 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 06, 08 E 10. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5644)	2000-5644
268	01	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA K FILE EXTRA-SÉRIE, 25MM. CAIXA COM NO MÍNIMO 06 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 06, 08 E 10. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5645)	2000-5645
269	01	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA TIPO FF Nº 20 25MM, COM CURSOR DE ESPESSURA 1,5MM, COM CABO ARREDONDADO PARA ADAPTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO E4R OSCILATÓRIO COM REDUÇÃO 4:1, PADRÕES ISO DE CALIBRES 006 A 140 E DE CONICIDADE .02. CAIXA COM 06 UNIDADES. (CIM2103)	2000-2103
270	01	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K 25MM. EM AÇO INOXIDÁVEL, FABRICADA POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR. CAIXA COM 6 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº6, Nº8 E Nº10. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM8012)	2000-8012
271	01	CAIXA	LIMA FLEXO FILE 1ª SÉRIE, 21MM. LIMA MANUAL ENDODÔNTICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADO POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, EMPREGADA NA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES TIPO FLEXO FILE. CAIXA COM 06 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº15, Nº20, Nº25, Nº30, Nº35, Nº40 E Nº15-40. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM8007)	2000-8007
272	01	CAIXA	LIMA FLEXO FILE 1ª SÉRIE, 25MM. LIMA MANUAL ENDODÔNTICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADO POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, EMPREGADA NA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES TIPO FLEXO FILE. CAIXA COM 06 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº15, Nº20, Nº25, Nº30, Nº35, Nº40 E Nº15-40. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM8008)	2000-8008
273	01	CAIXA	LIMA FLEXO FILE 1ª SÉRIE, 31MM. LIMA MANUAL ENDODÔNTICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADO POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, EMPREGADA NA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES TIPO FLEXO FILE. CAIXA COM 06 UNIDADES NA NUMERAÇÃO Nº15-40, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8009)	2000-8009
274	01	CAIXA	LIMA K FILE 2ª SÉRIE, 21MM. LIMA MANUAL ENDODÔNTICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADO POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR. CAIXA COM 06 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº45, Nº50, Nº55, Nº60, Nº70, Nº80 E Nº45-80. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM8094)	2000-8094
275	01	CAIXA	LIMA K FILE 2ª SÉRIE, 25MM. LIMA MANUAL ENDODÔNTICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADO POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR. CAIXA COM 06 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E	2000-8010

			LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº45, Nº50, Nº 55, Nº60, Nº70, Nº80 E Nº45-80. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM8010)	
276	01	CAIXA	LIMA K FILE 2ª SÉRIE, 31MM. LIMA MANUAL ENDODÔNTICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADO POR TORÇÃO, SEÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR. CAIXA COM 06 UNIDADES NA NUMERAÇÃO Nº15-40, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8011)	2000-8011
277	01	UNIDADE	LIMA PARA OSSO, Nº 11. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8013)	2000-8013
278	01	FRASCO	LÍQUIDO DE DAKIN (HIPOCLORITO DE SÓDIO À 0,5%), FRASCO COM 1000ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. (CIM8014)	2000-8014
279	01	UNIDADE	MACRO-MODELO DE ARCADA DENTÁRIA COM LÍNGUA PARA DEMONSTRAÇÃO DE TÉCNICAS DE HIGIENE BUCAL. CONFECCIONADO EM RESINA, COM ARTICULADOR E DENTES FIXOS. (CIM8089)	2000-8089
280	01	UNIDADE	MANDRIL DE DISCO DE LIXA, USO EM CONTRA ÂNGULO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES COM PARAFUSO (CIM1564)	2000-1564
281	01	UNIDADE	MANDRIL DE DISCO DE LIXA, USO EM CONTRA ÂNGULO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES COM PRESSÃO (CIM1565)	2000-1565
282	01	UNIDADE	MASSAGEADOR DE GENGIVA, PARA A HIGIENIZAÇÃO BUCAL DO BEBÊ. FABRICADO EM SILICONE ANTIALÉRGICO, ATÓXICO, MACIO E ESTERILIZÁVEL. ACOMPANHA ESTOJO PROTETOR. (CIM6574)	2000-6574
283	01	UNIDADE	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO, COM COMPOSIÇÃO REFORÇADA À BASE DE ZINCO E EUGENOL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA ATÉ DOIS ANOS E FORRAMENTO DE CAVIDADES. LÍQUIDO EMBALAGEM DE VIDRO 15ML. VALIDADE DE NO MÍNIMO TRÊS ANOS COMPOSIÇÃO: EUGENOL 99,5%, ÁCIDO ACÉTICO 0,5%. (CIM1567)	2000-1567
284	01	UNIDADE	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO, COM COMPOSIÇÃO REFORÇADA À BASE DE ZINCO E EUGENOL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA ATÉ DOIS ANOS E FORRAMENTO DE CAVIDADES. PÓ 38GR. VALIDADE DE NO MÍNIMO DOIS ANOS. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, POLIMETACRILATO DE METILA. (CIM1568)	2000-1568
285	01	UNIDADE	MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO RADIOPACO, PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTÁRIAS, SENDO CIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO DESTINADO A APLICAÇÃO DE CURTO PRAZO. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO HEMIHDRATADO, DIBUTIL ADIPATO, COPOLÍMERO CLORETO DE POLIVINILA, PIGMENTO DE ÓXIDO DE FERRO, AROMA DE MENTA, FRASCO COM 20GR. (CIM1569)	2000-1569
286	01	CAIXA	MATRIZ DE AÇO. INDICADO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS DE RESTAURAÇÕES CLASSE II, COM COMPOSTOS FOTOPOLIMERIZÁVEIS E AMÁLGAMA DE PRATA. GEOMETRIA E FORMA QUE PERMITEM UMA ADAPTAÇÃO PERFEITA. MATRIZ COM FIXAÇÃO INCORPORADO. CAIXA COM 20 UNIDADES. DISPONÍVEL PARA OS DENTES MOLARES E PRÉ-MOLARES. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM6594)	2000-6594
287	01	PACOTE	MATRIZ TOFFLEMIRE. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. ESPESSURA DE 0,05MM. PACOTE COM 12 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: Nº1, MOLAR E PRÉ-MOLAR. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM8017)	2000-8017
288	01	UNIDADE	MICROMOTOR ODONTOLÓGICO, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA CONTRA ÂNGULO E PEÇA RETA, SPRAY PARA REFRIGERAÇÃO POR CONDUÇÃO INTERNA, ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO 5.000 RPM E NO MÁXIMO 20.000 RPM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE.(CIM6576)	2000-6576
289	01	CAIXA	MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE FLUOR, FABRICADA EM POLIESTIRENO. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES. DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M E G. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM8147)	2000-8147
290	01	PAR	MOLDEIRA PLÁSTICA PERFURADA, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES (SUPERIOR E INFERIOR). DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 3, 4, 5 E 6. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM8109)	2000-8109
291	01	KIT	MOLDEIRAS PARA PRÓTESE TOTAL, KIT COM 08 MOLDEIRAS. (CIM1885)	2000-1885

292	01	KIT	MOLDEIRAS PERFURADAS (JOGOS), EM ALUMÍNIO ADULTO, SUPERIOR E INFERIOR, KIT COM 09 UNIDADES (EMBALAGEM COM 4 SUPERIORES, 4 INFERIORES E 1 GIRATÓRIA). (CIM1886)	2000-1886
293	01	UNIDADE	ÓCULOS PROTETOR, EM POLIETILENO COM LENTES EM POLICARBONO, COM HASTES AJUSTÁVEIS, LEVE, FORMATO ANATÔMICO, TRANSPARENTE, LAVÁVEL, COM SUPORTE NASAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DEVE APRESENTAR NÚMERO DE CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO). (CIM8018)	2000-8018
294	01	FRASCO	ÓLEO MINERAL LUBRIFICANTE (SPRAY), DE BAIXA VISCOSIDADE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, FRASCO CONTENDO 200ML. (CIM1572)	2000-1572
295	01	UNIDADE	ÓXIDO DE ZINCO, INDICADO PARA RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS. EMBALAGEM COM 50G CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8127)	2000-8127
296	01	FRASCO	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, FRASCO COM 20ML. (CIM2122)	2000-2122
297	01	KIT	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, PASTA HOMOGÊNEA LEVEMENTE AMARELADA, ALCALINA, HIROSSOLÚVEL COM ODOR DE PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO E PRONTO PARA USO IMEDIATO, CONSISTÊNCIA CREMOSA. KIT CONTENDO: 2 TUBETES COM 2,7G CADA DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PMCC E 2 TUBETES COM 2,2G DE GLICERINA. (CIM1892)	2000-1892
298	01	CAIXA	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACO. CONTÉM HIDRÓXIDO DE CÁLCIO NUMA MATRIZ DE DIMETACRILATO DE URETANO BIOCOMPATÍVEL . USADO COMO UM FORRADOR CAVITÁRIO OU PARA PROTEÇÃO PULPAR. CARACTERÍSTICAS: APLICAÇÃO CONTROLADA E PRECISA COM SERINGA, NÃO DISSOLVE AO LONGO DO TEMPO, ADESÃO DE 3-5MPA NA DENTINA SECA. CAIXA COM 1 SERINGA DE 1,2ML + 2 PONTEIRAS. DISPONÍVEL NAS CORES: DENTINA E BRANCO OPACO. NA CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM6591)	2000-6591
299	01	CAIXA	PASTA DE IMPRESSÃO PARA MOLDAGEM, A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. CAIXA CONTENDO 1 BSNAGA DE PASTA BASE 60G+ 1 BSNAGA DE PASTA CATALISADORA 60G. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8095)	2000-8095
300	01	UNIDADE	PASTA DIAMANTADA PARA POLIMENTO, COM GRANULAÇÃO EXTRAFINA. CAIXA CONTENDO 1 SERINGA COM 2G. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8106)	2000-8106
301	01	UNIDADE	PASTA MAISTO - PRODUTO A BASE DE IODOFÓRMIO, LENTAMENTE REABSORVÍVEL, DE AÇÃO ANTISSÉPTICA, CONTENDO 10G (CIM1579)	2000-1579
302	01	TUBO	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR - TUTTI-FRUTTI, TUBO COM 50GR. (CIM1581)	2000-1581
303	01	TUBO	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR - TUTTI-FRUTTI, TUBO COM 90GR. (CIM1582)	2000-1582
304	01	UNIDADE	PAVIO PARA LAMPARINA ODONTOLÓGICA. (CIM6577)	2000-6577
305	01	CAIXA	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTA PERIAPICAL DE VELOCIDADE F-, COM MENOR TEMPO DE EXPOSIÇÃO PARA PACIENTE, DE IMAGENS NÍTIDA E ALTO CONTRASTE. CAIXA COM 150 UNIDADES. (CIM2123)	2000-2123
306	01	CAIXA	PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL INFANTIL, COM VELOCIDADE F-, MENOR TEMPO DE EXPOSIÇÃO PARA PACIENTE, DE IMAGENS NÍTIDA E ALTO CONTRASTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM8019)	2000-8019
307	01	UNIDADE	PINÇA ALLIS, TAMANHO 15CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7927)	2000-7927
308	01	UNIDADE	PINÇA CLÍNICA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8020)	2000-8020
309	01	UNIDADE	PINÇA PARA PAPEL CARBONO TIPO MULLER. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM10799)	2000-10799
310	01	UNIDADE	PINÇA PEAN 14CM COM SERRILHA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8021)	2000-8021
311	01	UNIDADE	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8022)	2000-8022
312	01	UNIDADE	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULAÇÃO, 10MM POLIDA. (CIM6205)	2000-6205
313	01	UNIDADE	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULAÇÃO, 6MM POLIDA. (CIM6204)	2000-6204
314	01	FRASCO	PÓ DE PEDRA POMES, GRANULAÇÃO FINA, FRASCO CONTENDO 100G. (CIM2127)	2000-2127

315	01	KIT	POLIDOR DE SILICONE IMPREGNADO COM CARBETO DE SILÍCIO E PARTÍCULAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO. IDEAL PARA O ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA COMPOSTA. SEM LÁTEX. AUTOCLAVÁVEL. KIT COM 3 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS MODELOS: DISCO FINO, DISCO MÉDIO, DISCO GROSSO, PONTA FINO, PONTA MÉDIO, PONTA GROSSO, TAÇA FINO, TAÇA MÉDIO E TAÇA GROSSO. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO.(CIM6601)	2000-6601
316	01	CAIXA	PONTA ACCUDOSE, ANTERIOR LV, PARA CENTRIX, CAIXA COM 20 UNIDADES. (CIM1588)	2000-1588
317	01	UNIDADE	PONTA DE POLIMENTO ALTA ROTAÇÃO, COR BRANCA, INDICADA PARA ACABAMENTO FINO DE ESMALTE, COMPOSITOS, COMPÔMEROS E PORCELANAS. FABRICADA EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO MICROGRANULADO. AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS FORMATOS: CHAMA DE VELA, LÁPIS (241) , CILÍNDRICA PLANA (243), OGIVA (244), CÔNICA INVERTIDA (245), CHAPÉU (246), ESFÉRICA (247), PERA (248), BASTÃO (249) E RODA (250) . NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O FORMATO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM7967)	2000-7967
318	01	UNIDADE	PONTA PARA ULTRASSOM (INSERTO) Nº 1, COMPATÍVEL COM APARELHO DE ULTRASON JET-SONIC FOUR PLUS GNATUS (PONTAS VARIADAS). (CIM2132)	2000-2132
319	01	UNIDADE	PONTA PARA ULTRASSOM (INSERTO) PERIO UNIVERSAL COMPATÍVEL COM APARELHO DE ULTRASSOM SCALER JET - KONDORTECH. (CIM8142)	2000-8142
320	01	UNIDADE	PONTA PARA ULTRASSOM (INSERTO), COMPATÍVEL COM O ULTRASSOM ALTSONIC JET CERAMIC. DISPONÍVEL NOS MODELOS G1, G2 E P4. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM8110)	2000-8110
321	01	UNIDADE	PONTA PARA ULTRASSOM PERIODONTAL NÚMERO G5-S. COMPATÍVEL COM O APARELHO SCHUSTER JETLAXIS. AUTOCLAVÁVEL. (CIM10772)	2000-10772
322	01	UNIDADE	PONTA PARA ULTRASSOM PERIODONTAL NÚMERO T3-S. COMPATÍVEL COM O APARELHO SCHUSTER JETLAXIS. AUTOCLAVÁVEL. (CIM10771)	2000-10771
323	01	UNIDADE	PONTA PARA ULTRASSOM PERIODONTAL. AUTOCLAVÁVEL. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS T1-S E T2-S. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM6583)	2000-6583
324	01	UNIDADE	PORTA AGULHA CASTROVIEJO COM VÍDEA E MOLA INVERTIDA. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8088)	2000-8088
325	01	UNIDADE	PORTA AGULHA CASTROVIEJO CURVO COM VÍDEA. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8112)	2000-8112
326	01	UNIDADE	PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO COM VÍDEA. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8023)	2000-8023
327	01	UNIDADE	PORTA AGULHA CRILE-WOOD 15CM, COM VÍDEA. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8024)	2000-8024
328	01	UNIDADE	PORTA AGULHA CRILE-WOOD 18CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8025)	2000-8025
329	01	UNIDADE	PORTA AGULHA MATHIEU 11CM. COM TRAVA. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8026)	2000-8026
330	01	UNIDADE	PORTA AMÁLGAMA ADULTO PARA INSERÇÃO DE AMÁLGAMA NA CAVIDADE, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL. (CIM2135)	2000-2135
331	01	UNIDADE	PORTA AMÁLGAMA. FABRICADO EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS ADULTO E INFANTIL. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM6584)	2000-6584
332	01	UNIDADE	PORTA MATRIZ DE TOFFLEMIRE. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS MODELOS ADULTO E INFANTIL. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM8027)	2000-8027
333	01	UNIDADE	PORTA RESINA SIMPLES, EMBALAGEM COM UMA UNIDADE PARA ARMAZENAR 28 RESINAS. (CIM5286)	2000-5286
334	01	UNIDADE	POSICIONADOR DE PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS PARA TOMADA DE RAIOS X SOB ISOLAMENTO ABSOLUTO. AUTOCLAVÁVEL. DISPONÍVEL NOS	2000-8028

			TAMANHOS ADULTO E INFANTIL. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM8028)	
335	01	KIT	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL. KIT COM NO MÍNIMO 01 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES, 01 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO, 01 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO, 01 POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL BITE WINGS, 01 POTE PARA ARMAZENAMENTO, DISPOSITIVO PARA MORDIDA (03 UNIDADES) E 01 BLOCO DE ADAPTAÇÃO PARA ISOLAMENTO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS ADULTO E INFANTIL. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM5650)	2000-5650
336	01	UNIDADE	POTE DAPPEN. FABRICADO EM SILICONE ATÓXICO COM UMA CONCAVIDADE SUPERIOR E DUAS CONCAVIDADES INFERIORES. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8144)	2000-8144
337	01	UNIDADE	POTE DE DAPPEN. FABRICADO EM VIDRO TRANSPARENTE, COM DUAS CAVIDADES PARA AS MANIPULAÇÕES, ALTURA: 2,5CM, CONCAVIDADE SUPERIOR: 2,5CM (CAPACIDADE MÁXIMA DE 3ML) E CONCAVIDADE INFERIOR: 2,0CM (CAPACIDADE MÁXIMA 2ML. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8029)	2000-8029
338	01	UNIDADE	PRENDEDOR EM ESPIRAL PARA GUARDANAPOS. POSSUI TRAVAMENTO FIRME, SEGURANDO QUALQUER TIPO DE BABADOR, INDEPENDENTE DE SUA ESPESSURA (CIM3036)	2000-3036
339	01	FRASCO	PRODUTO DECAPANTE, DESOXIDANTE PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES. FRASCO COM 500ML. (CIM1596)	2000-1596
340	01	PACOTE	REFIL PARA TAMBOREL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 45 UNIDADES DE APOIO DESCARTÁVEIS. (CIM8097)	2000-8097
341	01	UNIDADE	RÉGUA ENDODÔNTICA MILIMETRADA, EM METAL (CIM6206)	2000-6206
342	01	FRASCO	REMOVEDOR DE MANCHAS E TÁRTARO DENTÁRIO. FRASCO COM NO MÍNIMO 30ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8030)	2000-8030
343	01	FRASCO	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL, EM PÓ. FRASCO COM NO MÍNIMO 200G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. DISPONÍVEL NAS CORES ROSA E INCOLOR. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7919)	2000-7919
344	01	FRASCO	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL, LÍQUIDA. FRASCO COM 500ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. (CIM8108)	2000-8108
345	01	CAIXA	RESINA BULK FILL FLOW, INDICADA PARA BASES E FORRAMENTOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 2G. DISPONÍVEL NAS CORES A1, A2 E A3. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8150)	2000-8150
346	01	UNIDADE	RESINA NANO-HÍBRIDO, RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES (CLASSES III E IV), RESTAURAÇÕES POSTERIORES (CLASSES I E II), RESTAURAÇÕES DE CLASSE V, CORREÇÕES DE FORMA E DE POSICIONAMENTO DOS DENTES, FACETAS DIRETAS. SERINGA COM 3G. DISPONÍVEL NAS CORES: DA1, DA2, DA3, DA3,5, DA4, DA5, DA6, DB1, DB2, DC3, DD2, DBL-L, DBL-XL, EA1, EA2, EA3, EA3,5, EA4, EB1, EB2, EB3, EB4, EC1, EC2, EC3, ED2, ED3, EBL-L, EBL-XL, TRANS20, TRANS30 E TRANS OPAL. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM6602)	2000-6602
347	01	CAIXA	REVELADOR DE PLACA BACTERIANA. CAIXA COM 100 PASTILHAS. (CIM2168)	2000-2168
348	01	UNIDADE	REVELADOR DE RAIOS X, FRASCO COM 475ML, PRONTO PARA USO. (CIM1615)	2000-1615
349	01	PACOTE	ROLETE DE ALGODÃO, ALGODÃO HIDRÓFILO, Prensado, homogêneo, macio, com boa absorção de líquidos, sem grumos e impurezas, medindo de 4 à 5cm de comprimento e 10cm de diâmetro, cor branca, em pacote de 100 unidades. (CIM1617)	2000-1617
350	01	UNIDADE	SACA - BROCAS FORMATO CIRCULAR PLÁSTICO PARA CANETAS DE ALTA-ROTAÇÃO. (CIM2170)	2000-2170
351	01	TUBO	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL, DEVE POSSUIR 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS, CONTER FLÚOR. TUBO COM 2G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. DISPONÍVEL NAS CORES MATIZADO E	2000-8031

			BRANCO OPACO. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM8031)	
352	01	UNIDADE	SERINGA CARPULE COM REFLUXO. FABRICADA EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. (CIM6585)	2000-6585
353	01	UNIDADE	SERINGA ENDODÔNTICA PARA APLICAÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8032)	2000-8032
354	01	KIT	SILICONE DE CONDENSAÇÃO PARA MOLDAGEM, KIT COMPLETO CONTENDO 1 PASTA DENSA COM CARGA ESFEROIDAIS, PROPORCIONA EXCLUSIVA PROPRIEDADE REOLÓGICA, ONDE A FLUIDEZ VARIA EM FUNÇÃO DO ESFORÇO EXERCIDO ELIMINA O DESCONFORTO DA COMPRESSÃO NA MUCOSA, MAIOR FLUIDEZ NA APLICAÇÃO, ASSOCIADA A MELHOR RIGIDEZ, APÓS A POLIMERIZAÇÃO; 1 FLUÍDO QUE PROPORCIONA A MELHOR PENETRAÇÃO NAS ÁREAS SUBGENGIVAS, ASSEGURANDO MAIOR FIDELIDADE NA REPRODUÇÃO DE DETALHES HIDROFÍLICO, POSSIBILITA A MOLDAGEM NA PRESENÇA DE SALIVA OU SANGUE; HOMOGENEO, FORMA UMA CAMADA UNIFORME SOBRE O DENSO, COR COM EXCELENTE CONTRASTE A PASTA DENSA, FACILIDADE DE REMOÇÃO DA BOCA APÓS A PRESA, 1 CATALISADOR. (CIM1622)	2000-1622
355	01	UNIDADE	SILICONE DE CONDENSAÇÃO PARA MOLDAGEM, PASTA FLUIDA CONTENDO 120MG, PROPORCIONA A MELHOR PENETRAÇÃO NAS ÁREAS SUBGENGIVAS, ASSEGURANDO MAIOR FIDELIDADE NA REPRODUÇÃO DE DETALHES HIDROFÍLICO, POSSIBILITA A MOLDAGEM NA PRESENÇA DE SALIVA OU SANGUE, HOMOGENEO, FORMA A CAMADA UNIFORME SOBRE O DENSO, COR COM EXCELENTE CONTRASTE A PASTA DENSA. (CIM3938)	2000-3938
356	01	UNIDADE	SINDESMÓTOMO DUPLO. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8033)	2000-8033
357	01	FRASCO	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 2%, ANTI-SÉPTICO COM ATIVIDADE ANTIBACTERIANA. FRASCO COM 100ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7979)	2000-7979
358	01	FRASCO	SOLUÇÃO DE FLUORETO DE SÓDIO 0,05%, INDICADO PARA BOCHECHO DIÁRIO. FRASCO COM NO MÍNIMO 500ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM8000)	2000-8000
359	01	FRASCO	SOLUÇÃO DE FLUORETO DE SÓDIO 0,2% INDICADO PARA BOCHECHO SEMANAL. FRASCO COM NO MÍNIMO 500ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM8001)	2000-8001
360	01	UNIDADE	SONDA EXPLORADORA, UTILIZADA PARA AUXILIAR A LOCALIZAÇÃO DA ENTRADA DO CANAL RADICULAR; EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: 3, 5, 6, 23, 47, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5574)	2000-5574
361	01	UNIDADE	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8145)	2000-8145
362	01	FRASCO	SPRAY CONGELANTE PARA VERIFICAÇÃO DE VITALIDADE PULPAR À BASE DE ÁGUA -50°C. FRASCO COM NO MÍNIMO 200ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (CIM8036)	2000-8036
363	01	CAIXA	SUGADOR CIRÚRGICO. UTILIZADO EM CIRURGIAS INTRA-ORAIS PRA SUÇÃO DE SANGUE E DEMAIS FLUIDOS. POSSUI TRÊS DIÂMETROS DE PONTAS, TUBO COM CURVATURA, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO. PONTEIRAS E PORTA-FILTRO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. DIÂMETRO DAS PONTEIRAS: 2,5MM E 3,0MM. DIÂMETRO DO TUBO: 5MM. SUGADOR EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E ATÓXICO. CAIXA COM 20 UNIDADES E 40 PONTEIRAS. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.(CIM6593)	2000-6593
364	01	PACOTE	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL; CONFECCIONADO EM PVC MACIO E ATÓXICO. PACOTE COM 20 UNIDADES. (CIM5575)	2000-5575
365	01	PACOTE	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, TUBO PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, ARAME DE FÁCIL MODELAGEM, PONTA MACIA, FLEXÍVEL, PACOTE COM 40 UNIDADES. (CIM1627)	2000-1627
366	01	UNIDADE	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA (CIM1631)	2000-1631
367	01	UNIDADE	TAMBOREL PARA APOIO DE LIMAS ENDODÔNTICAS. ESTERILIZÁVEL, COM REFIL DESCARTÁVEL E SUBSTITUÍVEL. (CIM8096)	2000-8096

368	01	UNIDADE	TESOURA GOLDMAN FOX, 13CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS MODELOS RETA E CURVA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM8034)	2000-8034
369	01	UNIDADE	TESOURA ÍRIS PONTA FINA, 12CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS MODELOS RETA E CURVA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM8035)	2000-8035
370	01	UNIDADE	TESOURA OURO RETA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8116)	2000-8116
371	01	FRASCO	TICRESOL FORMALINA, INDICADO COMO CURATIVO DE DEMORA NA CÂMARA PULPAR. FRASCO COM COM NO MÍNIMO 10ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. (CIM8037)	2000-8037
372	01	CAIXA	TIRA ABRASIVA DE POLIÉSTER MÉDIA-FINA COM CENTRO NEUTRO, PARA POLIMENTO E RESTAURAÇÕES, TIRA DE 4MMX170MM, CAIXA COM 150 UNIDADES. (CIM1633)	2000-1633
373	01	CAIXA	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO, 4MM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8015)	2000-8015
374	01	CAIXA	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO, 6MM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8016)	2000-8016
375	01	CAIXA	TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER COM TAMANHO MÍNIMO DE 10X100X0,5MM. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE, CAIXA COM 50 UNIDADES. (CIM8090)	2000-8090
376	01	ROLO	TIRA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO REFIL. MATERIAL EXTREMAMENTE FINO E FLEXÍVEL, COM PARTÍCULAS FIRMEMENTE INCORPORADAS NA SUPERFÍCIE DA TIRA. EMBALAGEM COM 1 ROLO DE NO MÍNIMO 10 METROS. DISPONÍVEL NAS GRANULAÇÕES: GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRA-FINA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A GRANULAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5627)	2000-5627
377	01	CAIXA	TIRA TRANSPARENTE DE POLIÉSTER TAMANHO 10MMX120MMX0,05MM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (CIM1634)	2000-1634
378	01	CAIXA	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO (A BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO) HIPOALÉRGICA COR BRANCA, GRAMATURA 20 GR, MICROPERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES, FORMATO ANATÔMICO, CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM1635)	2000-1635
379	01	KIT	VERNIZ COM FLÚOR, CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO (EQUIVALENTE A 2,26% DE FLÚOR) EM BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS. KIT CONTENDO 01 FRASCO DE VERNIZ COM 10ML + 01 FRASCO DE SOLVENTE DE 10ML. (CIM8038)	2000-8038
380	01	FRASCO	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES. FRASCO COM NO MÍNIMO 15ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. (CIM8039)	2000-8039

O texto "(CIM????)", ao final de cada descritivo dos itens deste edital, refere-se ao cadastro de bens e serviços do CIMCATARINA, trata-se de um controle de uso interno que não deverá ser considerado na especificação do item.

1.2 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será **16 de agosto de 2019 a 15 de junho de 2020**.

1.3 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, na forma da Lei.

1.3.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993.

1.4 – A vigência para a execução dos contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços observará ao disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

1.5 – O CIMCATARINA é Órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços desta licitação compartilhada.

## 2- ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1 – São Órgãos Participantes do presente processo licitatório o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA e os órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados ou referendados conforme lista.



2.1.1 - **Entes da Federação:** Abdon Batista, Abelardo Luz, Agrolândia, Agronômica, Água Doce, Águas de Chapecó, Águas Frias, Águas Mornas, Alfredo Wagner, Alto Bela Vista, Anchieta, Angelina, Anita Garibaldi, Anitápolis, Antônio Carlos, Apiúna, Arabutã, Araquari, Araranguá, Armazém, Arroio Trinta, Arvoredo, Ascurra, Atalanta, Aurora, Balneário Arroio do Silva, Balneário Barra do Sul, Balneário Camboriú, Balneário Gaivota, Balneário Piçarras, Balneário Rincão, Bandeirante, Barra Bonita, Barra Velha, Bela Vista do Toldo, Belmonte, Benedito Novo, Biguaçu, Blumenau, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Jesus, Bom Jesus do Oeste, Bom Retiro, Bombinhas, Botuverá, Braço do Norte, Braço do Trombudo, Brunópolis, Brusque, Caçador, Caibi, Calmon, Camboriú, Campo Alegre, Campo Belo do Sul, Campo Erê, Campos Novos, Canelinha, Canoinhas, Capão Alto, Capinzal, Capivari de Baixo, Catanduvás, Caxambu do Sul, Celso Ramos, Cerro Negro, Chapadão do Lageado, Chapecó, Cocal do Sul, Concórdia, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Coronel Martins, Correia Pinto, Corupá, Criciúma, Cunha Porã, Cunhataí, Curitibanos, Descanso, Dionísio Cerqueira, Dona Emma, Doutor Pedrinho, Entre Rios, Ermo, Erval Velho, Faxinal dos Guedes, Flor do Sertão, Florianópolis, Formosa do Sul, Forquilha, Fraiburgo, Frei Rogério, Galvão, Garopaba, Garuva, Gaspar, Governador Celso Ramos, Grão Pará, Gravatal, Guabiruba, Guaraciaba, Guaramirim, Guarujá do Sul, Guatambú, Herval d'Oeste, Ibiam, Ibicaré, Ibirama, Içara, Ilhota, Imaruí, Imbituba, Imbuia, Indaial, Iomerê, Ipira, Iporã do Oeste, Ipuçu, Ipumirim, Iraceminha, Irani, Irati, Irineópolis, Itá, Itaiópolis, Itajaí, Itapema, Itapiranga, Itapoá, Ituporanga, Jaborá, Jacinto Machado, Jaguaruna, Jaraguá do Sul, Jardínópolis, Joaçaba, Joinville, José Boiteux, Jupiá, Lacerdópolis, Lages, Laguna, Lajeado Grande, Laurentino, Lauro Muller, Lebon Régis, Leoberto Leal, Lindóia do Sul, Lontras, Luiz Alves, Luzerna, Macieira, Mafra, Major Gercino, Major Vieira, Maracajá, Maravilha, Marema, Massaranduba, Matos Costa, Meleiro, Mirim Doce, Modelo, Mondai, Monte Carlo, Monte Castelo, Morro da Fumaça, Morro Grande, Navegantes, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Nova Trento, Nova Veneza, Novo Horizonte, Orleans, Otacílio Costa, Ouro, Ouro Verde, Paial, Paineira, Palhoça, Palma Sola, Palmeira, Palmitos, Papanduva, Paraíso, Passo de Torres, Passos Maia, Paulo Lopes, Pedras Grandes, Penha, Peritiba, Pescaria Brava, Petrolândia, Pinhalzinho, Pinheiro Preto, Piratuba, Planalto Alegre, Pomerode, Ponte Alta, Ponte Alta do Norte, Ponte Serrada, Porto Belo, Porto União, Pouso Redondo, Praia Grande, Presidente Castello Branco, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Princesa, Quilombo, Rancho Queimado, Rio das Antas, Rio do Campo, Rio do Oeste, Rio do Sul, Rio dos Cedros, Rio Fortuna, Rio Negrinho, Rio Rufino, Riqueza, Rodeio, Romelândia, Saleté, Saltinho, Salto Veloso, Sangão, Santa Cecília, Santa Helena, Santa Rosa de Lima, Santa Rosa do Sul, Santa Terezinha, Santa Terezinha do Progresso, Santiago do Sul, Santo Amaro da Imperatriz, São Bento do Sul, São Bernardino, São Bonifácio, São Carlos, São Cristóvão do Sul, São Domingos, São Francisco do Sul, São João Batista, São João do Itaperiú, São João do Oeste, São João do Sul, São Joaquim, São José, São José do Cedro, São José do Cerrito, São Lourenço do Oeste, São Ludgero, São Martinho, São Miguel da Boa Vista, São Miguel do Oeste, São Pedro de Alcântara, Saudades, Schroeder, Seara, Serra Alta, Siderópolis, Sombrio, Sul Brasil, Taió, Tangará, Tigrinhos, Tijucas, Timbé do Sul, Timbó, Timbó Grande, Três Barras, Treviso, Treze de Maio, Treze Tilias, Trombudo Central, Tubarão, Tunápolis, Turvo, União do Oeste, Urubici, Urupema, Urussanga, Vargeão, Vargem, Vargem Bonita, Vidal Ramos, Videira, Vitor Meireles, Witmarsum, Xanxerê, Xavantina, Xaxim e Zortéa.

2.1.2 - **Entidade Interfederativa:** Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA.

2.2 – Entes da Federação consorciados: são os municípios que ratificaram por lei o Protocolo de Intenções do CIMCATARINA e que se manifestaram formalmente mediante prévia indicação dos itens e quantitativos a serem licitados, através do preenchimento de formulário no Sistema de Controle de Execução de Licitação Compartilhada do CIMCATARINA (L-CIM).

2.3 – Entes da Federação referendados: são os municípios consorciados ou municípios que estão identificados no Protocolo de Intenções do CIMCATARINA e que poderão a qualquer momento ratificá-lo por lei, que foram contemplados nos procedimentos desta licitação para o Sistema de Registro de Preços independente de manifestação formal, para posteriormente integrar a ata de registro de preços.

### 3 – DO CADASTRO DE BENS PRÉ-QUALIFICADOS/ENTREGAS/EXECUÇÃO

3.1 – Para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14, somente poderão ser ofertados pelas licitantes os bens com marcas e modelos previamente pré-qualificados (aprovados) constantes do “Cadastro de Bens Pré-Qualificados do CIMCATARINA” em conformidade com a Resolução 005 de 16 de março de 2015.

3.2 – O Cadastro de Bens Pré-Qualificados do CIMCATARINA está disponível no site: [www.cimcatarina.sc.gov.br](http://www.cimcatarina.sc.gov.br) nas guias [Licitação] [Cadastro de Bens Pré-Qualificados].

3.3 – O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP será realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3.1 – A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade de cada Órgão Participante.

3.3.2 - A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.

3.3.3 – Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **15 (quinze)** dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.

3.3.4 – O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.

3.4 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada órgão participante ou referendado ocorrerão por conta do Fornecedor.

3.4.1 - Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

#### **4 – DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES/ESTIMATIVA DE CONSUMO/REMANEJAMENTO**

4.1 - O Cadastro de Reserva de Fornecedores será formado por todos os licitantes classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva, excetuados os classificados em primeiro lugar com os quais serão registrados ata de registro de preços.

4.2 – Os quantitativos estimados para consumo são formados pela demanda apresentada pelos Órgãos participantes. Esses quantitativos não vinculam qualquer obrigação do CIMCATARINA ou órgãos participantes e não geram qualquer Direito ao Fornecedor.

4.4 – As alterações dos quantitativos dos itens realizadas através do remanejamento entre os Órgãos participantes não poderá causar acréscimo ou decréscimo nos quantitativos dos itens iniciais previstas no processo licitatório.

4.4.1 – Cabe ao Órgão gerenciador controlar, autorizar e operar a realização do remanejamento dos quantitativos dos itens.

4.4.2 – O Fornecedor deverá aceitar o remanejamento dos quantitativos dos itens.

4.5 – Nos casos de remanejamento entre os Órgãos Participantes, fica o Fornecedor ciente da área territorial de atuação do consórcio CIMCATARINA.

#### **5 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

5.1 – O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) do Portal de Compras Públicas.

5.2 – A Sessão eletrônica e todos os demais Atos Administrativos serão conduzidos pelo Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA, por intermédio de (a) seu (ua) Pregoeiro (a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para plataforma digital constante da página eletrônica da Portal de Compras Públicas. ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br))

#### **6 – RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO**

6.1 – O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

6.2 - As propostas deverão ser cadastradas no sistema eletrônico ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)), podendo ser enviadas, substituídas e excluídas até a data e hora previstas para recebimento da proposta.

6.3 – O acompanhamento do Sistema Eletrônico é responsabilidade do Fornecedor para todas as fases do presente Procedimento Administrativo.

## **7 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

7.1 – Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital, seus Anexos e nos demais regramentos/normativas existentes no Brasil sobre a área de fornecimento.

7.2 – Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto ao Portal de Compras Públicas.

7.3 – É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

7.4 – Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente, ou ainda Suspensa de Participar de Licitação.

7.5 – O licitante deverá ter feito a adesão ao Portal de Compras Públicas, sendo sua a responsabilidade pela tramitação prévia neste sentido.

## **8 – REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

8.1 – O certame será conduzido pelo (a) Pregoeiro (a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar.

### **CREDENCIAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO:**

8.2 – Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis e de responsabilidade única do Usuário, obtidas junto ao Portal de Compras Públicas.

8.3 – A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do Usuário ou por iniciativa do Portal de Compras Públicas.

8.4 – É de exclusiva responsabilidade do Usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Portal de Compras Públicas ou ao CIMCATARINA a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.5 – O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados, a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico, bem como a aceitabilidade no que se refere as regras dos editais eletrônicos que escolher participar.

### **PARTICIPAÇÃO**

8.6 - A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

8.7 - Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrentes da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



8.8 - A participação do licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital, e obrigará o proponente vencedor a entrega dos medicamentos e suplementos alimentares nas condições, locais e prazos definidos.

#### PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

8.9 – O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e execução do contrato previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, lances e aceitação das regras de cumprimento de suas obrigações.

8.10 – No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as especificações, marcas/modelos, preços unitário e totais de todos os itens ofertados.

8.11 – O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas para os itens do Edital.

8.12 – Fica vetada a identificação da Empresa em qualquer campo da proposta, tal como timbres, abreviações (relacionadas a empresas), telefones e etc., o descumprimento do mesmo acarretará na desclassificação prévia da Empresa.

8.13 - O licitante deverá encaminhar proposta, para um ou mais itens do objeto deste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

8.14 - A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

8.15 - A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, sob pena de decair seu Direito de Pequena Empresa, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

8.16 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

8.17 - As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

8.18 - Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

8.19 - Até a data limite para a apresentação da proposta, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada. Após a data limite, não poderá haver desistência da proposta, salvo aceitação de justificativa pelo CIMCATARINA.

8.20 - O prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da abertura das propostas virtuais.

8.21 - Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.

8.22 - Os preços propostos deverão consignar as isenções e benefícios decorrentes das normas aplicáveis e devem ser previstas as desonerações decorrentes dos Convênios no âmbito do CONFAZ, em especial o Convênio CONFAZ ICMS 87/02 e alterações, devendo o contribuinte demonstrar a dedução, expressamente, nas propostas deste certame e nos documentos fiscais.

8.23 - Para composição do preço unitário e total do item, os participantes deverão considerar até 02 (dois) dígitos após a vírgula. No fornecimento posterior, a totalização do pedido contabilizado (total da Nota Fiscal) será de dois dígitos após a vírgula. Se houve algum dígito a mais, não importa a quantidade, será desconsiderado.

8.24 - A apresentação de proposta importa no compromisso, pelo licitante, com o cumprimento dos respectivos métodos de controle de qualidade e da sistemática de certificação de conformidade de cada item.

## **9 - ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

9.1 – A partir do horário previsto no Edital e no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro (a) a avaliar a aceitabilidade das propostas.

9.2. Serão verificadas as propostas apresentadas e desclassificadas, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

9.2.1 - Serão desclassificadas as propostas apresentadas que contenham itens sem especificação de marca/modelo (quando necessários) e aquelas que estiverem em desacordo com as marcas/modelos do "cadastro de bens pré-qualificados do CIMCATARINA".

9.3 - Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

9.4 - Todas as propostas classificadas serão consideradas lances na fase de disputas e ordenadas por valor, de forma decrescente.

9.5 – Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor, mantendo-se em sigilo a identificação de todos os demais ofertantes.

9.6 - Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

9.7 – Os itens poderão ser disponibilizados por grupo, para otimização dos trabalhos do Pregoeiro e da Equipe de Apoio e a disputa de lances poderá se estender para outros dias, se necessário.

9.8 - Poderão ser ofertados lances intermediários, na impossibilidade de cobrir o menor preço, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item.

9.9 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.10 – Fica a critério do pregoeiro (a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante.

9.11 – No caso de desconexão com o Pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro (a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

9.12 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

### **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**

9.13 – A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances.

9.14 - Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

9.15 – Facultativamente, o Pregoeiro (a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro (a) poderá encaminhar,



pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

9.16 – O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

**9.17 – Posteriormente, os documentos de habilitação da empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data do final da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços com os valores oferecidos, para o 1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA:**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE – CIMCATARINA  
1º NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
RUA NEREU RAMOS, Nº 761, 1º ANDAR, SALA 01, CENTRO, FRAIBURGO/SC (CEP 89.580-000)  
Pregoeiro(a): Nádia De Lorenzi  
Telefone/Fax: (49) 3256 - 3400  
SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES

9.18 – A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 9.17.

9.19 – O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 18.7, deste Edital, podendo o Pregoeiro (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

9.20 – Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro(a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

9.21 – Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

9.22 – Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço que foi habilitado.

9.23 – Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro (a) aplicará os critérios para o desempate em favor da ME/EPP, desde que tenha o fornecedor tenha declarado esta opção no Cadastro junto ao Portal de Compras Públicas. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública. Se aceita a referida diminuição para o valor estimado, será Declarada Vencedora no Pregão, do contrário, poderá ser negociado valor com as empresas subsequentes.

## **10 – PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO**

10.1 – A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro (a), a Proposta de Preços escrita, com os valores oferecidos, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, no prazo estipulado no item 9.17, deste Edital.

### **NA PROPOSTA ESCRITA, DEVERÁ CONTER:**

- a) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone, fax e e-mail;
- b) suas folhas devem estar datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal;
- c) nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infelizmente do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.



- d) O prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da abertura das propostas virtuais;
- e) conter discriminados em moeda corrente nacional os **preços dos itens** limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos;
- f) conter discriminado o prazo de validade da Ata **16 de agosto de 2019 a 15 de junho de 2020**;
- g) conter discriminado o prazo de entrega dos itens **de até 15 (quinze) dias** do recebimento da Autorização de Fornecimento **exclusivamente emitida pelo órgão gerenciador**;
- h) Especificação marca/modelo completa do produto oferecido de acordo com as apresentadas na Proposta Eletrônica com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, **totalmente e estritamente** conforme descrito no **item 1.1**, deste Edital;
- i) Valor unitário e valor total com a quantidade estimada;
- j) Dados bancários, dados do representante legal, declaração de domicílio eletrônico e declaração de assinatura por certificação digital, conforme **ANEXO II**.

## 11 – VALIDADE/GARANTIA

11.1 – A data de validade ou a garantia dos produtos a serem entregues não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega dos mesmos.

## 12 – DA HABILITAÇÃO

12.1 – Toda a documentação de habilitação deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido no item 9.17, contendo a seguinte indicação:

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE – CIMCATARINA  
1º NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 0020/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO “PAL” Nº 0026/2019  
(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)**

12.2 – Para habilitação na presente licitação será exigida a entrega dos seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (de acordo com as exigências do Novo Código Civil), a alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
- b) Caso seja representada por procurador, este deverá apresentar procuração ou documento equivalente, com firma reconhecida do Outorgante, cópia do respectivo RG - Registro Geral e CPF/MF – Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, a fim de comprovar os poderes do outorgante;
- c) Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, conforme modelo (**ANEXO III**).

**Obs.:** Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva e comprovando condição.

d) A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito de tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

Empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação:  
Comprovação de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal, <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm>;

Declaração firmada pelo representante legal da empresa ou seu procurador, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/06, conforme modelo (**ANEXO IV**).

Os documentos relacionados nos subitens anteriores, para efeito de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderão ser substituídos pela Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa do DNRC nº 103, publicado no D.O.M do dia 22/05/2007.

Esta Certidão terá validade até o prazo de 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do exercício em que foi emitida para os casos em que a emissão tenha sido a partir de 1º de maio de 2013.

e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

- f) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- g) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- h) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- i) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- j) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos da Lei federal nº 12.440/2011.

12.3 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte também deverão apresentar os documentos referentes à regularidade fiscal. Todavia, apresentada a documentação, eventual restrição poderá ser sanada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração, após a lavratura da Ata, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014.

12.3.1 – A não regularização da documentação no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

12.4 – Os documentos devem apresentar prazo de validade, e poderão ser entregues em original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio. Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX). Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.

12.5 – Em todas as hipótese referidas neste Edital, não serão aceitos documentos com prazo de validade vencido, bem como não serão aceitos, em nenhuma hipótese, “protocolo” de documento necessário à habilitação.

12.5.1 – Os documentos apresentados sem prazo de validade serão considerados válidos por 120 (cento e vinte) dias após a sua expedição.

### 13 – DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

13.1 – Será de responsabilidade da licitante vencedora:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
- b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- c) prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência;
- d) responsabilizar-se por todas as despesas/custos oriundas das entregas bem como de suas eventuais trocas durante a garantia;
- e) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos de cada Órgão Participante;
- f) lançar o atendimento para cada autorização de fornecimento, e inclusão da nota fiscal, no Sistema de Controle de Execução de Licitação Compartilhada do CIMCATARINA(L-CIM), “on line”, disponibilizado pelo CIMCATARINA;
- g) manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto ao Órgão Gerenciador através do Sistema L-CIM;
- h) acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de quaisquer outras notificações enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Se o prazo final deste item recair em final de semana ou feriado, será prorrogado ao próximo dia útil.

### 14 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

14.1 – A presente licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta de **MENOR PREÇO, JULGAMENTO POR ITEM**, desde que atendidas às demais exigências deste Edital.

### 15 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

15.1 – Decairá do direito de impugnar os termos do Edital aquele que não o fizer até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, até o dia **16/07/2019 (terça-feira) às 17:30h**, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

15.1.1 – Não será admitida a Impugnação do Edital por intermédio de qualquer meio eletrônico, devendo a referida peça original ser protocolada por meio físico, junto ao Departamento de Licitações do 1º



Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA (Rua Nereu Ramos, nº 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, Fraiburgo/SC, CEP: 89.580-000).

15.2 – Caberá ao Pregoeiro(a) decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a Impugnação interposta no que se refere aos procedimentos de licitação, e a equipe técnica no que tange a avaliações dos produtos, normas e outros temas que não sejam de responsabilidade do (a) Pregoeiro (a).

15.3 – Se procedente e acolhida a Impugnação do Edital, seus vícios serão sanados, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto, quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

## 16 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

16.1 – As obrigações decorrentes das aquisições do objeto, constantes no Registro de Preços a serem firmadas entre o Órgão Gerenciador (Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA), os Órgãos Participantes e o Fornecedor serão formalizadas através da Ata de Registro de Preços, sendo que o prazo de validade do Registro de Preços será de **16 de agosto de 2019 a 15 de junho de 2020**.

16.1.1 – Serão formalizadas atas entre o Órgão Gerenciador/Órgão Participante(1) e Fornecedor; Órgão Gerenciador/Órgão Participante(2) e Fornecedor; Órgão Gerenciador/Órgão Participante(3) e Fornecedor, até o total de Órgãos participantes.

16.2 – O fornecedor classificado em 1º (primeiro) lugar nos preços registrados e devidamente habilitado, será convocado a firmar as Atas de Registro de Preços (Órgão Gerenciador e Órgão Participante conforme estimativa de consumo), no prazo de **3 (três) dias úteis** após a homologação, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração do Consórcio, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação quanto à regularidade fiscal.

16.2.1 – As demais ocorrências de convocação do fornecedor para firmar ata de registro de preços, terão as mesmas condições do item 16.2, após notificação.

16.3 – A ata de registro de preços deverá ser assinada por certificação digital.

16.4 – O licitante que, convocado para assinar as Atas de Registro de Preços, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído e poderá sofrer as penalidades impostas por Lei, após regular Processo Administrativo.

16.5 – Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar as Atas de Registro de Preços de Fornecimento, no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os Fornecedores do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, e poderá sofrer as penalidades impostas por Lei, após regular Processo Administrativo.

16.6 – Excetuados os fornecedores mais bem classificados durante a fase competitiva, todos os demais licitantes formarão o cadastro de reserva de fornecedores.

16.6.1 – Os Fornecedores do cadastro de reserva serão incluídos na respectiva ata da sessão na forma de anexo, na sequência da classificação do certame, segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

16.6 – Observados os critérios e condições estabelecidas neste Edital e o preço registrado, os Órgãos Participantes poderão comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado.

16.7 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes, a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## 17 – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

17.1 – Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata.

## 18 – DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

18.1 – Declarado(s) o(s) vencedor (es), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

18.1.1 – Não será admitido que as Razões do Recurso sejam apresentadas por intermédio de qualquer meio eletrônico, devendo a referida peça ser protocolada junto ao Departamento de Licitações do 1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA (Rua Nereu Ramos, nº 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, Fraiburgo/SC, CEP: 89.580-000).

18.2 – Não sendo interpostos recursos, o Pregoeiro(a) adjudicará o objeto do certame à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s), No **ITEM** sendo submetido este resultado ao Diretor Executivo do CIMCATARINA para homologação.

18.3 – O(s) recurso(s), porventura interposto(s), não terá (ão) efeito suspensivo e será (ão) dirigido (s) ao Diretor Executivo do CIMCATARINA, por intermédio do Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão, em 05 (cinco) dias ou, nesse período, encaminhá-lo(s) ao Diretor Executivo do CIMCATARINA, devidamente informado(s), para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

18.4 – Decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Diretor Executivo do CIMCATARINA para o procedimento de homologação com a devida adjudicação, do objeto desta licitação à(s) vencedora(s).

18.5 – A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a adjudicatária às penalidades legalmente estabelecidas.

18.6 – De acordo com o estabelecido no artigo 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o rompimento do ajuste, aqueles previstos no art. 78, incisos I a XVIII.

18.6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações dos Órgãos Participantes as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o FORNECEDOR sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional por cada descumprimento;
- e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicada a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
- f) Dependendo do descumprimento, se gerar algum prejuízo ao CIMCATARINA ou a qualquer um dos municípios consorciados, poderá ser requerido do Fornecedor o valor de perdas e danos conforme caso, após Processo Administrativo de reconhecimento da responsabilidade.

18.7 – Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, ao proponente que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o CIMCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, pelo prazo de 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

## **19 – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

19.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666, de 1993.

19.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

19.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- I – convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II – frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e
- III – convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

19.1.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

19.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **20 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

20.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - tiver presentes razões de interesse público;
- V - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 87, inciso III ou IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- VI - for impedido de licitar e contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA ou qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.
- VII - não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

20.2 – O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

20.3 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - por razão de interesse público; ou
- II - a pedido do fornecedor.

## **21 – DA DOTAÇÃO**

21.1 – As despesas decorrentes das aquisições, objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica dos orçamentos de cada Órgão Participante, referente o exercício de 2019 e seguintes.

21.1.1 – O Órgão Participante quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

## 22 – DO PAGAMENTO

22.1 – O pagamento pelas aquisições, objeto da presente licitação, será feito pelo Órgão Participante em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

22.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a data de recebimento dos materiais, objeto desta licitação, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML.

22.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

22.3 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária..

## 23 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 – Caberá ao Órgão Gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços.

23.2 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador (CIMCATARINA) ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

23.3 – A Empresa vencedora deverá declarar ao Órgão Gerenciador (**ANEXO II**), o domicílio eletrônico o qual será destinado ao gerenciamento da Ata de Registro de Preço e recebimento das autorizações de fornecimento, alerta de avisos, notificações e decisões administrativas.

23.4 – Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

23.5 – O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, no Departamento de compras do Consórcio, logo após sua homologação.

23.6 – Detalhes não citados referentes a prestação dos serviços, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

23.7 – O Diretor Executivo do CIMCATARINA poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.8 – O Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio prestarão os esclarecimentos necessários, bem como irão dirimir as dúvidas suscitadas, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 hs. e das 13:30 às 17:00 hs, através dos telefones (49) 3256-3400, ou pessoalmente no 1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA, localizado na Rua Nereu Ramos, nº 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, Fraiburgo/SC, CEP: 89.580-000.

23.9 – Não cabe ao Portal de Compras Públicas ou ao CIMCATARINA qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitante, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

23.10 – O (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio foram nomeados através da Resolução nº 69 de 03 de dezembro de 2018.

23.11 – São partes integrantes deste Edital os seguintes ANEXOS:

- a) ANEXO I – Modelo de Proposta de Preços;
- b) ANEXO II – Dados bancários, dados do representante legal, declaração de domicílio eletrônico da Empresa e declaração de assinatura por certificação digital;
- c) ANEXO III – Declaração de Cumprimento Pleno aos Requisitos de Habilitação;
- d) ANEXO IV – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- e) ANEXO V – Estimativa de Consumo dos Órgãos Participantes;
- f) ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preços;



www.cimcatarina.sc.gov.br E-mail: cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br  
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone: (49) 3256-3400  
*O Coletivo Inovando a Gestão Pública*

Florianópolis (SC), 08 de julho de 2019.

**ELÓI RÖNNAU**  
Diretor Executivo do CIMCATARINA



www.cimcatarina.sc.gov.br E-mail: cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br  
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone: (49) 3256-3400  
O Coletivo Inovando a Gestão Pública

## ANEXO I

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para aquisição do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

#### 1 – IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:  
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
REPRESENTANTE e CARGO:  
CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:  
ENDEREÇO e TELEFONE:

#### 2 – PREÇO

Deverá ser cotado, preço unitário e total  
PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

#### 3 – CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

#### LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado nos itens 3.3.3 e 3.3.4.

#### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

#### PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De 16 de agosto de 2019 a 15 de junho de 2020.

**Obs.:** Nos preços cotados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infelizmente do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.

#### LOCAL E DATA

#### NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

**4 – OBJETO DA PROPOSTA:**

ITEM	QUANT. TOTAL ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1744	UNIDADE	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL COM CARGA NANOMÉTRICA DE 5NM, "PRIMER" E "ADESIVO" EM FRASCO ÚNICO, COM 6G. INDICADO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL E CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS. FRASCO COM VEDAÇÃO ALTAMENTE CONFIÁVEL QUE PREVINA VAZAMENTOS, COM BICO ECONÔMICO QUE EVITE DESPERDÍCIO. COMPOSIÇÃO BIS-GMA, HEMA, DIURETANO DIMETADRILATO, COPOLÍMEROS DO ÁCIDO POLIALCENÓICO, CANFOROQUINONA, ÁGUA E ETANOL, GICEROL 1.3 DIMETACRILATO, 10% EM PESO DE SÍLICA COLOIDAL COM 5 NANÔMETROS. (CIM1425)			
2	10207	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 1ª SÉRIE, PARA ALTA ROTAÇÃO, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. DISPONÍVEL NOS MODELOS: 1011, 1012 (HASTE CURTA), 1012 (HASTE LONGA), 1013, 1014 (HASTE CURTA), 1014 (HASTE LONGA), 1015, 1016, 1016 (HASTE LONGA), 1022, 1024, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1045, 1046, 1047, 1062, 1063, 1066, 1090, 1092, 1190, 1190 (FINA), 1190 (EXTRA-FINA), 1302, 1332, 1342, 1343, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM5547)			
3	4527	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 2ª SÉRIE, PARA ALTA ROTAÇÃO, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. DISPONÍVEL NOS MODELOS: 2082, 2135, 2135 (FINA), 2135 (EXTRA-FINA), 2200, 2200 (EXTRA-FINA) ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM5548)			
<b>CONTINUA.....</b>			<b>TOTAL- R\$</b>			

Local e Data

Assinatura do representante  
Carimbo da empresa

Carimbo do CNPJ:

**Sede do CIMCATARINA**  
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto  
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800

**1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA**  
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro  
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000



www.cimcatarina.sc.gov.br E-mail:cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br  
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone: (49) 3256-3400  
O Coletivo Inovando a Gestão Pública

## ANEXO II

### 1. DADOS BANCÁRIOS:

<b>NOME DO BANCO:</b>
<b>CIDADE:</b>
<b>Nº DA AGÊNCIA:</b>
<b>Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA:</b>

### 2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

<b>NOME COMPLETO:</b>
<b>CARGO OU FUNÇÃO:</b>
<b>IDENTIDADE Nº :</b>
<b>CPF/MF Nº:</b>
<b>TELEFONE PARA CONTATO:</b>

### 3. DECLARAÇÃO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO DA EMPRESA

Declaramos que o Domicílio Eletrônico da Empresa para o recebimento de autorizações de fornecimento, alerta de avisos, notificações e decisões administrativas, é:
<b>E-MAIL:</b>

**Obs.:** Informar apenas 1 (um) e-mail como domicílio eletrônico da empresa. Havendo mais de um e-mail informado, será considerado somente o primeiro da lista.

### 4. DECLARAÇÃO DE ASSINATURA POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da "Ata de Registro de Preços", o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato "PDF", por certificação digital.
---

Local e Data  
Nome e Assinatura do Representante da Empresa



www.cimcatarina.sc.gov.br E-mail:cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br  
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone: (49) 3256-3400  
O Coletivo Inovando a Gestão Pública

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

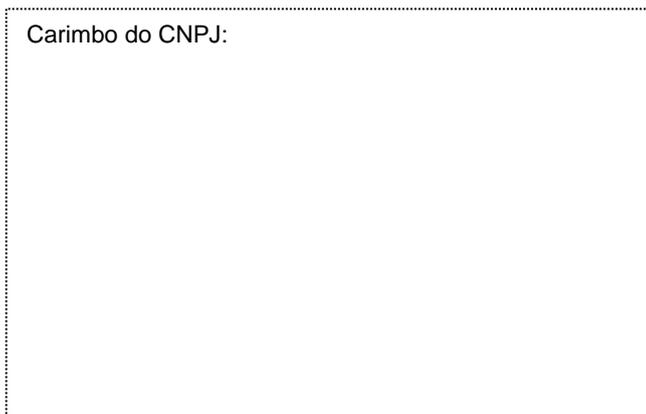
\_\_\_\_\_ (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em  
\_\_\_\_\_ (ENDEREÇO COMERCIAL) \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002,  
que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

**OBS –** Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva.

\_\_\_\_ <CIDADE> \_\_\_\_\_ ( UF ), \_\_\_\_ <DATA> \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da empresa  
Carimbo da empresa

Carimbo do CNPJ:





www.cimcatarina.sc.gov.br E-mail: cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br  
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone: (49) 3256-3400  
O Coletivo Inovando a Gestão Pública

#### ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) ou procurado \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas elencadas na Lei nº 8.666/93, que em conformidade com o previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, ter a receita bruta equivalente a uma \_\_\_\_\_ (microempresa ou empresa de pequeno porte). Declara ainda que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, art. 3º da LC 123/06.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo  
Representante da empresa

Carimbo do CNPJ:



www.cimcatarina.sc.gov.br E-mail:cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br  
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone: (49) 3256-3400  
O Coletivo Inovando a Gestão Pública

## ANEXO V

### QUANTITATIVOS ESTIMADOS PARA CONSUMO

#### 1. MANIFESTAÇÃO FORMAL:

**1.1 CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 12.075.748/0001-32, com sede na RUA GENERAL LIBERATO BITTENCOURT, 1885, 13º ANDAR - SALA 1305, CENTRO EXECUTIVO IMPERATRIZ - BAIRRO CANTO, na cidade de FLORIANÓPOLIS-SC, representado por seu DIRETOR EXECUTIVO, ELÓI RÖNNAU:

**Item/Quantidade:** 1/500,00; 2/1000,00; 3/1000,00; 4/1000,00; 5/300,00; 6/200,00; 7/500,00; 8/300,00; 9/400,00; 10/500,00; 11/500,00; 12/500,00; 13/200,00; 14/100,00; 15/30,00; 16/200,00; 17/30,00; 18/30,00; 19/500,00; 20/50,00; 21/50,00; 22/30,00; 23/50,00; 24/50,00; 25/50,00; 26/50,00; 27/200,00; 28/500,00; 29/150,00; 30/100,00; 31/50,00; 32/100,00; 33/400,00; 34/150,00; 35/30,00; 36/30,00; 37/50,00; 38/50,00; 39/100,00; 40/50,00; 41/100,00; 42/50,00; 43/100,00; 44/100,00; 45/100,00; 46/100,00; 47/100,00; 48/50,00; 49/500,00; 50/100,00; 51/60,00; 52/200,00; 53/50,00; 54/50,00; 55/50,00; 56/50,00; 57/20,00; 58/20,00; 59/300,00; 60/500,00; 61/500,00; 62/30,00; 63/50,00; 64/30,00; 65/200,00; 66/100,00; 67/50,00; 68/100,00; 69/100,00; 70/200,00; 71/150,00; 72/100,00; 73/150,00; 74/150,00; 75/50,00; 76/100,00; 77/100,00; 78/100,00; 79/100,00; 80/30,00; 81/100,00; 82/50,00; 83/50,00; 84/50,00; 85/50,00; 86/50,00; 87/500,00; 88/150,00; 89/50,00; 90/50,00; 91/50,00; 92/50,00; 93/50,00; 94/50,00; 95/50,00; 96/1000,00; 97/500,00; 98/30,00; 99/50,00; 100/50,00; 101/150,00; 102/150,00; 103/150,00; 104/50,00; 105/50,00; 106/50,00; 107/30,00; 108/50,00; 109/50,00; 110/150,00; 111/200,00; 112/50,00; 113/50,00; 114/50,00; 115/30,00; 116/30,00; 117/100,00; 118/100,00; 119/50,00; 120/50,00; 121/50,00; 122/50,00; 123/30,00; 124/30,00; 125/2000,00; 126/2000,00; 127/200,00; 128/500,00; 129/50,00; 130/500,00; 131/50,00; 132/100,00; 133/100,00; 134/50,00; 135/50,00; 136/50,00; 137/50,00; 138/50,00; 139/50,00; 140/50,00; 141/150,00; 142/50,00; 143/50,00; 144/50,00; 145/50,00; 146/50,00; 147/50,00; 148/30,00; 149/30,00; 150/200,00; 151/50,00; 152/50,00; 153/50,00; 154/50,00; 155/50,00; 156/30,00; 157/25000,00; 158/10000,00; 159/800,00; 160/8000,00; 161/30,00; 162/100,00; 163/100,00; 164/100,00; 165/150,00; 166/150,00; 167/200,00; 168/200,00; 169/100,00; 170/100,00; 171/30,00; 172/100,00; 173/100,00; 174/200,00; 175/100,00; 176/100,00; 177/50,00; 178/30,00; 179/50,00; 180/50,00; 181/100,00; 182/200,00; 183/500,00; 184/30000,00; 185/40000,00; 186/2000,00; 187/50,00; 188/50,00; 189/50,00; 190/50,00; 191/50,00; 192/50,00; 193/50,00; 194/50,00; 195/50,00; 196/50,00; 197/50,00; 198/50,00; 199/50,00; 200/50,00; 201/50,00; 202/50,00; 203/50,00; 204/200,00; 205/200,00; 206/200,00; 207/50,00; 208/200,00; 209/50,00; 210/30,00; 211/100,00; 212/100,00; 213/50,00; 214/50,00; 215/30,00; 216/50,00; 217/50,00; 218/200,00; 219/200,00; 220/200,00; 221/200,00; 222/50,00; 223/50,00; 224/5000,00; 225/400,00; 226/8000,00; 227/50,00; 228/250,00; 229/50,00; 230/350,00; 231/350,00; 232/130,00; 233/130,00; 234/150,00; 235/15,00; 236/200,00; 237/30,00; 238/100,00; 239/50,00; 240/300,00; 241/50,00; 242/50,00; 243/100,00; 244/100,00; 245/100,00; 246/50,00; 247/50,00; 248/50,00; 249/50,00; 250/50,00; 251/300,00; 252/150,00; 253/5,00; 254/30,00; 255/540,00; 256/150,00; 257/30,00; 258/100,00; 259/50,00; 260/50,00; 261/50,00; 262/30,00; 263/50,00; 264/30,00; 265/50,00; 266/50,00; 267/100,00; 268/50,00; 269/50,00; 270/50,00; 271/100,00; 272/100,00; 273/50,00; 274/30,00; 275/30,00; 276/50,00; 277/50,00; 278/30,00; 279/30,00; 280/50,00; 281/50,00; 282/800,00; 283/100,00; 284/100,00; 285/100,00; 286/50,00; 287/100,00; 288/20,00; 289/100,00; 290/50,00; 291/50,00; 292/50,00; 293/100,00; 294/100,00; 295/50,00; 296/50,00; 297/50,00; 298/50,00; 299/50,00; 300/50,00; 301/50,00; 302/100,00; 303/200,00; 304/50,00; 305/50,00; 306/30,00; 307/30,00; 308/200,00; 309/50,00; 310/50,00; 311/50,00; 312/50,00; 313/50,00; 314/50,00; 315/50,00; 316/30,00; 317/150,00; 318/50,00; 319/50,00; 320/50,00; 321/30,00; 322/50,00; 323/93,00; 324/30,00; 325/30,00; 326/30,00; 327/30,00; 328/50,00; 329/30,00; 330/50,00; 331/50,00; 332/50,00; 333/50,00; 334/50,00; 335/50,00; 336/50,00; 337/100,00; 338/50,00; 339/50,00; 340/50,00; 341/50,00; 342/50,00; 343/50,00; 344/50,00; 345/50,00; 346/50,00; 347/100,00; 348/200,00; 349/3000,00; 350/50,00; 351/100,00; 352/100,00; 353/50,00; 354/50,00; 355/50,00; 356/50,00; 357/100,00; 358/300,00; 359/500,00; 360/300,00; 361/100,00; 362/100,00; 363/200,00; 364/150,00; 365/2000,00; 366/400,00; 367/50,00; 368/50,00; 369/100,00; 370/30,00; 371/100,00; 372/100,00; 373/300,00; 374/200,00; 375/150,00; 376/50,00; 377/150,00; 378/500,00; 379/200,00; 380/50,00

**1.2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ALTO BELA VISTA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.481.963/0001-08, com sede na RUA CARLOS ALBERTO TESSMANN, 38 - CENTRO, na cidade de ALTO BELA VISTA-SC, representado por sua PREFEITA MUNICIPAL, CATIA TESSMANN REICHERT:

**Item/Quantidade:** 1/20,00; 2/50,00; 3/30,00; 4/30,00; 5/5,00; 6/5,00; 7/4,00; 8/4,00; 10/40,00; 12/30,00; 13/10,00; 19/15,00; 23/5,00; 24/5,00; 27/3,00; 28/5,00; 33/10,00; 39/3,00; 44/8,00; 45/5,00; 46/3,00; 52/20,00; 54/3,00; 59/30,00; 60/50,00; 61/30,00; 65/3,00; 67/15,00; 70/5,00; 71/5,00; 72/5,00; 73/5,00; 74/5,00; 81/3,00; 96/30,00; 97/30,00; 110/5,00; 115/5,00; 116/5,00; 117/15,00; 118/100,00; 128/10,00; 135/3,00; 145/5,00; 146/2,00; 158/200,00; 160/1000,00; 161/4,00; 162/10,00; 165/10,00; 167/20,00; 168/10,00; 169/10,00; 171/3,00; 172/3,00; 174/10,00; 178/3,00; 180/5,00; 181/3,00; 183/300,00; 184/600,00; 185/1000,00; 186/50,00; 192/5,00; 193/8,00; 194/8,00; 197/8,00; 202/10,00; 203/10,00; 204/10,00; 206/70,00; 208/10,00; 211/4,00; 213/1,00; 214/3,00; 216/1,00; 218/8,00; 219/8,00; 224/1000,00; 225/3,00; 227/5,00; 228/10,00; 236/50,00; 238/50,00; 239/40,00; 242/3,00; 243/1,00; 245/3,00; 252/10,00; 253/2,00; 255/1000,00; 256/6,00; 257/3,00; 258/3,00; 259/2,00; 260/2,00; 264/4,00; 265/6,00; 280/5,00; 282/40,00; 287/10,00; 291/3,00; 293/4,00; 294/4,00; 299/40,00; 300/3,00; 302/8,00; 308/100,00; 314/1,00; 328/10,00; 332/20,00; 335/3,00; 343/2,00; 344/2,00; 345/15,00; 346/5,00; 348/8,00; 349/20,00; 351/5,00; 352/10,00; 354/2,00; 355/2,00; 360/100,00; 361/10,00; 362/3,00; 363/3,00; 364/4,00; 365/50,00; 369/20,00; 371/3,00; 372/10,00; 373/3,00; 377/10,00; 379/2,00

**1.3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABELARDO LUZ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.532.003/0001-20, com sede na RUA AGRIPINO VARGAS, 303, SAÍDA ARACA - PARQUE EXPOSIÇÕES, na cidade de ABELARDO LUZ-SC, representado por sua SECRETÁRIA DE SAÚDE, SANDRA MARA DE SOUZA:

Sede do CIMCATARINA  
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto  
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800

1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA  
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro  
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000



www.cimcatarina.sc.gov.br E-mail:cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br  
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone: (49) 3256-3400  
O Coletivo Inovando a Gestão Pública

**Item/Quantidade:** 1/100,00; 2/100,00; 3/100,00; 4/100,00; 5/50,00; 6/50,00; 7/150,00; 8/150,00; 9/150,00; 10/300,00; 11/5,00; 12/5,00; 13/5,00; 14/5,00; 16/500,00; 19/200,00; 21/10,00; 22/10,00; 23/3,00; 24/1,00; 25/30,00; 26/5,00; 27/10,00; 28/200,00; 29/10,00; 30/50,00; 31/50,00; 32/50,00; 33/100,00; 34/100,00; 35/10,00; 37/10,00; 38/10,00; 39/100,00; 44/200,00; 45/100,00; 46/50,00; 49/50,00; 50/10,00; 52/100,00; 53/10,00; 57/1,00; 58/1,00; 59/5,00; 60/100,00; 61/100,00; 63/10,00; 65/50,00; 68/10,00; 69/10,00; 70/10,00; 71/10,00; 72/10,00; 73/10,00; 74/10,00; 76/10,00; 77/10,00; 78/10,00; 79/10,00; 81/10,00; 82/10,00; 83/10,00; 85/10,00; 86/10,00; 87/20,00; 88/20,00; 89/10,00; 90/10,00; 91/10,00; 92/10,00; 98/20,00; 99/20,00; 101/20,00; 102/20,00; 103/20,00; 104/10,00; 108/10,00; 109/10,00; 110/20,00; 111/20,00; 112/20,00; 113/20,00; 117/50,00; 118/50,00; 124/2,00; 125/100,00; 126/100,00; 128/50,00; 129/20,00; 130/10,00; 132/50,00; 133/50,00; 155/20,00; 156/2,00; 157/2000,00; 158/2000,00; 162/20,00; 165/50,00; 166/50,00; 167/20,00; 168/20,00; 172/20,00; 173/20,00; 174/10,00; 178/20,00; 183/100,00; 184/500,00; 185/15000,00; 189/10,00; 193/20,00; 195/50,00; 197/50,00; 200/20,00; 201/10,00; 202/20,00; 203/20,00; 204/20,00; 205/50,00; 206/10,00; 207/10,00; 208/10,00; 214/20,00; 215/20,00; 216/20,00; 218/70,00; 221/30,00; 224/150,00; 227/1,00; 228/30,00; 230/500,00; 231/200,00; 232/20,00; 233/20,00; 234/50,00; 235/3,00; 236/50,00; 237/50,00; 240/400,00; 242/10,00; 243/20,00; 244/10,00; 248/10,00; 252/10,00; 256/20,00; 258/10,00; 259/5,00; 279/5,00; 280/10,00; 290/30,00; 293/10,00; 299/10,00; 302/10,00; 304/10,00; 308/30,00; 312/10,00; 314/10,00; 329/5,00; 337/20,00; 338/10,00; 343/10,00; 344/10,00; 345/15,00; 348/20,00; 349/500,00; 351/10,00; 352/10,00; 358/200,00; 360/10,00; 361/10,00; 362/5,00; 365/30,00; 369/10,00; 372/10,00; 373/50,00; 379/5,00

**1.4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUAS MORNAS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.714.485/0001-39, com sede na RUA JOÃO PEREIRA D'AVILA, 91 - CENTRO, na cidade de ÁGUAS MORNAS-SC, representado por sua SECRETÁRIA DE SAÚDE, REGINA MARIA MARTINS GARCIA:

**Item/Quantidade:** 1/45,00; 2/400,00; 3/100,00; 4/50,00; 5/20,00; 6/15,00; 7/30,00; 8/15,00; 9/20,00; 11/250,00; 13/100,00; 19/50,00; 27/20,00; 28/50,00; 29/20,00; 30/10,00; 32/10,00; 44/10,00; 45/20,00; 47/50,00; 48/10,00; 49/20,00; 50/20,00; 51/10,00; 52/100,00; 53/10,00; 59/50,00; 60/80,00; 61/50,00; 64/10,00; 76/10,00; 90/10,00; 91/10,00; 92/10,00; 95/10,00; 96/200,00; 101/50,00; 102/50,00; 103/50,00; 108/10,00; 110/20,00; 111/20,00; 117/10,00; 118/80,00; 123/2,00; 124/3,00; 128/100,00; 129/10,00; 130/10,00; 141/10,00; 145/10,00; 146/10,00; 150/50,00; 156/3,00; 157/3000,00; 162/10,00; 165/30,00; 173/10,00; 178/3,00; 180/10,00; 183/100,00; 184/500,00; 185/4500,00; 189/10,00; 191/10,00; 192/10,00; 195/10,00; 197/5,00; 205/80,00; 207/3,00; 208/30,00; 211/20,00; 212/30,00; 215/3,00; 216/1,00; 220/10,00; 221/10,00; 222/5,00; 223/2,00; 224/5000,00; 225/3,00; 228/20,00; 230/100,00; 234/20,00; 245/10,00; 247/50,00; 249/3,00; 251/5,00; 252/5,00; 253/3,00; 257/3,00; 258/10,00; 279/2,00; 280/20,00; 284/5,00; 289/10,00; 293/3,00; 295/10,00; 296/20,00; 303/30,00; 308/30,00; 312/3,00; 313/3,00; 314/3,00; 321/5,00; 322/5,00; 323/10,00; 336/10,00; 337/10,00; 347/10,00; 348/20,00; 349/500,00; 351/10,00; 352/10,00; 357/10,00; 359/20,00; 360/30,00; 362/20,00; 363/30,00; 365/500,00; 366/100,00; 369/10,00; 371/20,00; 372/20,00; 373/10,00; 375/20,00; 377/10,00; 378/100,00; 379/10,00; 380/10,00

**1.5 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANITA GARIBALDI**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 14.016.436/0001-83, com sede na RUA GUILHERME ALTAIR SPINDOLA, 279, CASA - BORGES, na cidade de ANITA GARIBALDI-SC, representado por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL, RODRIGO GEHRKE:

**Item/Quantidade:** 1/12,00; 2/100,00; 3/100,00; 4/100,00; 5/4,00; 6/2,00; 7/3,00; 8/3,00; 11/30,00; 13/30,00; 14/30,00; 19/20,00; 28/30,00; 30/4,00; 32/8,00; 37/2,00; 44/20,00; 45/10,00; 47/60,00; 48/4,00; 49/4,00; 57/1,00; 58/1,00; 59/20,00; 60/40,00; 61/40,00; 70/20,00; 71/20,00; 73/20,00; 74/20,00; 101/20,00; 102/20,00; 103/20,00; 110/20,00; 111/20,00; 117/4,00; 118/10,00; 122/5,00; 123/1,00; 124/2,00; 125/1000,00; 126/1000,00; 128/30,00; 129/2,00; 130/1,00; 140/2,00; 150/30,00; 156/2,00; 157/200,00; 158/300,00; 163/5,00; 164/3,00; 171/3,00; 172/3,00; 173/3,00; 178/2,00; 181/4,00; 183/20,00; 184/200,00; 185/500,00; 187/5,00; 188/5,00; 189/2,00; 194/4,00; 197/2,00; 205/50,00; 207/3,00; 208/30,00; 211/4,00; 212/4,00; 213/4,00; 215/2,00; 219/20,00; 224/4,00; 225/4,00; 228/5,00; 231/10,00; 232/15,00; 233/10,00; 235/2,00; 240/5,00; 242/2,00; 243/2,00; 249/3,00; 252/3,00; 253/10,00; 256/2,00; 258/4,00; 264/3,00; 265/3,00; 267/3,00; 274/2,00; 275/2,00; 279/2,00; 280/2,00; 285/4,00; 288/2,00; 293/3,00; 294/6,00; 300/4,00; 303/4,00; 308/10,00; 329/4,00; 330/4,00; 331/4,00; 332/5,00; 335/2,00; 336/4,00; 337/4,00; 338/4,00; 348/5,00; 349/200,00; 351/4,00; 352/10,00; 356/5,00; 360/10,00; 362/2,00; 363/3,00; 365/100,00; 366/10,00; 369/5,00; 373/10,00; 374/10,00; 375/10,00; 376/10,00; 377/10,00; 379/4,00

**1.6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANITÁPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.438.054/0001-45, com sede na RUA GONÇALVES JUNIOR, 260 - CENTRO, na cidade de ANITÁPOLIS-SC, representado por sua SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SOLANGE BACK:

**Item/Quantidade:** 1/15,00; 2/50,00; 3/30,00; 4/50,00; 5/8,00; 6/10,00; 8/10,00; 9/10,00; 10/20,00; 11/10,00; 12/10,00; 13/10,00; 14/10,00; 16/10,00; 19/50,00; 20/2,00; 21/4,00; 22/4,00; 23/4,00; 24/4,00; 26/2,00; 28/10,00; 34/1,00; 35/5,00; 36/5,00; 39/4,00; 40/4,00; 41/10,00; 42/10,00; 43/10,00; 44/15,00; 45/20,00; 46/4,00; 47/8,00; 48/5,00; 49/5,00; 50/5,00; 52/18,00; 53/2,00; 55/5,00; 56/5,00; 57/1,00; 58/1,00; 59/5,00; 60/20,00; 61/20,00; 63/1,00; 65/6,00; 69/10,00; 70/40,00; 73/40,00; 75/40,00; 77/10,00; 78/10,00; 79/10,00; 80/40,00; 96/120,00; 97/30,00; 107/2,00; 108/2,00; 109/2,00; 110/2,00; 111/2,00; 115/4,00; 116/4,00; 117/2,00; 118/2,00; 119/2,00; 121/2,00; 125/600,00; 126/500,00; 127/250,00; 128/30,00; 137/6,00; 139/6,00; 144/1,00; 146/10,00; 157/300,00; 160/500,00; 162/8,00; 164/10,00; 165/10,00; 167/16,00; 168/16,00; 171/4,00; 174/100,00; 175/5,00; 178/4,00; 183/20,00; 184/300,00; 192/5,00; 195/3,00; 197/2,00; 205/200,00; 208/5,00; 219/30,00; 221/30,00; 225/8,00; 226/300,00; 228/15,00; 230/10,00; 232/10,00; 233/4,00; 234/4,00; 236/1,00; 243/1,00; 244/2,00; 249/2,00; 255/500,00; 261/1,00; 278/4,00; 281/6,00; 284/10,00; 287/10,00; 294/6,00; 297/4,00; 300/6,00; 303/10,00; 305/10,00; 306/2,00; 308/60,00; 330/6,00; 332/4,00; 334/3,00; 347/10,00; 348/20,00; 349/100,00; 351/10,00; 352/4,00; 356/2,00; 357/5,00; 359/140,00; 360/60,00; 362/2,00; 363/10,00; 364/100,00; 365/50,00; 369/10,00; 371/4,00; 372/15,00; 373/10,00; 377/25,00; 378/1,00; 379/2,00; 380/2,00



www.cimcatarina.sc.gov.br E-mail:cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br  
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone: (49) 3256-3400

O Coletivo Inovando a Gestão Pública

**1.7 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.595.042/0001-24, com sede na RUA NEREU RAMOS, 333 - CENTRO, na cidade de CAMPOS NOVOS-SC, representado por sua SECRETÁRIA DE SAÚDE, MAYARA DA SILVA ANTUNES SERENA:

**Item/Quantidade:** 1/40,00; 2/500,00; 3/120,00; 4/250,00; 5/30,00; 6/30,00; 7/40,00; 8/40,00; 10/60,00; 12/60,00; 13/60,00; 16/15,00; 19/30,00; 23/10,00; 24/10,00; 25/10,00; 27/50,00; 28/100,00; 29/20,00; 30/10,00; 32/10,00; 33/10,00; 34/10,00; 43/15,00; 44/20,00; 45/200,00; 46/50,00; 47/50,00; 49/300,00; 50/100,00; 51/10,00; 52/30,00; 53/20,00; 59/200,00; 60/500,00; 61/500,00; 65/20,00; 66/20,00; 70/100,00; 73/100,00; 102/200,00; 110/20,00; 111/20,00; 115/20,00; 117/20,00; 118/20,00; 122/20,00; 124/10,00; 125/5000,00; 126/5000,00; 128/20,00; 129/10,00; 141/10,00; 145/10,00; 150/150,00; 156/10,00; 161/10,00; 162/20,00; 163/20,00; 165/100,00; 166/20,00; 167/180,00; 168/100,00; 170/10,00; 175/20,00; 181/20,00; 183/2000,00; 188/20,00; 192/20,00; 194/30,00; 202/20,00; 205/500,00; 208/10,00; 212/20,00; 218/150,00; 219/150,00; 220/150,00; 221/150,00; 222/10,00; 225/10,00; 230/20,00; 232/50,00; 233/60,00; 235/2,00; 240/100,00; 243/10,00; 244/10,00; 249/10,00; 284/50,00; 288/10,00; 293/100,00; 294/20,00; 301/20,00; 303/200,00; 308/20,00; 309/10,00; 312/10,00; 313/10,00; 314/20,00; 319/10,00; 330/30,00; 333/10,00; 337/20,00; 338/10,00; 347/20,00; 349/2000,00; 350/10,00; 351/10,00; 352/50,00; 356/50,00; 359/200,00; 360/50,00; 361/50,00; 362/50,00; 363/500,00; 365/1000,00; 366/50,00; 368/20,00; 369/20,00; 370/20,00; 371/10,00; 372/20,00; 373/20,00; 374/20,00; 375/20,00; 378/500,00; 379/20,00; 380/10,00

**1.8 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPINZAL**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 05.290.092/0001-56, com sede na RUA CARMELO ZOCOLLI, 155, PRÉDIO - CENTRO, na cidade de CAPINZAL-SC, representado por sua GESTORA DO FUNDO DE SAÚDE, KAMILLE SARTORI BEAL:

**Item/Quantidade:** 1/30,00; 2/960,00; 3/180,00; 4/420,00; 5/25,00; 7/25,00; 8/25,00; 9/40,00; 10/50,00; 11/5,00; 12/10,00; 15/10,00; 16/10,00; 21/10,00; 23/25,00; 24/15,00; 25/5,00; 27/25,00; 28/20,00; 30/5,00; 32/10,00; 40/10,00; 43/15,00; 44/5,00; 45/25,00; 47/40,00; 52/30,00; 59/100,00; 65/20,00; 70/10,00; 71/10,00; 96/150,00; 97/150,00; 110/25,00; 111/25,00; 118/60,00; 124/5,00; 128/50,00; 141/30,00; 150/60,00; 156/5,00; 157/500,00; 160/500,00; 165/80,00; 168/45,00; 169/15,00; 178/10,00; 183/100,00; 184/1000,00; 185/1000,00; 186/200,00; 192/20,00; 193/20,00; 194/20,00; 195/40,00; 197/60,00; 201/30,00; 202/10,00; 203/10,00; 204/40,00; 205/60,00; 206/60,00; 208/15,00; 211/20,00; 212/20,00; 213/10,00; 218/10,00; 219/10,00; 220/15,00; 221/15,00; 229/10,00; 230/20,00; 231/10,00; 232/35,00; 235/5,00; 243/5,00; 249/8,00; 252/10,00; 253/4,00; 256/5,00; 257/15,00; 258/10,00; 267/20,00; 271/20,00; 277/10,00; 278/20,00; 279/5,00; 280/10,00; 286/15,00; 288/5,00; 289/5,00; 293/10,00; 296/10,00; 298/15,00; 300/20,00; 303/25,00; 307/15,00; 308/50,00; 311/5,00; 314/10,00; 315/10,00; 316/5,00; 323/20,00; 326/15,00; 327/15,00; 328/15,00; 336/20,00; 337/20,00; 345/20,00; 349/200,00; 350/10,00; 351/30,00; 352/30,00; 356/10,00; 360/50,00; 363/30,00; 365/180,00; 366/100,00; 369/20,00; 371/10,00; 372/50,00; 373/50,00; 374/50,00; 375/50,00; 376/30,00; 377/30,00; 378/10,00; 379/25,00

**1.9 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.391.817/0001-91, com sede na RUA DUQUE DE CAXIAS ,2828 - CENTRO, na cidade de CATANDUVAS-SC, representado por sua SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ELY TEREZINHA MAGNABOSCO MOTERLE:

**Item/Quantidade:** 1/8,00; 2/60,00; 3/40,00; 4/40,00; 5/4,00; 7/20,00; 10/2,00; 11/20,00; 19/20,00; 20/2,00; 25/4,00; 28/10,00; 29/10,00; 33/30,00; 43/6,00; 44/20,00; 45/8,00; 47/4,00; 49/5,00; 50/6,00; 52/10,00; 59/20,00; 63/10,00; 65/4,00; 67/30,00; 87/2628,00; 96/100,00; 105/4,00; 106/2,00; 110/20,00; 111/20,00; 118/20,00; 129/2,00; 162/4,00; 167/10,00; 172/6,00; 181/3,00; 182/30,00; 183/100,00; 189/5,00; 192/4,00; 193/4,00; 194/4,00; 195/4,00; 202/6,00; 205/20,00; 221/20,00; 225/8,00; 230/20,00; 232/8,00; 233/10,00; 236/20,00; 238/20,00; 245/10,00; 249/4,00; 285/6,00; 289/30,00; 302/8,00; 318/6,00; 328/6,00; 342/2,00; 347/20,00; 349/20,00; 352/10,00; 358/2,00; 362/2,00; 363/10,00; 365/40,00; 369/8,00; 371/2,00; 372/5,00; 373/8,00; 378/30,00

**1.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CELSO RAMOS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 14.608.771/0001-70, com sede na RUA JOSÉ MARTINELLI, 198 - CENTRO, na cidade de CELSO RAMOS-SC, representado por sua SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INÊS TEREZINHA PEGORARO:

**Item/Quantidade:** 1/3,00; 2/4,00; 3/4,00; 4/4,00; 10/4,00; 19/2,00; 28/1,00; 44/4,00; 45/3,00; 60/3,00; 61/3,00; 128/2,00; 130/1,00; 230/2,00; 317/4,00; 349/4,00; 351/2,00; 373/4,00

**1.11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL DOS GUEDES**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.496.698/0001-31, com sede na RUA SANTA CATARINA, 250 - CENTRO, na cidade de FAXINAL DOS GUEDES-SC, representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, GILBERTO ANGELO LAZZARI:

**Item/Quantidade:** 2/110,00; 3/90,00; 4/100,00; 8/10,00; 9/5,00; 10/60,00; 27/10,00; 28/10,00; 33/30,00; 38/5,00; 45/20,00; 47/60,00; 52/20,00; 57/1,00; 59/120,00; 60/30,00; 65/15,00; 68/20,00; 69/20,00; 70/20,00; 71/20,00; 72/20,00; 73/20,00; 74/20,00; 76/20,00; 77/20,00; 78/20,00; 79/20,00; 110/10,00; 117/20,00; 119/5,00; 124/2,00; 128/50,00; 132/25,00; 133/25,00; 150/30,00; 155/10,00; 157/1800,00; 158/1800,00; 166/15,00; 172/20,00; 175/20,00; 177/10,00; 182/5,00; 185/800,00; 194/10,00; 195/10,00; 199/10,00; 200/10,00; 202/15,00; 220/10,00; 224/2000,00; 228/50,00; 230/10,00; 236/50,00; 238/50,00; 239/50,00; 242/10,00; 243/10,00; 244/25,00; 253/5,00; 254/5,00; 256/10,00; 259/5,00; 291/5,00; 292/15,00; 294/20,00; 303/10,00; 308/30,00; 318/10,00; 323/20,00; 335/4,00; 337/10,00; 348/50,00; 349/150,00; 350/5,00; 358/25,00; 360/50,00; 362/25,00; 363/30,00; 365/200,00; 371/5,00; 372/30,00; 374/35,00; 377/30,00; 378/25,00

**1.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HERVAL D OESTE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 17.799.033/0001-46, com sede na RUA NEREU RAMOS ,277, ANEXO POSTO DE SAÚDE - CENTRO, na cidade de HERVAL D'OESTE-SC, representado por sua SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MARISA LANGER



www.cimcatarina.sc.gov.br E-mail:cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br  
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone: (49) 3256-3400

O Coletivo Inovando a Gestão Pública

**Item/Quantidade:** 1/20,00; 2/100,00; 3/100,00; 4/100,00; 5/30,00; 6/40,00; 7/50,00; 8/50,00; 9/90,00; 10/250,00; 18/10,00; 19/100,00; 20/90,00; 21/10,00; 27/90,00; 28/200,00; 29/90,00; 30/5,00; 31/5,00; 32/5,00; 37/10,00; 38/10,00; 43/50,00; 44/150,00; 45/40,00; 46/100,00; 47/150,00; 48/50,00; 49/30,00; 51/10,00; 52/60,00; 53/10,00; 59/100,00; 60/200,00; 61/100,00; 62/10,00; 63/50,00; 68/90,00; 69/90,00; 70/90,00; 71/90,00; 72/90,00; 73/90,00; 74/90,00; 76/90,00; 77/90,00; 78/90,00; 79/90,00; 83/90,00; 96/90,00; 97/90,00; 101/100,00; 103/100,00; 111/100,00; 115/10,00; 116/10,00; 117/50,00; 118/100,00; 120/90,00; 121/90,00; 122/90,00; 124/5,00; 125/2000,00; 126/1000,00; 128/50,00; 129/20,00; 141/200,00; 143/20,00; 144/20,00; 157/8000,00; 158/1000,00; 161/20,00; 162/90,00; 163/90,00; 164/90,00; 165/30,00; 166/40,00; 167/90,00; 168/90,00; 169/10,00; 170/50,00; 172/50,00; 174/90,00; 175/90,00; 176/60,00; 180/30,00; 181/30,00; 183/90,00; 184/8000,00; 185/8000,00; 186/1000,00; 187/30,00; 188/30,00; 189/30,00; 191/90,00; 192/30,00; 193/30,00; 194/30,00; 195/40,00; 197/30,00; 201/40,00; 202/30,00; 204/90,00; 205/200,00; 206/200,00; 208/100,00; 212/30,00; 213/20,00; 218/10,00; 219/200,00; 220/10,00; 221/200,00; 222/90,00; 224/6000,00; 225/50,00; 230/90,00; 231/90,00; 232/10,00; 233/10,00; 234/90,00; 235/2,00; 243/20,00; 244/25,00; 249/10,00; 252/40,00; 253/3,00; 254/10,00; 256/90,00; 258/90,00; 279/3,00; 282/500,00; 283/90,00; 284/90,00; 285/90,00; 287/90,00; 288/2,00; 293/50,00; 294/30,00; 296/10,00; 300/40,00; 301/30,00; 303/40,00; 307/40,00; 308/90,00; 312/40,00; 315/30,00; 323/90,00; 329/30,00; 330/40,00; 332/90,00; 337/30,00; 339/10,00; 347/15,00; 349/1200,00; 351/20,00; 352/90,00; 356/10,00; 358/200,00; 359/200,00; 360/90,00; 361/90,00; 362/30,00; 363/100,00; 365/200,00; 366/200,00; 369/90,00; 371/15,00; 372/30,00; 373/80,00; 374/80,00; 375/30,00; 378/40,00; 379/30,00

**1.13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUAÇU**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.395.801/0001-10, com sede na RUA MACHADO, 416 - CENTRO, na cidade de IPUAÇU-SC, representado por sua SECRETÁRIA DE SAÚDE, ELENIR GONDOLO:

**Item/Quantidade:** 1/30,00; 2/10,00; 3/10,00; 4/10,00; 5/12,00; 6/10,00; 7/50,00; 8/20,00; 9/10,00; 10/20,00; 11/50,00; 12/20,00; 13/10,00; 14/20,00; 15/4,00; 16/4,00; 17/4,00; 18/3,00; 19/15,00; 20/1,00; 21/3,00; 22/3,00; 23/3,00; 24/3,00; 25/3,00; 26/6,00; 27/8,00; 28/20,00; 29/5,00; 30/4,00; 31/4,00; 32/4,00; 37/4,00; 38/4,00; 39/5,00; 40/5,00; 41/30,00; 42/15,00; 43/20,00; 44/6,00; 45/20,00; 46/50,00; 47/50,00; 48/8,00; 49/50,00; 50/20,00; 51/5,00; 52/60,00; 53/8,00; 59/15,00; 60/15,00; 61/15,00; 62/5,00; 63/10,00; 64/5,00; 65/10,00; 66/20,00; 68/15,00; 69/15,00; 70/20,00; 71/20,00; 72/15,00; 73/15,00; 74/20,00; 76/15,00; 77/15,00; 78/15,00; 79/15,00; 81/10,00; 82/6,00; 83/6,00; 84/15,00; 85/10,00; 86/10,00; 87/10,00; 88/10,00; 89/10,00; 90/8,00; 91/8,00; 92/8,00; 93/8,00; 94/8,00; 95/8,00; 96/20,00; 97/20,00; 98/15,00; 99/25,00; 100/25,00; 101/20,00; 102/25,00; 103/25,00; 104/15,00; 105/4,00; 106/4,00; 107/4,00; 108/20,00; 109/20,00; 110/10,00; 111/10,00; 115/5,00; 116/5,00; 117/5,00; 118/30,00; 119/8,00; 120/5,00; 121/5,00; 122/5,00; 124/15,00; 125/80,00; 126/80,00; 128/25,00; 129/5,00; 134/5,00; 136/8,00; 137/5,00; 140/8,00; 141/50,00; 143/4,00; 144/4,00; 145/2,00; 150/30,00; 156/15,00; 157/2500,00; 158/200,00; 159/100,00; 160/100,00; 161/5,00; 162/10,00; 163/10,00; 164/25,00; 165/8,00; 166/10,00; 167/15,00; 168/15,00; 169/8,00; 170/5,00; 171/8,00; 172/8,00; 173/8,00; 174/30,00; 176/8,00; 177/8,00; 179/8,00; 180/8,00; 181/10,00; 182/10,00; 183/30,00; 184/2500,00; 185/300,00; 186/150,00; 187/5,00; 188/5,00; 189/5,00; 191/5,00; 192/15,00; 193/8,00; 194/15,00; 195/8,00; 197/15,00; 201/10,00; 202/15,00; 203/10,00; 204/15,00; 205/50,00; 206/15,00; 207/5,00; 208/5,00; 210/8,00; 211/8,00; 212/8,00; 213/8,00; 218/8,00; 220/30,00; 221/30,00; 224/2500,00; 226/150,00; 230/25,00; 231/25,00; 232/20,00; 233/20,00; 234/8,00; 235/6,00; 240/30,00; 243/9,00; 244/10,00; 245/20,00; 246/8,00; 247/20,00; 248/5,00; 249/5,00; 250/5,00; 251/3,00; 252/5,00; 253/5,00; 254/5,00; 256/30,00; 258/8,00; 259/5,00; 263/10,00; 264/5,00; 265/5,00; 267/15,00; 268/15,00; 269/15,00; 270/15,00; 271/15,00; 272/12,00; 273/12,00; 274/15,00; 275/12,00; 276/10,00; 277/8,00; 278/20,00; 279/5,00; 280/5,00; 282/6,00; 283/20,00; 284/20,00; 285/20,00; 286/5,00; 287/15,00; 288/15,00; 293/15,00; 294/15,00; 295/15,00; 296/5,00; 297/12,00; 298/12,00; 301/15,00; 302/15,00; 303/30,00; 304/5,00; 307/15,00; 308/15,00; 310/12,00; 311/3,00; 312/8,00; 313/8,00; 314/10,00; 317/15,00; 318/15,00; 319/10,00; 320/10,00; 323/3,00; 324/3,00; 325/3,00; 327/3,00; 328/15,00; 329/15,00; 330/30,00; 331/3,00; 332/15,00; 333/3,00; 336/20,00; 337/20,00; 338/6,00; 339/30,00; 340/5,00; 341/6,00; 342/5,00; 343/8,00; 344/8,00; 345/10,00; 346/25,00; 349/90,00; 350/10,00; 351/8,00; 352/10,00; 356/8,00; 357/20,00; 358/5,00; 359/25,00; 360/15,00; 361/8,00; 362/10,00; 363/15,00; 364/15,00; 365/90,00; 366/20,00; 367/2,00; 368/8,00; 369/30,00; 370/10,00; 371/9,00; 372/20,00; 373/30,00; 374/15,00; 375/30,00; 376/5,00; 377/30,00; 378/15,00; 379/6,00; 380/9,00

**1.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUMIRIM**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.329.956/0001-58, com sede na RUA BENTO GONÇALVES, 445 - CENTRO, na cidade de IPUMIRIM-SC, representado por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, VALDIR ZANELLA:

**Item/Quantidade:** 1/30,00; 2/800,00; 4/300,00; 5/20,00; 6/10,00; 7/80,00; 11/120,00; 12/45,00; 16/6,00; 25/3,00; 26/40,00; 28/30,00; 32/6,00; 37/4,00; 38/1,00; 39/100,00; 45/30,00; 49/5,00; 59/3,00; 60/100,00; 61/60,00; 70/30,00; 71/30,00; 73/30,00; 74/30,00; 76/15,00; 81/10,00; 96/200,00; 97/100,00; 115/15,00; 116/15,00; 117/5,00; 118/30,00; 119/6,00; 122/15,00; 125/1500,00; 126/2000,00; 128/120,00; 129/15,00; 150/50,00; 162/2,00; 166/4,00; 168/6,00; 171/4,00; 175/10,00; 182/15,00; 183/70,00; 188/15,00; 192/15,00; 204/50,00; 205/80,00; 207/1,00; 208/30,00; 212/20,00; 220/30,00; 225/10,00; 230/20,00; 233/20,00; 243/15,00; 245/3,00; 252/50,00; 254/4,00; 256/20,00; 271/30,00; 283/10,00; 287/10,00; 294/15,00; 297/10,00; 303/20,00; 308/15,00; 313/3,00; 330/10,00; 337/10,00; 342/10,00; 349/200,00; 351/3,00; 356/6,00; 360/15,00; 362/4,00; 363/10,00; 365/200,00; 369/10,00; 371/20,00; 372/30,00; 373/60,00; 377/4,00; 378/6,00; 379/4,00

**1.15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS - FMSI**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 06.089.125/001-16, com sede na AVENIDA 22 DE JULHO, 1070 - CENTRO, na cidade de IRINEÓPOLIS-SC, representado por sua GESTORA, GISELI KEMPINSKI:

**Item/Quantidade:** 1/8,00; 2/260,00; 3/40,00; 4/60,00; 5/6,00; 6/3,00; 7/7,00; 9/14,00; 10/27,00; 11/15,00; 12/9,00; 13/3,00; 15/1,00; 19/23,00; 20/2,00; 23/2,00; 24/2,00; 26/4,00; 27/2,00; 28/25,00; 29/12,00; 30/4,00; 31/4,00; 32/4,00; 33/24,00; 34/39,00; 35/2,00; 37/1,00; 39/1,00; 40/3,00; 41/3,00; 43/17,00; 44/55,00; 45/15,00; 47/3,00; 48/1,00; 49/12,00; 50/4,00; 51/1,00; 52/10,00; 53/2,00; 59/112,00; 60/40,00; 61/30,00; 63/2,00; 64/1,00; 66/5,00; 68/10,00; 69/30,00; 73/20,00; 75/5,00; 76/20,00; 77/10,00; 78/25,00; 79/20,00; 80/5,00; 88/10,00; 90/20,00; 91/22,00; 92/22,00; 93/12,00; 94/20,00; 95/20,00; 96/65,00; 97/80,00; 100/1,00; 105/10,00; 107/1,00; 110/25,00; 111/50,00; 117/3,00; 124/2,00; 125/200,00; 126/400,00; 127/10,00; 128/34,00; 129/5,00; 130/2,00; 132/17,00; 133/7,00; 134/5,00; 136/5,00; 141/4,00; 145/4,00; 150/5,00; 154/1,00;

Sede do CIM CATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto  
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800

1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIM CATARINA

Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro  
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000



www.cimcatarina.sc.gov.br E-mail:cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br  
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone: (49) 3256-3400

O Coletivo Inovando a Gestão Pública

155/1,00; 156/1,00; 157/3800,00; 158/1600,00; 159/700,00; 160/200,00; 161/1,00; 162/2,00; 163/4,00; 164/4,00; 165/2,00; 166/5,00; 167/17,00; 168/25,00; 170/1,00; 172/1,00; 173/1,00; 174/2,00; 176/5,00; 177/4,00; 178/4,00; 181/6,00; 182/2,00; 183/40,00; 184/6200,00; 185/9500,00; 186/500,00; 187/1,00; 188/1,00; 191/2,00; 193/3,00; 194/7,00; 195/10,00; 198/5,00; 199/3,00; 200/6,00; 202/12,00; 203/7,00; 204/60,00; 205/95,00; 207/30,00; 208/6,00; 211/1,00; 212/1,00; 213/1,00; 214/2,00; 215/1,00; 216/1,00; 218/20,00; 219/8,00; 221/9,00; 222/2,00; 223/5,00; 224/800,00; 225/500,00; 226/1000,00; 228/6,00; 230/105,00; 231/450,00; 232/10,00; 233/5,00; 234/2,00; 235/2,00; 236/50,00; 237/24,00; 238/24,00; 240/21,00; 242/13,00; 243/17,00; 244/6,00; 245/2,00; 247/3,00; 248/1,00; 249/1,00; 250/1,00; 251/30,00; 252/7,00; 256/3,00; 257/1,00; 258/12,00; 260/1,00; 263/10,00; 264/3,00; 265/2,00; 266/2,00; 271/1,00; 272/1,00; 277/1,00; 279/2,00; 281/1,00; 282/100,00; 283/4,00; 284/2,00; 285/1,00; 287/1,00; 289/1,00; 291/2,00; 292/6,00; 293/4,00; 294/7,00; 296/4,00; 297/2,00; 298/18,00; 299/8,00; 301/6,00; 302/3,00; 303/6,00; 304/17,00; 308/5,00; 312/12,00; 313/14,00; 314/5,00; 315/6,00; 317/60,00; 321/2,00; 322/2,00; 323/20,00; 324/2,00; 325/10,00; 326/5,00; 328/2,00; 330/10,00; 331/1,00; 332/15,00; 335/1,00; 336/14,00; 337/9,00; 338/4,00; 342/5,00; 343/1,00; 344/1,00; 346/13,00; 347/30,00; 348/6,00; 349/480,00; 350/1,00; 351/11,00; 352/8,00; 354/6,00; 356/2,00; 357/1,00; 359/300,00; 360/20,00; 361/1,00; 362/9,00; 363/39,00; 365/540,00; 368/5,00; 369/5,00; 370/2,00; 371/8,00; 372/4,00; 373/20,00; 374/12,00; 375/8,00; 376/2,00; 377/6,00; 378/19,00; 379/10,00; 380/10,00

**1.16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORÁ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.478.051/0001-87, com sede na RUA CARLOS GOMES, 250 - CENTRO, na cidade de JABORÁ-SC, representado por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUARDO LUIZ MAURO:

**Item/Quantidade:** 1/10,00; 2/129,00; 3/96,00; 4/47,00; 5/4,00; 6/5,00; 7/4,00; 8/14,00; 9/5,00; 10/41,00; 11/76,00; 12/70,00; 23/1,00; 25/1,00; 26/2,00; 28/10,00; 29/1,00; 40/2,00; 44/13,00; 45/6,00; 47/10,00; 49/4,00; 52/32,00; 58/1,00; 59/70,00; 60/20,00; 61/20,00; 63/1,00; 65/2,00; 68/1,00; 69/1,00; 70/1,00; 71/1,00; 72/1,00; 73/1,00; 74/1,00; 76/1,00; 77/1,00; 78/6,00; 79/1,00; 81/3,00; 82/1,00; 83/1,00; 88/1,00; 89/1,00; 96/15,00; 97/15,00; 105/1,00; 106/1,00; 107/1,00; 111/5,00; 113/1,00; 118/10,00; 123/1,00; 128/20,00; 129/3,00; 130/3,00; 141/13,00; 150/50,00; 157/150,00; 158/100,00; 160/20,00; 162/8,00; 163/4,00; 164/3,00; 176/2,00; 178/1,00; 181/3,00; 183/35,00; 184/150,00; 185/120,00; 186/50,00; 191/1,00; 192/5,00; 194/15,00; 201/2,00; 202/1,00; 205/5,00; 206/15,00; 207/1,00; 208/3,00; 212/6,00; 215/2,00; 219/9,00; 220/2,00; 221/2,00; 222/4,00; 223/1,00; 224/5,00; 225/5,00; 226/100,00; 228/13,00; 230/4,00; 231/2,00; 233/1,00; 235/1,00; 243/1,00; 244/4,00; 245/2,00; 252/6,00; 257/1,00; 258/14,00; 265/13,00; 282/55,00; 283/10,00; 285/10,00; 286/6,00; 293/2,00; 294/3,00; 302/2,00; 303/1,00; 308/5,00; 312/1,00; 332/5,00; 334/1,00; 335/1,00; 338/1,00; 347/1,00; 348/5,00; 349/30,00; 350/1,00; 351/10,00; 360/5,00; 362/2,00; 363/5,00; 364/50,00; 365/10,00; 371/5,00; 372/5,00; 373/5,00; 374/5,00; 377/10,00; 378/20,00; 379/1,00

**1.17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAÇABA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.594.533/0001-00, com sede na AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 223 - CENTRO, na cidade de JOAÇABA-SC, representado por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, CELSO VILMAR BRANCHER:

**Item/Quantidade:** 1/20,00; 2/700,00; 3/100,00; 4/400,00; 5/30,00; 6/24,00; 7/80,00; 9/24,00; 12/50,00; 19/50,00; 23/6,00; 24/4,00; 27/10,00; 28/40,00; 29/10,00; 32/12,00; 37/2,00; 39/5,00; 40/15,00; 43/60,00; 44/50,00; 45/80,00; 47/50,00; 49/40,00; 52/45,00; 56/6,00; 57/6,00; 58/12,00; 59/100,00; 60/100,00; 61/50,00; 62/2,00; 63/6,00; 66/3,00; 86/30,00; 87/30,00; 90/40,00; 91/40,00; 92/40,00; 96/1000,00; 97/1000,00; 110/30,00; 111/30,00; 117/12,00; 118/20,00; 126/5,00; 128/60,00; 129/15,00; 130/15,00; 131/10,00; 141/20,00; 145/20,00; 146/50,00; 154/10,00; 157/1500,00; 158/100,00; 160/3000,00; 161/2,00; 162/20,00; 164/10,00; 165/20,00; 168/20,00; 169/10,00; 171/6,00; 172/6,00; 176/24,00; 178/30,00; 180/10,00; 181/12,00; 183/200,00; 184/5000,00; 185/6000,00; 186/500,00; 191/6,00; 192/12,00; 194/12,00; 195/6,00; 201/12,00; 202/6,00; 204/50,00; 205/100,00; 206/100,00; 208/15,00; 211/20,00; 213/12,00; 214/30,00; 216/6,00; 222/8,00; 225/12,00; 226/4000,00; 228/60,00; 231/40,00; 232/4,00; 233/4,00; 234/20,00; 235/10,00; 241/20,00; 243/12,00; 244/14,00; 245/24,00; 251/20,00; 252/20,00; 254/5,00; 256/30,00; 257/20,00; 261/20,00; 271/20,00; 274/15,00; 277/4,00; 279/3,00; 281/12,00; 282/800,00; 283/12,00; 284/15,00; 286/36,00; 287/36,00; 289/50,00; 294/40,00; 296/12,00; 298/30,00; 300/20,00; 303/50,00; 307/3,00; 308/36,00; 314/6,00; 315/20,00; 316/40,00; 317/60,00; 319/30,00; 325/15,00; 326/15,00; 330/2,00; 332/4,00; 335/36,00; 336/12,00; 337/12,00; 339/12,00; 340/3,00; 341/6,00; 345/24,00; 347/12,00; 348/60,00; 349/300,00; 351/20,00; 352/15,00; 356/2,00; 357/30,00; 359/36,00; 360/6,00; 361/2,00; 362/30,00; 363/50,00; 364/50,00; 365/300,00; 366/30,00; 367/5,00; 369/25,00; 371/30,00; 372/24,00; 373/36,00; 375/12,00; 376/18,00; 379/24,00

**1.18 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.858.200/0001-91, com sede na RUA NEREU RAMOS, 164 - CENTRO, na cidade de NOVA TRENTO-SC, representado por seu SECRETÁRIO DE SAÚDE, MAXILIANO DE OLIVEIRA:

**Item/Quantidade:** 1/20,00; 2/200,00; 3/200,00; 4/200,00; 5/12,00; 8/60,00; 10/40,00; 11/40,00; 19/30,00; 20/13,00; 27/30,00; 28/30,00; 33/60,00; 39/12,00; 41/30,00; 42/30,00; 43/30,00; 44/30,00; 45/30,00; 46/30,00; 47/30,00; 49/20,00; 52/20,00; 60/30,00; 61/30,00; 65/12,00; 96/200,00; 97/200,00; 128/50,00; 129/12,00; 130/6,00; 132/10,00; 133/10,00; 141/12,00; 145/6,00; 151/1,00; 152/1,00; 153/1,00; 154/1,00; 157/50,00; 158/50,00; 161/6,00; 163/10,00; 175/24,00; 176/20,00; 178/6,00; 183/200,00; 184/400,00; 185/400,00; 204/60,00; 215/3,00; 220/24,00; 221/24,00; 222/24,00; 225/30,00; 228/8,00; 230/12,00; 234/12,00; 235/2,00; 236/60,00; 243/8,00; 244/12,00; 245/24,00; 253/1,00; 258/12,00; 282/50,00; 285/12,00; 287/10,00; 289/8,00; 293/10,00; 294/24,00; 300/10,00; 312/10,00; 332/6,00; 335/2,00; 337/12,00; 338/12,00; 348/8,00; 349/80,00; 352/10,00; 359/24,00; 362/8,00; 363/6,00; 365/100,00; 366/100,00; 371/12,00; 372/6,00; 373/6,00; 378/80,00; 379/12,00

**1.19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VERDE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.323.964/0001-97, com sede na RUA NATALINO CATAPAN, S/N - CENTRO, na cidade de OURO VERDE-SC, representado por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, HENRIQUE VOGEL:

**Item/Quantidade:** 1/10,00; 2/10,00; 3/10,00; 4/10,00; 5/6,00; 6/6,00; 7/10,00; 8/10,00; 9/6,00; 10/10,00; 11/10,00; 12/10,00; 13/10,00; 14/10,00; 16/4,00; 18/4,00; 19/40,00; 26/10,00; 28/20,00; 29/5,00; 30/10,00; 31/10,00; 32/10,00; 33/10,00; 34/10,00;

**Sede do CIMCATARINA**  
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto  
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800

**1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA**  
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro  
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000



www.cimcatarina.sc.gov.br E-mail:cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br  
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone: (49) 3256-3400

O Coletivo Inovando a Gestão Pública

37/2,00; 38/2,00; 39/10,00; 40/10,00; 41/10,00; 42/10,00; 43/10,00; 44/10,00; 45/10,00; 46/10,00; 47/10,00; 48/10,00; 49/5,00; 50/5,00; 51/2,00; 52/2,00; 53/5,00; 60/15,00; 61/15,00; 65/10,00; 66/10,00; 68/10,00; 69/10,00; 70/10,00; 71/10,00; 72/10,00; 73/10,00; 74/10,00; 76/10,00; 77/10,00; 78/10,00; 79/10,00; 81/10,00; 82/10,00; 83/10,00; 84/10,00; 85/10,00; 86/10,00; 87/10,00; 88/10,00; 89/10,00; 90/10,00; 91/10,00; 92/10,00; 93/10,00; 94/10,00; 95/10,00; 96/10,00; 97/10,00; 98/10,00; 99/10,00; 100/10,00; 101/10,00; 102/10,00; 103/10,00; 104/10,00; 105/10,00; 106/10,00; 107/10,00; 108/10,00; 109/10,00; 110/10,00; 111/10,00; 112/10,00; 113/10,00; 114/10,00; 115/5,00; 116/5,00; 117/6,00; 118/10,00; 119/4,00; 120/5,00; 121/5,00; 122/5,00; 123/1,00; 124/1,00; 125/100,00; 126/100,00; 128/10,00; 129/6,00; 132/10,00; 133/10,00; 134/2,00; 135/2,00; 136/2,00; 140/6,00; 141/10,00; 145/2,00; 146/6,00; 150/20,00; 155/2,00; 156/1,00; 161/4,00; 162/3,00; 163/3,00; 165/10,00; 166/10,00; 167/10,00; 168/10,00; 169/10,00; 171/10,00; 172/10,00; 173/10,00; 174/10,00; 175/10,00; 176/10,00; 178/3,00; 180/10,00; 181/2,00; 182/30,00; 183/10,00; 187/10,00; 188/10,00; 189/5,00; 192/10,00; 193/10,00; 194/10,00; 195/10,00; 197/10,00; 199/2,00; 200/2,00; 201/6,00; 202/10,00; 203/10,00; 204/10,00; 205/10,00; 206/10,00; 207/2,00; 208/10,00; 211/10,00; 212/10,00; 213/10,00; 218/10,00; 219/10,00; 220/10,00; 221/10,00; 223/10,00; 224/10,00; 225/10,00; 226/10,00; 229/10,00; 230/10,00; 231/10,00; 232/10,00; 233/10,00; 234/5,00; 235/3,00; 236/10,00; 237/10,00; 238/10,00; 240/100,00; 242/2,00; 243/6,00; 244/6,00; 247/6,00; 248/4,00; 249/10,00; 250/10,00; 252/10,00; 253/1,00; 256/6,00; 257/5,00; 258/10,00; 259/2,00; 264/10,00; 279/1,00; 280/10,00; 281/10,00; 283/10,00; 284/10,00; 285/10,00; 286/4,00; 287/10,00; 288/1,00; 290/2,00; 292/2,00; 293/3,00; 294/4,00; 295/6,00; 296/2,00; 297/2,00; 298/2,00; 299/2,00; 300/6,00; 302/10,00; 303/10,00; 304/10,00; 307/10,00; 308/10,00; 310/10,00; 324/10,00; 325/10,00; 326/10,00; 327/10,00; 328/10,00; 329/10,00; 330/5,00; 331/5,00; 332/10,00; 333/2,00; 336/6,00; 337/6,00; 339/6,00; 342/10,00; 343/6,00; 344/6,00; 345/6,00; 346/6,00; 347/4,00; 349/20,00; 350/2,00; 351/6,00; 352/10,00; 353/1,00; 356/10,00; 357/6,00; 358/10,00; 359/10,00; 360/10,00; 363/10,00; 364/10,00; 365/40,00; 366/10,00; 368/10,00; 369/10,00; 370/10,00; 371/6,00; 372/4,00; 373/4,00; 374/10,00; 375/10,00; 376/10,00; 377/10,00; 378/10,00; 379/10,00; 380/10,00

**1.20 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO LOPES**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.289.417/0001-28, com sede na R JOSE PEREIRA DA SILVA, S/N - CENTRO, na cidade de PAULO LOPES-SC, representado por sua SECRETÁRIA DE SAÚDE, FERNANDA RODRIGUES LEITE:

**Item/Quantidade:** 1/30,00; 2/200,00; 3/100,00; 4/60,00; 5/8,00; 7/48,00; 8/12,00; 9/12,00; 10/100,00; 12/36,00; 19/100,00; 20/1,00; 21/2,00; 25/2,00; 26/12,00; 27/6,00; 27/6,00; 28/48,00; 30/3,00; 31/3,00; 37/3,00; 38/3,00; 40/6,00; 43/12,00; 44/12,00; 45/36,00; 46/24,00; 47/48,00; 48/3,00; 49/36,00; 50/3,00; 52/48,00; 53/3,00; 57/1,00; 58/1,00; 59/48,00; 60/30,00; 61/30,00; 66/2,00; 101/12,00; 102/12,00; 103/12,00; 110/6,00; 111/6,00; 112/3,00; 113/3,00; 117/3,00; 118/24,00; 119/2,00; 122/3,00; 123/1,00; 124/3,00; 125/8,00; 126/8,00; 128/24,00; 129/2,00; 130/10,00; 131/10,00; 140/2,00; 141/3,00; 143/6,00; 145/10,00; 146/2,00; 156/2,00; 157/1200,00; 158/200,00; 161/3,00; 163/3,00; 164/2,00; 165/12,00; 166/2,00; 167/24,00; 168/12,00; 169/3,00; 170/2,00; 171/3,00; 172/3,00; 173/3,00; 174/12,00; 178/6,00; 179/2,00; 181/3,00; 183/6,00; 184/500,00; 185/4000,00; 186/200,00; 191/2,00; 192/3,00; 193/3,00; 194/3,00; 197/3,00; 201/3,00; 203/3,00; 205/48,00; 207/3,00; 208/5,00; 209/2,00; 211/3,00; 212/3,00; 213/3,00; 215/12,00; 216/3,00; 219/6,00; 220/6,00; 221/12,00; 222/4,00; 223/2,00; 224/500,00; 228/24,00; 229/24,00; 230/48,00; 231/2,00; 232/16,00; 233/10,00; 234/5,00; 235/1,00; 240/24,00; 243/3,00; 244/3,00; 245/12,00; 246/3,00; 248/1,00; 249/1,00; 250/1,00; 251/36,00; 252/10,00; 254/5,00; 255/1000,00; 256/24,00; 257/10,00; 258/12,00; 271/5,00; 272/5,00; 277/2,00; 278/2,00; 279/1,00; 280/12,00; 281/12,00; 282/150,00; 288/1,00; 289/10,00; 293/6,00; 294/12,00; 296/2,00; 300/3,00; 301/3,00; 302/48,00; 308/24,00; 309/2,00; 315/3,00; 317/12,00; 318/5,00; 319/5,00; 320/5,00; 322/5,00; 323/5,00; 324/2,00; 325/2,00; 328/2,00; 330/2,00; 332/3,00; 333/3,00; 335/2,00; 336/2,00; 338/3,00; 339/48,00; 342/2,00; 343/1,00; 344/1,00; 345/10,00; 347/48,00; 348/24,00; 349/200,00; 351/12,00; 353/2,00; 357/10,00; 359/200,00; 360/24,00; 361/3,00; 362/4,00; 364/4,00; 365/200,00; 366/3,00; 368/1,00; 369/3,00; 370/2,00; 371/6,00; 372/6,00; 373/12,00; 374/6,00; 375/12,00; 376/2,00; 377/6,00; 378/24,00; 379/5,00

**1.21 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.333.647/0001-51, com sede na AVENIDA 17 DE FEVEREIRO, 374, TEÉRREO - CENTRO, na cidade de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC, representado por sua SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LUCIANA DA SILVA:

**Item/Quantidade:** 1/2,00; 2/2,00; 3/2,00; 4/2,00; 7/2,00; 8/2,00; 9/2,00; 10/6,00; 12/4,00; 14/4,00; 15/1,00; 16/2,00; 17/1,00; 18/2,00; 19/3,00; 20/1,00; 21/3,00; 22/1,00; 23/1,00; 24/1,00; 26/1,00; 27/2,00; 28/3,00; 29/2,00; 30/2,00; 31/2,00; 32/2,00; 39/2,00; 40/2,00; 43/1,00; 44/3,00; 45/1,00; 46/3,00; 47/1,00; 48/1,00; 49/2,00; 52/1,00; 57/1,00; 58/1,00; 59/3,00; 60/3,00; 61/3,00; 64/2,00; 65/1,00; 66/1,00; 68/2,00; 69/2,00; 70/3,00; 71/3,00; 73/3,00; 74/2,00; 76/3,00; 77/2,00; 89/2,00; 90/2,00; 117/6,00; 123/1,00; 128/3,00; 130/1,00; 140/1,00; 146/1,00; 150/5,00; 157/50,00; 158/50,00; 159/50,00; 162/4,00; 163/3,00; 164/1,00; 168/3,00; 169/1,00; 172/3,00; 174/2,00; 175/2,00; 178/2,00; 181/2,00; 182/2,00; 183/100,00; 184/100,00; 185/100,00; 186/100,00; 189/2,00; 191/1,00; 197/5,00; 202/10,00; 203/3,00; 204/5,00; 206/15,00; 207/2,00; 208/5,00; 211/2,00; 212/2,00; 213/3,00; 214/1,00; 219/3,00; 222/1,00; 226/50,00; 228/2,00; 230/1,00; 231/3,00; 233/1,00; 240/10,00; 242/1,00; 252/3,00; 258/2,00; 277/2,00; 280/1,00; 281/1,00; 282/20,00; 286/3,00; 293/2,00; 294/2,00; 300/1,00; 303/5,00; 312/2,00; 316/3,00; 323/1,00; 324/2,00; 335/1,00; 339/1,00; 342/1,00; 347/1,00; 348/2,00; 349/4,00; 358/3,00; 362/1,00; 365/20,00; 369/4,00; 371/2,00; 373/3,00; 375/5,00; 376/2,00; 377/5,00; 378/3,00; 380/2,00

**1.22 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RANCHO QUEIMADO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 09.522.642/0001-25, com sede na PRAÇA LEONARDO SELL, 40 - CENTRO, na cidade de RANCHO QUEIMADO-SC, representado por sua SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MARIA APARECIDA DA SILVA MELO ABREU:

**Item/Quantidade:** 1/20,00; 2/30,00; 3/20,00; 4/20,00; 5/4,00; 6/4,00; 7/15,00; 8/15,00; 9/20,00; 10/20,00; 11/10,00; 12/10,00; 13/10,00; 14/10,00; 19/100,00; 26/20,00; 27/20,00; 28/100,00; 29/50,00; 40/10,00; 43/50,00; 45/25,00; 46/25,00; 47/25,00; 49/100,00; 57/2,00; 58/2,00; 59/100,00; 60/50,00; 61/20,00; 62/2,00; 63/20,00; 76/20,00; 82/30,00; 83/30,00; 84/30,00; 112/10,00; 118/30,00; 119/15,00; 132/5,00; 134/4,00; 135/4,00; 141/30,00; 146/30,00; 150/100,00; 160/500,00; 162/50,00; 163/50,00; 184/500,00; 185/500,00; 186/100,00; 201/20,00; 207/10,00; 208/20,00; 218/50,00; 219/50,00; 220/50,00; 221/50,00; 222/10,00; 226/500,00; 230/50,00; 233/20,00; 234/10,00; 243/10,00; 244/5,00; 247/50,00; 280/30,00; 281/20,00; 283/50,00; 284/50,00; 293/20,00; 294/20,00; 300/50,00; 302/50,00; 303/50,00; 305/50,00; 306/50,00; 308/50,00; 309/30,00; 313/10,00;

**Sede do CIMCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800

**1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000



www.cimcatarina.sc.gov.br E-mail:cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br

CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone: (49) 3256-3400

O Coletivo Inovando a Gestão Pública

314/50,00; 319/30,00; 335/4,00; 347/30,00; 348/100,00; 349/500,00; 351/50,00; 352/30,00; 357/10,00; 358/100,00; 362/30,00; 365/500,00; 371/20,00; 375/50,00; 377/50,00; 378/100,00

**1.23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NEGRINHO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.377.912/0001-30, com sede na AVENIDA RICHARD SCHWEITZER DE ALBUQUERQUE, 40 - CENTRO, na cidade de RIO NEGRINHO-SC, representado por sua SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MARIA DE FÁTIMA MENDES AFONSO:

**Item/Quantidade:** 1/30,00; 2/590,00; 3/150,00; 4/360,00; 5/20,00; 7/90,00; 9/30,00; 11/220,00; 19/80,00; 27/20,00; 28/50,00; 29/50,00; 30/4,00; 31/4,00; 32/9,00; 33/50,00; 36/5,00; 37/4,00; 38/4,00; 39/40,00; 40/40,00; 43/100,00; 44/80,00; 45/100,00; 47/80,00; 50/20,00; 52/50,00; 53/20,00; 55/10,00; 58/2,00; 59/40,00; 60/30,00; 61/80,00; 62/4,00; 63/10,00; 66/5,00; 68/10,00; 69/20,00; 81/10,00; 95/20,00; 96/650,00; 100/45,00; 104/30,00; 108/30,00; 109/30,00; 114/2,00; 115/5,00; 116/5,00; 117/5,00; 119/4,00; 121/5,00; 125/150,00; 126/150,00; 128/30,00; 129/5,00; 138/20,00; 145/30,00; 152/100,00; 153/20,00; 154/40,00; 157/250,00; 158/250,00; 161/2,00; 164/10,00; 165/20,00; 166/5,00; 179/10,00; 181/20,00; 183/200,00; 184/2000,00; 185/2000,00; 190/30,00; 193/10,00; 195/10,00; 197/20,00; 201/15,00; 206/100,00; 207/2,00; 208/30,00; 209/5,00; 210/5,00; 214/10,00; 216/10,00; 225/50,00; 228/50,00; 231/100,00; 234/30,00; 235/2,00; 236/30,00; 240/50,00; 241/100,00; 243/30,00; 244/30,00; 245/30,00; 249/5,00; 252/20,00; 259/2,00; 261/30,00; 264/20,00; 265/20,00; 267/40,00; 268/40,00; 271/20,00; 272/20,00; 273/20,00; 274/20,00; 275/20,00; 278/20,00; 284/30,00; 287/20,00; 293/2,00; 294/10,00; 296/15,00; 297/10,00; 298/10,00; 299/30,00; 300/20,00; 301/20,00; 303/20,00; 308/30,00; 311/10,00; 314/5,00; 318/10,00; 319/10,00; 320/10,00; 329/10,00; 332/20,00; 343/5,00; 344/5,00; 348/50,00; 349/300,00; 351/20,00; 353/5,00; 356/10,00; 357/20,00; 358/30,00; 360/20,00; 361/10,00; 362/15,00; 364/30,00; 365/300,00; 368/30,00; 371/30,00; 378/10,00; 379/20,00

**1.24 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TREZE TÍLIAS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 03.347.885/0001-98, com sede na RUA OSCAR VON HOHENBRUCK, S/N - CENTRO, na cidade de TREZE TÍLIAS-SC, representado por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ALCIR DE RÓS:

**Item/Quantidade:** 1/6,00; 2/3,00; 3/15,00; 4/2,00; 8/10,00; 9/6,00; 11/5,00; 12/6,00; 13/2,00; 14/2,00; 19/12,00; 27/3,00; 28/3,00; 44/10,00; 45/3,00; 46/20,00; 49/12,00; 50/3,00; 52/20,00; 59/2,00; 60/3,00; 61/3,00; 73/15,00; 75/15,00; 80/15,00; 110/5,00; 111/6,00; 117/2,00; 118/3,00; 128/10,00; 129/2,00; 130/2,00; 158/20,00; 163/6,00; 164/1,00; 165/1,00; 166/1,00; 167/1,00; 168/1,00; 169/1,00; 178/6,00; 180/1,00; 182/2,00; 183/20,00; 184/1500,00; 185/1500,00; 197/1,00; 198/3,00; 200/2,00; 201/2,00; 205/10,00; 207/2,00; 208/5,00; 215/3,00; 216/1,00; 220/1,00; 224/2,00; 225/3,00; 226/2,00; 228/5,00; 234/1,00; 243/1,00; 244/10,00; 245/5,00; 247/2,00; 251/3,00; 252/2,00; 254/3,00; 256/25,00; 258/2,00; 266/5,00; 280/6,00; 281/2,00; 293/3,00; 294/3,00; 303/3,00; 314/3,00; 317/6,00; 317/6,00; 323/3,00; 326/1,00; 337/3,00; 346/1,00; 347/3,00; 348/3,00; 349/30,00; 351/6,00; 357/5,00; 359/50,00; 362/5,00; 365/30,00; 371/2,00; 372/1,00; 373/3,00; 374/1,00; 375/1,00; 377/1,00; 378/3,00; 379/1,00; 380/15,00

**1.25 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XANXERÊ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.396.929/0001-32, com sede na RUA CORONEL SANTOS MARINHO, 116 - CENTRO, na cidade de XANXERÊ-SC, representado por sua SECRETÁRIA MUNICIPAL, IRENE SALETE GORALSKI:

**Item/Quantidade:** 1/50,00; 2/100,00; 3/50,00; 4/100,00; 5/50,00; 6/25,00; 7/75,00; 9/10,00; 10/10,00; 11/10,00; 12/10,00; 13/10,00; 19/200,00; 27/50,00; 28/50,00; 30/20,00; 31/10,00; 32/15,00; 34/10,00; 36/3,00; 37/10,00; 38/15,00; 39/10,00; 40/10,00; 43/35,00; 44/25,00; 45/50,00; 47/35,00; 48/5,00; 49/15,00; 50/5,00; 53/25,00; 55/10,00; 58/2,00; 59/30,00; 60/200,00; 61/200,00; 62/2,00; 63/10,00; 65/100,00; 88/30,00; 97/300,00; 101/50,00; 102/50,00; 103/50,00; 108/35,00; 109/35,00; 110/50,00; 111/100,00; 115/10,00; 116/10,00; 117/10,00; 118/20,00; 119/10,00; 120/10,00; 121/10,00; 122/10,00; 123/1,00; 125/1500,00; 126/1500,00; 128/100,00; 130/1500,00; 132/5,00; 133/5,00; 134/10,00; 135/15,00; 136/10,00; 138/5,00; 139/30,00; 142/15,00; 150/50,00; 152/50,00; 154/50,00; 157/2000,00; 158/500,00; 160/300,00; 161/10,00; 163/100,00; 165/25,00; 166/15,00; 167/25,00; 168/25,00; 169/25,00; 171/10,00; 172/10,00; 173/10,00; 174/30,00; 175/30,00; 178/15,00; 179/25,00; 181/25,00; 183/50,00; 184/1500,00; 185/850,00; 187/10,00; 189/10,00; 192/15,00; 193/10,00; 194/15,00; 202/20,00; 204/30,00; 205/30,00; 207/5,00; 212/20,00; 218/50,00; 219/30,00; 221/15,00; 225/20,00; 228/15,00; 232/15,00; 233/15,00; 234/15,00; 235/2,00; 244/30,00; 249/10,00; 251/100,00; 252/25,00; 256/25,00; 261/20,00; 265/15,00; 267/20,00; 270/25,00; 272/25,00; 275/20,00; 277/5,00; 279/1,00; 280/25,00; 281/5,00; 288/1,00; 293/20,00; 294/15,00; 296/15,00; 303/50,00; 304/25,00; 308/15,00; 312/20,00; 314/30,00; 330/25,00; 336/25,00; 337/15,00; 346/20,00; 348/15,00; 349/350,00; 351/35,00; 352/30,00; 356/25,00; 360/15,00; 361/10,00; 362/15,00; 363/30,00; 364/25,00; 365/150,00; 369/15,00; 371/30,00; 372/15,00; 373/25,00; 375/50,00; 378/150,00

**1.26 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.323.985/0001-02, com sede na RUA NEREU RAMOS, 500 - CENTRO, na cidade de XAXIM-SC, representado por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, DAVI MACHADO PROVENZI:

**Item/Quantidade:** 1/80,00; 2/500,00; 4/500,00; 5/80,00; 7/130,00; 11/200,00; 28/100,00; 33/100,00; 43/100,00; 45/100,00; 47/300,00; 52/150,00; 60/150,00; 61/150,00; 66/100,00; 70/100,00; 71/100,00; 88/100,00; 96/500,00; 97/500,00; 118/50,00; 125/2000,00; 126/2000,00; 128/100,00; 129/30,00; 130/50,00; 150/100,00; 157/1000,00; 160/1000,00; 181/50,00; 183/100,00; 184/5000,00; 185/5000,00; 186/1000,00; 205/200,00; 208/150,00; 211/100,00; 219/100,00; 221/50,00; 225/50,00; 226/500,00; 228/10,00; 231/100,00; 234/50,00; 235/2,00; 243/50,00; 244/50,00; 245/50,00; 252/50,00; 253/2,00; 256/100,00; 267/150,00; 268/150,00; 271/150,00; 272/150,00; 279/9,00; 285/200,00; 294/50,00; 302/200,00; 304/150,00; 305/50,00; 306/5,00; 317/300,00; 319/20,00; 323/80,00; 330/20,00; 343/2,00; 344/2,00; 348/15,00; 349/600,00; 351/20,00; 359/100,00; 365/500,00; 371/30,00; 372/80,00; 373/100,00; 374/100,00; 377/80,00; 378/500,00; 379/40,00



www.cimcatarina.sc.gov.br E-mail:cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br  
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone: (49) 3256-3400

O Coletivo Inovando a Gestão Pública

**1.27 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ZORTÉA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 12.139.961-0001/60, com sede na RUA ARTHUR ADOLFO SANTOS, 355, ANEXO SALA 1 - PARQUE DAS ANDORINHAS, na cidade de ZORTÉA-SC, representado por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL, FLÁVIO GONÇALVES DE MENESES:

**Item/Quantidade:** 1/2,00; 5/1,00; 7/10,00; 9/2,00; 10/6,00; 20/20,00; 28/1,00; 29/1,00; 30/1,00; 45/5,00; 47/5,00; 53/4,00; 59/50,00; 67/15,00; 124/1,00; 128/15,00; 150/5,00; 156/1,00; 161/1,00; 162/1,00; 163/1,00; 164/1,00; 167/5,00; 172/5,00; 178/1,00; 181/2,00; 183/100,00; 184/200,00; 185/200,00; 186/50,00; 193/3,00; 207/1,00; 219/4,00; 224/20,00; 230/20,00; 240/15,00; 243/1,00; 249/1,00; 252/15,00; 281/2,00; 303/10,00; 327/4,00; 336/10,00; 338/2,00; 342/1,00; 349/25,00; 351/2,00; 352/5,00; 359/20,00; 365/40,00; 369/5,00; 371/1,00; 379/1,00

**1.28 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.391.482/0001-74, com sede na RUA ROGERIO PESSOA DA SILVA, 436, SALA - CENTRO, na cidade de BOM JESUS - SC, representado por sua SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BEATRIS MARIA FOSCHIERA:

**Item/Quantidade:** 2/100,00; 3/50,00; 4/20,00; 5/1,00; 6/1,00; 7/5,00; 8/5,00; 9/3,00; 10/30,00; 12/30,00; 13/20,00; 14/2,00; 19/50,00; 28/10,00; 29/2,00; 33/5,00; 34/5,00; 43/20,00; 45/15,00; 51/2,00; 59/20,00; 60/20,00; 68/10,00; 69/10,00; 70/3,00; 71/10,00; 72/3,00; 76/10,00; 77/10,00; 78/10,00; 79/10,00; 81/10,00; 82/10,00; 90/20,00; 108/10,00; 110/30,00; 119/2,00; 124/3,00; 126/1000,00; 128/20,00; 129/2,00; 130/1,00; 131/1,00; 135/1,00; 141/6,00; 145/1,00; 146/4,00; 150/5,00; 158/10,00; 160/10,00; 164/2,00; 170/1,00; 178/2,00; 186/20,00; 210/2,00; 211/5,00; 214/1,00; 216/1,00; 218/10,00; 219/10,00; 223/1,00; 226/50,00; 228/10,00; 234/1,00; 236/5,00; 238/3,00; 243/2,00; 244/2,00; 246/1,00; 247/5,00; 252/2,00; 253/2,00; 264/5,00; 265/5,00; 272/1,00; 279/1,00; 283/1,00; 284/1,00; 285/1,00; 286/2,00; 287/2,00; 294/2,00; 295/1,00; 296/1,00; 297/1,00; 298/1,00; 300/1,00; 301/1,00; 303/4,00; 305/1,00; 306/1,00; 312/1,00; 313/1,00; 314/2,00; 330/6,00; 331/10,00; 338/1,00; 342/1,00; 344/1,00; 345/10,00; 364/10,00; 366/10,00; 373/5,00; 379/1,00; 380/1,00

**1.29 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.485.410/0001-96, com sede na RUA 1590, 430 - CENTRO, na cidade de ITAPOÁ-SC, representado por sua SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SANDRA REGINA MEDEIROS DA SILVA:

**Item/Quantidade:** 1/24,00; 2/80,00; 3/60,00; 4/600,00; 5/20,00; 6/20,00; 7/15,00; 8/15,00; 9/30,00; 10/20,00; 11/20,00; 12/20,00; 13/20,00; 17/12,00; 18/12,00; 19/60,00; 26/24,00; 27/24,00; 28/30,00; 29/50,00; 30/24,00; 31/24,00; 32/12,00; 35/6,00; 39/12,00; 40/100,00; 41/100,00; 42/100,00; 43/100,00; 45/20,00; 49/40,00; 50/6,00; 51/200,00; 52/18,00; 57/3,00; 58/3,00; 59/600,00; 60/60,00; 61/60,00; 62/60,00; 63/60,00; 64/24,00; 65/24,00; 66/12,00; 68/12,00; 71/12,00; 76/12,00; 77/12,00; 78/12,00; 79/12,00; 88/24,00; 97/300,00; 100/80,00; 108/12,00; 109/12,00; 113/10,00; 114/10,00; 120/60,00; 121/60,00; 122/60,00; 123/3,00; 124/6,00; 125/200,00; 126/100,00; 128/24,00; 129/6,00; 130/300,00; 132/12,00; 141/24,00; 146/3,00; 150/30,00; 156/3,00; 157/1500,00; 158/1500,00; 162/40,00; 165/60,00; 166/60,00; 176/12,00; 177/12,00; 179/6,00; 180/60,00; 181/20,00; 182/60,00; 184/5000,00; 185/5000,00; 187/60,00; 188/60,00; 189/12,00; 193/60,00; 194/60,00; 195/60,00; 197/60,00; 202/24,00; 204/60,00; 205/60,00; 206/60,00; 207/60,00; 208/30,00; 211/60,00; 214/3,00; 215/1,00; 216/2,00; 217/6,00; 218/6,00; 224/12,00; 228/30,00; 229/60,00; 230/12,00; 233/12,00; 235/3,00; 240/6,00; 243/12,00; 244/6,00; 245/6,00; 247/12,00; 252/30,00; 253/3,00; 256/24,00; 257/24,00; 258/30,00; 278/2,00; 279/6,00; 282/300,00; 283/12,00; 286/36,00; 287/24,00; 289/20,00; 293/6,00; 294/6,00; 297/6,00; 298/12,00; 302/24,00; 305/12,00; 308/60,00; 311/36,00; 312/12,00; 315/36,00; 317/24,00; 324/30,00; 333/6,00; 334/2,00; 336/30,00; 337/30,00; 338/12,00; 339/10,00; 340/10,00; 342/24,00; 347/6,00; 348/30,00; 349/500,00; 351/24,00; 356/24,00; 357/12,00; 358/500,00; 359/200,00; 360/60,00; 361/60,00; 362/12,00; 363/6,00; 364/6,00; 365/600,00; 366/60,00; 368/30,00; 369/30,00; 371/3,00; 372/24,00; 373/24,00; 374/24,00; 375/24,00; 376/24,00; 377/24,00; 378/6,00; 379/3,00

**1.30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VARGEÃO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.465.435/0001-65, com sede na RUA MAMANTE DANIELLI, 122 - CENTRO, na cidade de VARGEÃO-SC, representado por seu SECRETÁRIO DE SAÚDE, ALAN FELIPPE:

**Item/Quantidade:** 1/5,00; 5/3,00; 10/30,00; 28/50,00; 30/5,00; 31/2,00; 32/3,00; 34/20,00; 41/100,00; 52/20,00; 59/10,00; 60/10,00; 61/30,00; 63/10,00; 65/10,00; 125/500,00; 126/500,00; 128/5,00; 129/5,00; 150/20,00; 157/250,00; 162/10,00; 170/5,00; 177/20,00; 178/5,00; 182/10,00; 183/20,00; 184/100,00; 185/200,00; 200/3,00; 205/20,00; 210/3,00; 215/1,00; 220/5,00; 225/5,00; 228/15,00; 237/5,00; 243/2,00; 244/3,00; 246/3,00; 259/1,00; 278/5,00; 280/10,00; 283/5,00; 284/5,00; 291/1,00; 295/3,00; 296/2,00; 299/1,00; 303/3,00; 308/30,00; 338/10,00; 348/20,00; 349/100,00; 350/1,00; 351/1,00; 360/20,00; 365/200,00; 369/5,00; 371/5,00; 372/5,00; 373/10,00; 377/5,00

**1.31 MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 78.511.052/0001-10, com sede na RUA JOÃO SANTIN, 30 - CENTRO, na cidade de ABDON BATISTA-SC, representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, LUCIMAR ANTÔNIO SALMÓRIA:

**Item/Quantidade:** 6/2,00; 12/4,00; 19/10,00; 28/2,00; 43/2,00; 45/10,00; 47/4,00; 52/5,00; 60/6,00; 128/5,00; 129/1,00; 157/10,00; 160/10,00; 162/3,00; 163/1,00; 167/5,00; 178/2,00; 181/5,00; 184/5,00; 185/5,00; 186/20,00; 194/3,00; 218/3,00; 224/3,00; 228/3,00; 240/5,00; 243/2,00; 245/2,00; 257/2,00; 271/2,00; 282/20,00; 286/7,00; 293/5,00; 298/3,00; 300/1,00; 349/30,00; 362/1,00; 363/2,00; 364/5,00; 365/20,00; 377/2,00

**1.32 MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.939.398/0001-90, com sede na PRAÇA JOÃO MACAGNAN, 322 - CENTRO, na cidade de ÁGUA DOCE-SC, representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, ANTONIO JOSÉ BISSANI:

**Item/Quantidade:** 1/10,00; 2/40,00; 3/20,00; 4/30,00; 5/10,00; 6/10,00; 7/15,00; 10/30,00; 12/30,00; 19/50,00; 25/15,00; 27/20,00; 28/30,00; 30/3,00; 31/10,00; 32/10,00; 33/15,00; 34/15,00; 37/3,00; 40/10,00; 43/10,00; 45/20,00; 47/40,00; 49/4,00;

**Sede do CIMCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto  
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800

**1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro  
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000



www.cimcatarina.sc.gov.br E-mail:cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br  
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone: (49) 3256-3400

O Coletivo Inovando a Gestão Pública

50/4,00; 52/10,00; 53/10,00; 59/20,00; 66/5,00; 105/5,00; 106/5,00; 107/5,00; 115/10,00; 117/5,00; 118/50,00; 122/10,00; 125/200,00; 126/300,00; 132/20,00; 133/20,00; 141/30,00; 155/3,00; 165/10,00; 167/10,00; 172/15,00; 176/10,00; 180/10,00; 187/10,00; 189/5,00; 194/10,00; 200/4,00; 203/3,00; 206/30,00; 208/10,00; 213/6,00; 215/2,00; 216/1,00; 218/30,00; 219/30,00; 224/2,00; 228/10,00; 230/50,00; 232/20,00; 233/10,00; 235/2,00; 236/10,00; 238/10,00; 239/8,00; 242/4,00; 243/2,00; 252/15,00; 253/2,00; 260/2,00; 271/5,00; 274/5,00; 277/3,00; 278/4,00; 279/3,00; 288/3,00; 289/20,00; 291/5,00; 298/4,00; 300/20,00; 303/10,00; 304/20,00; 305/3,00; 306/2,00; 308/50,00; 316/20,00; 326/10,00; 332/5,00; 335/2,00; 339/2,00; 343/10,00; 344/10,00; 348/10,00; 349/200,00; 352/20,00; 356/15,00; 360/50,00; 361/10,00; 362/5,00; 363/20,00; 365/100,00; 369/10,00; 370/4,00; 371/2,00; 378/10,00

**1.33 MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.892.290/0001-90, com sede na PRAÇA ANCHIETA, 10 - CENTRO, na cidade de ANTÔNIO CARLOS-SC, representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, GERALDO PAULI:

**Item/Quantidade:** 1/30,00; 2/200,00; 3/50,00; 4/100,00; 5/4,00; 6/30,00; 7/10,00; 8/10,00; 10/50,00; 12/50,00; 19/50,00; 25/10,00; 28/30,00; 32/15,00; 39/5,00; 40/10,00; 44/20,00; 45/40,00; 47/40,00; 53/5,00; 58/1,00; 59/70,00; 60/20,00; 61/20,00; 63/10,00; 74/10,00; 80/10,00; 81/10,00; 96/200,00; 97/20,00; 108/20,00; 110/5,00; 111/5,00; 118/10,00; 126/200,00; 128/40,00; 130/3,00; 135/2,00; 146/1,00; 150/50,00; 160/600,00; 162/20,00; 178/4,00; 183/50,00; 185/1400,00; 192/5,00; 194/10,00; 197/5,00; 202/10,00; 207/3,00; 211/2,00; 212/8,00; 218/30,00; 220/20,00; 222/6,00; 224/20,00; 228/20,00; 230/4,00; 231/4,00; 232/20,00; 233/10,00; 234/5,00; 235/1,00; 249/5,00; 252/20,00; 256/10,00; 258/20,00; 271/5,00; 274/4,00; 280/20,00; 283/10,00; 284/10,00; 285/30,00; 293/10,00; 294/4,00; 303/6,00; 305/2,00; 306/2,00; 308/15,00; 315/30,00; 335/4,00; 339/2,00; 348/20,00; 349/20,00; 352/10,00; 356/10,00; 360/25,00; 362/4,00; 365/100,00; 371/5,00; 372/20,00; 373/50,00; 375/10,00; 377/10,00; 378/25,00

**1.34 MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.826.462/0001-27, com sede na RUA XV DE NOVEMBRO, 26 - CENTRO, na cidade de ARROIO TRINTA-SC, representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, CLAUDIO SPRICIGO:

**Item/Quantidade:** 1/10,00; 2/50,00; 3/15,00; 4/15,00; 5/1,00; 9/16,00; 10/18,00; 12/18,00; 19/25,00; 27/1,00; 28/2,00; 29/1,00; 30/2,00; 37/1,00; 43/10,00; 47/10,00; 48/7,00; 59/30,00; 63/5,00; 66/1,00; 86/5,00; 98/5,00; 117/3,00; 118/10,00; 123/1,00; 124/1,00; 128/10,00; 130/1,00; 141/12,00; 150/25,00; 157/150,00; 160/400,00; 164/2,00; 178/1,00; 184/250,00; 185/600,00; 191/2,00; 205/40,00; 208/2,00; 221/3,00; 224/4,00; 226/400,00; 228/22,00; 234/1,00; 243/2,00; 244/2,00; 245/1,00; 271/1,00; 272/1,00; 279/1,00; 280/5,00; 281/3,00; 283/2,00; 284/2,00; 294/2,00; 296/1,00; 301/1,00; 302/1,00; 303/2,00; 313/3,00; 315/6,00; 323/2,00; 335/2,00; 342/4,00; 348/22,00; 349/150,00; 351/2,00; 356/2,00; 360/2,00; 362/2,00; 363/2,00; 364/20,00; 365/50,00; 368/2,00; 369/6,00; 371/1,00; 373/3,00; 374/2,00; 377/2,00; 378/15,00

**1.35 MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.613.853/0001-61, com sede na RUA ARMINDO LEOBET, 441 - CENTRO, na cidade de BRUNÓPOLIS-SC, representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, ADEMIL ANTONIO DA ROSA:

**Item/Quantidade:** 1/30,00; 2/300,00; 3/300,00; 4/300,00; 5/6,00; 7/20,00; 8/20,00; 9/20,00; 10/100,00; 19/50,00; 23/4,00; 24/4,00; 25/8,00; 27/2,00; 28/2,00; 30/10,00; 31/10,00; 32/8,00; 34/2,00; 35/4,00; 36/4,00; 37/4,00; 38/4,00; 39/4,00; 43/30,00; 44/20,00; 45/50,00; 47/30,00; 49/20,00; 51/10,00; 52/50,00; 53/20,00; 55/6,00; 56/6,00; 58/2,00; 59/50,00; 60/15,00; 61/10,00; 63/20,00; 64/10,00; 68/30,00; 69/30,00; 70/20,00; 71/20,00; 72/20,00; 73/40,00; 74/40,00; 76/20,00; 77/20,00; 78/20,00; 79/20,00; 81/10,00; 82/20,00; 83/20,00; 88/40,00; 89/20,00; 96/40,00; 97/40,00; 101/20,00; 102/20,00; 103/20,00; 104/20,00; 105/20,00; 106/4,00; 107/4,00; 110/40,00; 111/40,00; 117/20,00; 118/50,00; 119/4,00; 123/2,00; 128/50,00; 129/4,00; 130/1,00; 131/1,00; 132/2,00; 133/2,00; 135/2,00; 138/2,00; 139/2,00; 141/10,00; 142/2,00; 145/2,00; 146/2,00; 150/10,00; 154/2,00; 155/2,00; 157/1500,00; 158/50,00; 160/1500,00; 161/4,00; 162/10,00; 164/40,00; 165/20,00; 166/20,00; 167/20,00; 168/20,00; 169/20,00; 171/10,00; 172/10,00; 173/20,00; 176/10,00; 177/10,00; 178/6,00; 179/4,00; 180/10,00; 181/10,00; 182/10,00; 183/100,00; 184/1500,00; 185/2000,00; 186/40,00; 187/10,00; 188/10,00; 189/10,00; 191/4,00; 192/4,00; 193/20,00; 194/20,00; 195/20,00; 197/20,00; 199/4,00; 201/20,00; 202/10,00; 203/10,00; 204/20,00; 205/50,00; 206/50,00; 207/20,00; 208/100,00; 211/50,00; 212/50,00; 213/4,00; 214/4,00; 216/2,00; 217/2,00; 219/50,00; 222/2,00; 223/4,00; 224/500,00; 225/500,00; 226/2,00; 227/50,00; 228/10,00; 229/10,00; 230/10,00; 231/20,00; 232/20,00; 233/20,00; 235/2,00; 238/2,00; 241/10,00; 243/10,00; 244/10,00; 245/4,00; 248/10,00; 249/10,00; 250/10,00; 251/2,00; 252/10,00; 253/4,00; 254/10,00; 256/20,00; 257/10,00; 258/10,00; 260/2,00; 261/2,00; 264/5,00; 265/5,00; 270/5,00; 277/10,00; 279/4,00; 280/10,00; 281/10,00; 282/40,00; 286/6,00; 287/10,00; 289/4,00; 291/2,00; 293/10,00; 294/10,00; 296/4,00; 298/10,00; 299/2,00; 300/6,00; 302/20,00; 304/10,00; 307/2,00; 308/50,00; 310/6,00; 311/2,00; 312/10,00; 314/10,00; 315/10,00; 317/20,00; 319/10,00; 320/6,00; 323/6,00; 328/10,00; 329/10,00; 332/10,00; 334/6,00; 335/4,00; 336/20,00; 337/20,00; 338/4,00; 339/6,00; 341/10,00; 342/2,00; 343/4,00; 344/4,00; 345/20,00; 348/50,00; 349/100,00; 350/2,00; 351/20,00; 352/20,00; 354/2,00; 356/10,00; 357/10,00; 358/10,00; 359/200,00; 360/10,00; 361/10,00; 362/4,00; 363/100,00; 364/4,00; 365/100,00; 366/50,00; 367/2,00; 368/10,00; 369/10,00; 370/2,00; 371/10,00; 373/10,00; 374/10,00; 375/10,00; 376/10,00; 377/20,00; 378/10,00; 379/10,00

**1.36 MUNICÍPIO DE CAÇADOR**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.074.302/0001-31, com sede na AVENIDA SANTA CATARINA, 195 - CENTRO, na cidade de CAÇADOR-SC, representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, SAULO SPEROTTO:

**Item/Quantidade:** 1/48,00; 2/100,00; 3/50,00; 4/50,00; 5/20,00; 6/12,00; 7/80,00; 9/60,00; 11/60,00; 12/60,00; 13/10,00; 17/2,00; 18/2,00; 21/3,00; 23/3,00; 25/5,00; 27/15,00; 28/50,00; 29/6,00; 32/5,00; 33/250,00; 35/2,00; 36/5,00; 37/8,00; 38/8,00; 41/36,00; 43/60,00; 44/120,00; 45/72,00; 46/20,00; 47/48,00; 48/36,00; 50/36,00; 51/5,00; 52/12,00; 56/10,00; 59/120,00; 60/120,00; 61/60,00; 62/2,00; 64/15,00; 65/30,00; 69/10,00; 71/10,00; 72/20,00; 73/20,00; 74/20,00; 76/10,00; 81/6,00; 82/20,00; 83/20,00; 84/20,00; 85/10,00; 86/20,00; 87/20,00; 88/30,00; 89/36,00; 90/20,00; 92/20,00; 93/20,00; 96/100,00; 97/36,00; 101/12,00; 103/12,00; 105/15,00; 106/5,00; 107/10,00; 110/20,00; 111/20,00; 117/16,00; 118/120,00; 125/36,00;

**Sede do CIMCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800

**1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000



www.cimcatarina.sc.gov.br E-mail:cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br  
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone: (49) 3256-3400

*O Coletivo Inovando a Gestão Pública*

128/100,00; 129/20,00; 130/12,00; 135/5,00; 137/14,00; 139/14,00; 142/3,00; 143/3,00; 144/3,00; 148/10,00; 149/10,00; 150/60,00; 151/20,00; 152/20,00; 153/15,00; 154/48,00; 157/2000,00; 161/6,00; 162/36,00; 163/12,00; 164/24,00; 166/6,00; 167/20,00; 172/4,00; 173/4,00; 176/12,00; 177/30,00; 179/80,00; 181/25,00; 182/600,00; 183/250,00; 184/3000,00; 185/5000,00; 186/30,00; 190/10,00; 202/6,00; 204/60,00; 205/130,00; 206/10,00; 208/60,00; 214/3,00; 219/40,00; 220/40,00; 221/15,00; 222/10,00; 224/2000,00; 228/36,00; 231/60,00; 233/5,00; 234/60,00; 235/4,00; 236/300,00; 240/50,00; 241/50,00; 243/12,00; 244/48,00; 245/50,00; 246/4,00; 249/10,00; 251/400,00; 252/24,00; 254/14,00; 256/60,00; 261/48,00; 264/20,00; 265/40,00; 267/30,00; 268/20,00; 270/20,00; 272/25,00; 273/20,00; 275/20,00; 276/20,00; 280/8,00; 281/10,00; 287/4,00; 289/50,00; 290/10,00; 294/48,00; 296/24,00; 301/12,00; 303/24,00; 307/10,00; 308/20,00; 310/10,00; 311/5,00; 313/12,00; 314/48,00; 316/3,00; 317/14,00; 318/5,00; 324/8,00; 325/8,00; 326/8,00; 327/4,00; 335/3,00; 337/8,00; 338/16,00; 347/50,00; 348/36,00; 351/12,00; 357/36,00; 363/30,00; 364/8,00; 366/100,00; 368/12,00; 369/10,00; 371/14,00; 372/20,00; 373/20,00; 374/10,00; 375/10,00; 377/10,00; 379/12,00

**1.37 MUNICÍPIO DE CALMON**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.949.806/0001-37, com sede na RUA MIGUEL DZUMANN, 315 - CENTRO, na cidade de CALMON-SC, representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, PEDRO SPAUTZ NETTO:

**Item/Quantidade:** 1/10,00; 2/200,00; 3/200,00; 4/200,00; 5/2,00; 6/6,00; 7/12,00; 9/40,00; 10/24,00; 11/20,00; 12/20,00; 13/20,00; 16/4,00; 19/30,00; 20/4,00; 23/4,00; 24/4,00; 25/6,00; 27/6,00; 28/12,00; 29/10,00; 32/24,00; 33/100,00; 35/4,00; 37/4,00; 38/4,00; 43/12,00; 44/20,00; 45/12,00; 47/20,00; 49/4,00; 52/20,00; 57/4,00; 59/200,00; 60/12,00; 61/12,00; 66/2,00; 70/12,00; 111/12,00; 128/6,00; 129/4,00; 132/10,00; 133/10,00; 134/2,00; 135/2,00; 136/2,00; 140/2,00; 141/24,00; 145/12,00; 155/4,00; 157/1000,00; 160/600,00; 161/2,00; 162/6,00; 164/6,00; 165/12,00; 166/12,00; 167/12,00; 169/12,00; 172/6,00; 173/6,00; 175/6,00; 176/6,00; 178/4,00; 181/6,00; 183/30,00; 184/10000,00; 185/10000,00; 186/100,00; 189/4,00; 193/4,00; 194/12,00; 195/6,00; 197/6,00; 206/20,00; 207/2,00; 208/4,00; 212/10,00; 213/4,00; 214/2,00; 216/1,00; 219/20,00; 221/12,00; 222/2,00; 224/100,00; 226/1000,00; 228/12,00; 229/10,00; 234/10,00; 238/100,00; 239/8,00; 243/6,00; 244/6,00; 245/10,00; 248/6,00; 249/6,00; 251/10,00; 252/4,00; 253/4,00; 256/6,00; 257/6,00; 258/6,00; 259/2,00; 278/10,00; 280/4,00; 281/6,00; 282/50,00; 286/6,00; 287/6,00; 289/6,00; 293/4,00; 294/4,00; 298/12,00; 299/10,00; 300/2,00; 303/12,00; 304/6,00; 314/2,00; 315/6,00; 316/12,00; 317/20,00; 319/6,00; 333/2,00; 338/4,00; 339/2,00; 345/12,00; 348/12,00; 349/400,00; 351/6,00; 356/6,00; 359/12,00; 362/4,00; 363/24,00; 364/40,00; 365/100,00; 366/40,00; 369/10,00; 371/6,00; 372/6,00; 373/6,00; 375/4,00; 376/4,00; 377/4,00; 378/50,00; 379/4,00

**1.38 MUNICÍPIO DE CURITIBANOS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.754.044/0001-34, com sede na RUA CORONEL VIDAL RAMOS, 860 - CENTRO, na cidade de CURITIBANOS-SC, representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, JOSÉ ANTONIO GUIDI:

**Item/Quantidade:** 1/40,00; 2/200,00; 3/200,00; 4/200,00; 5/30,00; 6/20,00; 7/80,00; 8/20,00; 9/30,00; 10/20,00; 11/30,00; 12/70,00; 13/20,00; 16/5,00; 17/5,00; 18/5,00; 19/150,00; 21/5,00; 22/4,00; 23/10,00; 24/5,00; 25/5,00; 27/50,00; 28/50,00; 29/10,00; 30/20,00; 31/4,00; 32/20,00; 33/60,00; 35/5,00; 36/2,00; 37/5,00; 38/5,00; 39/30,00; 43/30,00; 44/70,00; 45/60,00; 47/50,00; 49/30,00; 51/15,00; 52/100,00; 53/10,00; 56/5,00; 59/70,00; 60/60,00; 61/60,00; 62/4,00; 63/10,00; 64/20,00; 66/10,00; 68/10,00; 69/40,00; 70/40,00; 71/40,00; 73/20,00; 76/30,00; 77/40,00; 78/40,00; 79/40,00; 81/10,00; 85/10,00; 86/10,00; 87/10,00; 90/10,00; 91/10,00; 92/10,00; 93/5,00; 96/100,00; 97/100,00; 100/20,00; 101/20,00; 102/20,00; 105/5,00; 108/30,00; 109/20,00; 110/40,00; 111/40,00; 115/10,00; 116/10,00; 117/15,00; 118/40,00; 121/10,00; 122/30,00; 123/2,00; 124/4,00; 125/500,00; 126/500,00; 128/50,00; 129/15,00; 130/15,00; 132/5,00; 133/5,00; 135/10,00; 137/15,00; 138/20,00; 139/15,00; 140/5,00; 143/5,00; 144/5,00; 146/5,00; 148/10,00; 149/10,00; 150/100,00; 151/10,00; 152/60,00; 153/60,00; 154/80,00; 156/4,00; 157/4000,00; 158/5000,00; 160/3000,00; 162/15,00; 163/20,00; 164/15,00; 165/20,00; 166/10,00; 167/20,00; 168/10,00; 169/20,00; 170/15,00; 171/5,00; 172/20,00; 173/20,00; 174/50,00; 175/10,00; 176/20,00; 177/10,00; 178/30,00; 179/20,00; 180/20,00; 181/20,00; 183/80,00; 184/4000,00; 185/15000,00; 187/20,00; 188/20,00; 189/5,00; 190/20,00; 191/10,00; 193/30,00; 194/20,00; 197/30,00; 200/10,00; 201/40,00; 202/20,00; 203/10,00; 204/80,00; 205/40,00; 208/150,00; 209/10,00; 210/5,00; 211/20,00; 212/40,00; 213/5,00; 214/5,00; 216/2,00; 219/50,00; 221/20,00; 224/15,00; 225/15,00; 226/50,00; 227/5,00; 228/20,00; 229/5,00; 230/30,00; 231/30,00; 232/20,00; 233/20,00; 234/10,00; 235/4,00; 239/5,00; 240/5,00; 241/20,00; 242/5,00; 243/10,00; 244/20,00; 245/20,00; 246/5,00; 248/4,00; 251/40,00; 252/15,00; 254/15,00; 256/30,00; 258/10,00; 259/2,00; 260/2,00; 261/20,00; 264/10,00; 265/10,00; 266/10,00; 267/20,00; 268/20,00; 271/30,00; 272/30,00; 273/10,00; 274/30,00; 275/10,00; 276/10,00; 277/10,00; 278/10,00; 280/20,00; 282/50,00; 287/30,00; 288/2,00; 289/60,00; 290/4,00; 291/10,00; 292/10,00; 293/10,00; 294/20,00; 296/15,00; 297/5,00; 298/15,00; 299/20,00; 300/10,00; 301/5,00; 303/20,00; 304/10,00; 305/10,00; 306/2,00; 308/30,00; 311/2,00; 312/15,00; 313/10,00; 314/15,00; 317/15,00; 318/10,00; 327/5,00; 328/5,00; 329/5,00; 330/20,00; 332/20,00; 337/20,00; 340/10,00; 341/5,00; 342/15,00; 347/30,00; 348/15,00; 349/500,00; 350/5,00; 351/20,00; 352/10,00; 353/4,00; 356/10,00; 357/20,00; 360/30,00; 361/10,00; 362/15,00; 363/50,00; 364/20,00; 365/400,00; 366/150,00; 367/5,00; 368/10,00; 369/10,00; 370/15,00; 371/20,00; 372/15,00; 373/30,00; 374/20,00; 375/50,00; 377/20,00; 378/30,00; 379/30,00

**1.39 MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.939.422/0001-91, com sede na RUA NEREU RAMOS, 204 - CENTRO, na cidade de ERVAL VELHO-SC, representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, WALTER KLEBER KUCHER JUNIOR:

**Item/Quantidade:** 1/2,00; 2/20,00; 4/10,00; 5/1,00; 6/1,00; 8/3,00; 10/10,00; 28/6,00; 29/3,00; 43/4,00; 47/5,00; 52/25,00; 59/2,00; 60/15,00; 97/10,00; 125/500,00; 128/10,00; 129/2,00; 150/5,00; 162/1,00; 178/2,00; 184/500,00; 185/300,00; 204/30,00; 205/20,00; 208/2,00; 214/3,00; 224/10,00; 228/10,00; 229/1,00; 231/10,00; 244/1,00; 252/5,00; 256/1,00; 286/1,00; 303/2,00; 320/1,00; 330/15,00; 332/5,00; 345/2,00; 346/10,00; 347/2,00; 348/20,00; 349/50,00; 351/1,00; 362/1,00; 364/2,00; 365/50,00; 378/3,00; 379/1,00



www.cimcatarina.sc.gov.br E-mail:cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br  
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone: (49) 3256-3400

*O Coletivo Inovando a Gestão Pública*

**1.40 MUNICÍPIO DE FRAIBURGO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.947.979/0001-74, com sede na AVENIDA RIO DAS ANTAS, 185 - CENTRO, na cidade de FRAIBURGO-SC, representado por sua PREFEITA MUNICIPAL, CLAUDETE GHELLER MATHIAS:

**Item/Quantidade:** 1/30,00; 2/500,00; 3/100,00; 4/300,00; 5/30,00; 7/50,00; 9/100,00; 12/120,00; 15/10,00; 17/5,00; 18/5,00; 19/250,00; 27/20,00; 28/100,00; 30/5,00; 31/50,00; 32/5,00; 33/40,00; 34/40,00; 35/2,00; 39/20,00; 45/100,00; 47/150,00; 49/20,00; 52/80,00; 60/100,00; 61/100,00; 65/20,00; 66/100,00; 68/20,00; 69/20,00; 76/10,00; 77/10,00; 78/10,00; 81/20,00; 85/20,00; 86/20,00; 87/20,00; 88/20,00; 96/200,00; 105/5,00; 110/20,00; 113/20,00; 117/20,00; 118/20,00; 119/5,00; 124/2,00; 128/100,00; 129/20,00; 130/20,00; 132/20,00; 133/40,00; 135/10,00; 157/13000,00; 163/40,00; 164/10,00; 165/10,00; 166/10,00; 167/20,00; 168/10,00; 169/10,00; 170/10,00; 173/10,00; 180/10,00; 181/10,00; 183/100,00; 184/7000,00; 185/6000,00; 194/10,00; 195/10,00; 197/10,00; 200/10,00; 202/10,00; 204/200,00; 207/10,00; 208/50,00; 211/20,00; 212/20,00; 214/5,00; 218/40,00; 219/40,00; 225/50,00; 226/10000,00; 228/20,00; 231/40,00; 232/10,00; 233/10,00; 234/10,00; 235/20,00; 241/10,00; 243/10,00; 244/20,00; 252/50,00; 254/10,00; 258/20,00; 262/2,00; 267/10,00; 268/10,00; 269/10,00; 270/10,00; 272/10,00; 277/10,00; 280/10,00; 283/20,00; 284/20,00; 285/20,00; 289/1,00; 291/5,00; 294/20,00; 296/10,00; 301/10,00; 303/50,00; 308/20,00; 313/10,00; 314/10,00; 317/20,00; 337/20,00; 339/20,00; 343/10,00; 344/5,00; 348/20,00; 349/150,00; 351/20,00; 352/10,00; 354/20,00; 355/20,00; 362/10,00; 365/200,00; 366/20,00; 369/10,00; 371/20,00; 372/20,00; 373/100,00; 374/100,00; 377/100,00; 378/50,00; 379/20,00

**1.41 MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.616.039/0001-09, com sede na RUA ADOLFO SOLETTI, 750 - CENTRO, na cidade de FREI ROGÉRIO-SC, representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, JAIR DA SILVA RIBEIRO:

**Item/Quantidade:** 4/4,00; 5/4,00; 9/2,00

**1.42 MUNICÍPIO DE IBIAM**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.745/0001-74, com sede na TRAVESSA LEONIZA CARVALHO AGOSTINI,20 - CENTRO, na cidade de IBIAM-SC, representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, IVANIR ZANIN:

**Item/Quantidade:** 1/4,00; 2/20,00; 6/2,00; 9/2,00; 10/5,00; 11/10,00; 16/2,00; 19/30,00; 23/5,00; 24/5,00; 28/4,00; 30/3,00; 39/2,00; 43/3,00; 44/4,00; 45/2,00; 49/3,00; 50/1,00; 52/7,00; 59/2,00; 60/6,00; 61/4,00; 64/2,00; 111/5,00; 117/4,00; 118/20,00; 123/1,00; 141/1,00; 157/200,00; 158/100,00; 160/100,00; 164/1,00; 185/300,00; 186/40,00; 201/4,00; 205/20,00; 208/3,00; 213/1,00; 219/1,00; 224/300,00; 230/3,00; 252/3,00; 282/10,00; 293/2,00; 294/1,00; 308/20,00; 349/40,00; 357/3,00; 359/40,00; 360/20,00; 363/1,00; 365/60,00; 371/1,00; 372/2,00; 373/2,00; 374/2,00; 376/1,00; 377/2,00; 378/2,00

**1.43 MUNICÍPIO DE IBICARÉ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.939.448/0001-30, com sede na RUA DOM PEDRO II, 133 - CENTRO, na cidade de IBICARÉ-SC, representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, GIANFRANCO VOLPATO:

**Item/Quantidade:** 5/1,00; 7/2,00; 11/20,00; 20/5,00; 26/2,00; 28/20,00; 43/10,00; 44/10,00; 47/6,00; 49/3,00; 59/10,00; 60/10,00; 61/10,00; 127/300,00; 129/1,00; 146/1,00; 154/1,00; 156/1,00; 157/350,00; 160/1000,00; 178/2,00; 183/150,00; 184/1000,00; 185/1000,00; 186/160,00; 204/20,00; 205/20,00; 221/12,00; 228/10,00; 231/40,00; 252/2,00; 258/2,00; 282/20,00; 286/20,00; 289/20,00; 294/3,00; 302/2,00; 315/3,00; 316/3,00; 326/5,00; 329/5,00; 332/5,00; 348/15,00; 349/100,00; 362/1,00; 365/50,00; 371/1,00; 375/1,00; 377/1,00

**1.44 MUNICÍPIO DE IOMERÊ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.744/0001-20, com sede na RUA JOÃO RECH, 500 - CENTRO, na cidade de IOMERÊ-SC, representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, LUCIANO PAGANINI:

**Item/Quantidade:** 1/2,00; 5/4,00; 6/2,00; 8/10,00; 9/5,00; 12/10,00; 19/20,00; 28/5,00; 33/2,00; 35/1,00; 43/5,00; 45/2,00; 47/10,00; 52/5,00; 128/10,00; 157/20,00; 158/20,00; 186/350,00; 218/3,00; 229/2,00; 234/4,00; 243/2,00; 245/2,00; 271/2,00; 279/2,00; 282/20,00; 293/5,00; 302/2,00; 354/1,00; 359/10,00; 365/20,00; 378/5,00

**1.45 MUNICÍPIO DE IRANI**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.939.455/0001-31, com sede na RUA ELIRIO DE GREGORI,67 - CENTRO, na cidade de IRANI-SC, representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES:

**Item/Quantidade:** 1/4,00; 2/54,00; 6/7,00; 7/6,00; 9/15,00; 10/8,00; 11/21,00; 12/30,00; 19/25,00; 43/6,00; 44/6,00; 47/6,00; 49/6,00; 52/40,00; 118/20,00; 129/3,00; 157/200,00; 162/10,00; 163/10,00; 183/40,00; 184/1500,00; 186/50,00; 204/20,00; 205/20,00; 206/20,00; 208/8,00; 218/10,00; 220/2,00; 224/50,00; 228/15,00; 245/7,00; 256/6,00; 279/1,00; 282/50,00; 294/3,00; 303/6,00; 348/19,00; 349/200,00; 362/3,00; 363/25,00; 364/10,00

**1.46 MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.939.471/0001-24, com sede na RUA 31 DE MARÇO, 1050 - CENTRO, na cidade de LACERDÓPOLIS-SC, representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, SÉRGIO LUIZ CALEGARI:

**Item/Quantidade:** 1/4,00; 2/60,00; 3/30,00; 4/60,00; 5/2,00; 6/2,00; 7/10,00; 8/4,00; 9/2,00; 10/18,00; 11/18,00; 12/18,00; 13/18,00; 14/18,00; 15/2,00; 16/4,00; 19/20,00; 20/4,00; 23/4,00; 24/2,00; 26/2,00; 27/4,00; 28/20,00; 29/1,00; 33/6,00; 34/6,00; 35/3,00; 36/2,00; 38/4,00; 39/2,00; 40/6,00; 41/6,00; 43/15,00; 44/15,00; 45/10,00; 46/10,00; 47/6,00; 52/15,00; 53/4,00; 55/2,00; 56/2,00; 57/2,00; 58/2,00; 59/6,00; 60/10,00; 61/10,00; 65/4,00; 66/4,00; 68/6,00; 76/6,00; 77/6,00; 78/6,00; 79/6,00; 81/6,00; 82/6,00; 83/6,00; 90/6,00; 91/6,00; 92/6,00; 99/6,00; 100/6,00; 104/4,00; 105/4,00; 106/4,00; 107/4,00; 108/8,00; 109/8,00; 110/8,00; 111/8,00; 112/2,00; 113/2,00; 114/2,00; 115/4,00; 116/4,00; 117/4,00; 118/10,00; 119/2,00; 120/4,00; 121/4,00; 122/4,00; 123/2,00; 125/100,00; 126/100,00; 128/4,00; 129/2,00; 130/4,00; 131/4,00; 132/6,00; 133/6,00; 137/4,00;

**Sede do CIMCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800

**1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000



www.cimcatarina.sc.gov.br E-mail:cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br  
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone: (49) 3256-3400

O Coletivo Inovando a Gestão Pública

138/4,00; 139/4,00; 140/2,00; 142/2,00; 145/6,00; 146/4,00; 148/6,00; 149/6,00; 150/15,00; 151/4,00; 152/4,00; 153/4,00; 155/4,00; 156/4,00; 157/150,00; 158/150,00; 160/250,00; 161/2,00; 162/10,00; 163/10,00; 165/4,00; 166/2,00; 167/15,00; 168/6,00; 170/4,00; 171/4,00; 172/6,00; 173/6,00; 176/4,00; 177/8,00; 178/4,00; 179/4,00; 181/4,00; 183/40,00; 184/150,00; 185/200,00; 186/100,00; 187/4,00; 188/4,00; 189/4,00; 190/4,00; 191/2,00; 192/6,00; 193/6,00; 194/6,00; 195/6,00; 197/4,00; 199/6,00; 200/6,00; 201/4,00; 202/4,00; 203/4,00; 205/20,00; 207/4,00; 208/6,00; 209/4,00; 210/4,00; 211/6,00; 212/6,00; 213/2,00; 214/6,00; 215/6,00; 216/4,00; 219/8,00; 220/4,00; 222/6,00; 225/4,00; 226/300,00; 228/10,00; 229/4,00; 231/4,00; 232/10,00; 233/10,00; 234/6,00; 236/6,00; 237/4,00; 238/6,00; 239/4,00; 240/10,00; 241/10,00; 242/4,00; 243/4,00; 246/4,00; 247/4,00; 249/4,00; 250/4,00; 251/20,00; 252/10,00; 253/2,00; 254/4,00; 256/4,00; 257/6,00; 258/10,00; 259/2,00; 260/2,00; 261/6,00; 262/2,00; 263/4,00; 264/4,00; 265/4,00; 267/4,00; 268/4,00; 269/4,00; 270/4,00; 271/4,00; 272/4,00; 273/4,00; 274/4,00; 275/4,00; 276/4,00; 278/2,00; 279/2,00; 280/4,00; 281/4,00; 283/4,00; 284/4,00; 285/4,00; 286/6,00; 287/6,00; 288/2,00; 289/4,00; 290/10,00; 291/4,00; 292/4,00; 293/4,00; 294/6,00; 295/4,00; 296/2,00; 297/2,00; 298/2,00; 299/4,00; 300/2,00; 301/2,00; 303/8,00; 304/1,00; 305/8,00; 306/4,00; 307/4,00; 308/4,00; 310/4,00; 311/2,00; 312/2,00; 313/6,00; 314/2,00; 315/6,00; 316/20,00; 317/6,00; 318/4,00; 319/4,00; 320/4,00; 323/4,00; 324/2,00; 325/2,00; 326/2,00; 327/2,00; 328/2,00; 330/4,00; 333/2,00; 334/2,00; 335/6,00; 336/4,00; 337/4,00; 339/4,00; 340/6,00; 341/6,00; 342/2,00; 343/6,00; 344/2,00; 345/4,00; 346/18,00; 348/10,00; 349/50,00; 351/10,00; 352/6,00; 353/4,00; 354/4,00; 355/4,00; 357/4,00; 360/15,00; 361/10,00; 362/4,00; 363/10,00; 364/2,00; 365/60,00; 366/20,00; 367/4,00; 368/4,00; 369/4,00; 370/4,00; 371/4,00; 372/5,00; 373/6,00; 374/6,00; 375/2,00; 376/6,00; 377/4,00; 378/10,00; 379/2,00; 380/2,00

**1.47 MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.993.077/0001-16, com sede na RUA VITÓRIA, 503 - CENTRO, na cidade de LAJEADO GRANDE-SC, representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, NOELI JOSÉ DAL MAGRO:

**Item/Quantidade:** 1/6,00; 2/10,00; 3/10,00; 4/10,00; 5/6,00; 6/6,00; 7/10,00; 8/10,00; 9/4,00; 10/4,00; 11/4,00; 12/4,00; 13/4,00; 14/4,00; 15/1,00; 16/1,00; 17/1,00; 18/1,00; 19/10,00; 20/1,00; 21/1,00; 22/1,00; 23/1,00; 24/1,00; 26/10,00; 28/10,00; 33/20,00; 34/20,00; 37/5,00; 39/1,00; 44/10,00; 46/10,00; 51/2,00; 53/5,00; 59/10,00; 60/5,00; 61/5,00; 68/10,00; 69/10,00; 70/10,00; 71/10,00; 72/10,00; 73/10,00; 74/10,00; 76/10,00; 77/10,00; 78/10,00; 79/10,00; 81/10,00; 82/10,00; 83/10,00; 84/10,00; 85/10,00; 86/10,00; 87/10,00; 88/10,00; 89/10,00; 90/10,00; 91/10,00; 92/10,00; 93/10,00; 94/10,00; 95/10,00; 96/10,00; 97/10,00; 98/10,00; 99/10,00; 100/10,00; 101/10,00; 102/10,00; 103/10,00; 104/10,00; 105/10,00; 106/10,00; 107/10,00; 108/10,00; 109/10,00; 110/10,00; 111/10,00; 115/2,00; 116/5,00; 120/5,00; 121/5,00; 122/5,00; 124/2,00; 125/100,00; 126/100,00; 128/10,00; 130/1,00; 132/1,00; 133/1,00; 137/5,00; 138/5,00; 139/5,00; 140/2,00; 145/2,00; 146/5,00; 148/10,00; 149/10,00; 150/5,00; 151/10,00; 152/10,00; 153/10,00; 154/10,00; 155/1,00; 156/2,00; 157/100,00; 158/50,00; 160/350,00; 163/10,00; 174/5,00; 177/10,00; 178/10,00; 183/10,00; 184/300,00; 186/100,00; 187/5,00; 188/5,00; 189/5,00; 191/5,00; 192/5,00; 193/5,00; 194/5,00; 208/5,00; 210/4,00; 211/10,00; 212/10,00; 213/10,00; 215/1,00; 221/5,00; 224/10,00; 226/250,00; 228/10,00; 230/10,00; 231/10,00; 235/1,00; 236/10,00; 237/10,00; 238/10,00; 239/2,00; 244/1,00; 245/3,00; 263/10,00; 264/10,00; 265/10,00; 266/10,00; 267/10,00; 268/10,00; 269/10,00; 270/10,00; 271/10,00; 272/10,00; 273/10,00; 274/10,00; 275/10,00; 276/10,00; 277/10,00; 282/100,00; 288/2,00; 291/2,00; 293/10,00; 296/4,00; 299/10,00; 303/10,00; 304/10,00; 312/2,00; 313/2,00; 336/5,00; 341/1,00; 343/1,00; 344/1,00; 345/1,00; 346/1,00; 348/10,00; 349/100,00; 351/5,00; 357/2,00; 359/80,00; 364/50,00; 365/50,00; 370/2,00; 371/4,00; 373/20,00; 374/20,00; 375/10,00; 376/10,00; 378/100,00

**1.48 MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.074.310/0001-88, com sede na RUA ARTHUR BARTH, 300 - CENTRO, na cidade de LEBON RÉGIS-SC, representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, DOUGLAS FERNANDO DE MELLO:

**Item/Quantidade:** 1/50,00; 2/200,00; 3/100,00; 4/100,00; 5/15,00; 6/9,00; 7/36,00; 8/36,00; 9/25,00; 10/20,00; 11/30,00; 12/30,00; 13/30,00; 14/25,00; 15/6,00; 16/6,00; 17/6,00; 18/6,00; 19/50,00; 20/3,00; 21/3,00; 22/3,00; 23/3,00; 24/3,00; 25/3,00; 26/15,00; 27/9,00; 28/9,00; 29/6,00; 30/6,00; 31/3,00; 32/3,00; 33/40,00; 34/6,00; 39/15,00; 40/15,00; 41/21,00; 43/15,00; 44/9,00; 45/15,00; 46/21,00; 47/30,00; 49/24,00; 50/9,00; 51/3,00; 52/30,00; 53/3,00; 57/3,00; 58/3,00; 59/75,00; 60/20,00; 61/12,00; 65/9,00; 66/3,00; 68/6,00; 70/12,00; 71/12,00; 73/12,00; 74/12,00; 81/12,00; 82/12,00; 83/9,00; 88/70,00; 96/70,00; 97/30,00; 101/40,00; 102/30,00; 103/30,00; 105/3,00; 107/3,00; 110/9,00; 111/6,00; 115/3,00; 116/3,00; 117/6,00; 118/50,00; 123/4,00; 124/3,00; 125/30,00; 126/20,00; 128/60,00; 129/15,00; 130/15,00; 131/9,00; 132/9,00; 134/12,00; 135/6,00; 136/9,00; 140/6,00; 141/15,00; 145/9,00; 146/18,00; 150/50,00; 155/3,00; 157/1500,00; 158/500,00; 160/1500,00; 161/9,00; 162/15,00; 163/9,00; 164/15,00; 165/15,00; 166/9,00; 167/9,00; 170/3,00; 172/9,00; 173/9,00; 174/12,00; 175/3,00; 176/9,00; 177/6,00; 178/6,00; 181/9,00; 182/30,00; 183/250,00; 184/1500,00; 185/1500,00; 186/150,00; 189/3,00; 191/6,00; 197/10,00; 199/6,00; 200/9,00; 201/12,00; 202/9,00; 203/9,00; 204/50,00; 205/50,00; 206/50,00; 207/3,00; 208/9,00; 210/15,00; 211/15,00; 212/6,00; 213/3,00; 214/6,00; 215/6,00; 216/6,00; 218/15,00; 219/10,00; 220/20,00; 221/6,00; 222/9,00; 224/30,00; 225/6,00; 228/15,00; 230/30,00; 231/15,00; 232/15,00; 233/15,00; 234/25,00; 235/2,00; 237/3,00; 238/45,00; 240/6,00; 242/6,00; 243/15,00; 244/15,00; 245/9,00; 246/10,00; 247/70,00; 249/3,00; 251/9,00; 252/9,00; 253/3,00; 256/10,00; 259/2,00; 271/10,00; 272/10,00; 274/10,00; 277/6,00; 278/9,00; 280/9,00; 281/9,00; 282/20,00; 283/12,00; 284/12,00; 285/12,00; 286/6,00; 287/15,00; 289/6,00; 290/9,00; 291/6,00; 292/3,00; 293/6,00; 294/3,00; 295/10,00; 296/20,00; 297/3,00; 299/6,00; 300/15,00; 303/25,00; 304/10,00; 305/3,00; 306/3,00; 308/30,00; 326/3,00; 327/2,00; 329/6,00; 330/6,00; 331/6,00; 332/9,00; 335/6,00; 336/9,00; 337/9,00; 338/6,00; 339/9,00; 342/6,00; 343/2,00; 344/2,00; 345/6,00; 346/15,00; 347/12,00; 348/15,00; 349/300,00; 350/3,00; 351/20,00; 352/9,00; 353/3,00; 354/15,00; 355/15,00; 356/9,00; 357/15,00; 358/40,00; 359/15,00; 360/30,00; 361/15,00; 362/6,00; 363/15,00; 365/200,00; 366/50,00; 368/10,00; 369/9,00; 371/20,00; 372/20,00; 373/15,00; 374/10,00; 377/15,00; 378/20,00; 379/6,00; 380/6,00

**1.49 MUNICÍPIO DE MACIEIRA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.992.020/0001-00, com sede na RUA JOSÉ AUGUSTO ROYER, 133 - CENTRO, na cidade de MACIEIRA-SC, representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, ZELIR CITADIN:

**Item/Quantidade:** 1/10,00; 2/20,00; 3/20,00; 4/20,00; 5/3,00; 6/4,00; 7/5,00; 8/5,00; 9/10,00; 10/10,00; 11/10,00; 12/5,00; 13/3,00; 14/2,00; 16/1,00; 19/20,00; 20/3,00; 21/2,00; 25/1,00; 26/2,00; 27/4,00; 28/5,00; 29/1,00; 39/2,00; 44/5,00; 45/10,00;

**Sede do CIMCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800

**1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000



47/20,00; 48/1,00; 49/5,00; 50/5,00; 52/20,00; 59/5,00; 60/40,00; 61/10,00; 62/1,00; 64/2,00; 65/4,00; 66/3,00; 69/3,00; 70/5,00; 71/5,00; 72/5,00; 73/5,00; 74/5,00; 76/5,00; 78/3,00; 81/5,00; 83/3,00; 88/3,00; 96/8,00; 97/5,00; 101/5,00; 102/5,00; 103/5,00; 104/3,00; 109/4,00; 110/5,00; 111/3,00; 112/2,00; 118/10,00; 119/1,00; 121/1,00; 123/1,00; 124/1,00; 125/30,00; 126/30,00; 128/20,00; 129/3,00; 130/1,00; 131/1,00; 137/1,00; 138/1,00; 139/1,00; 141/5,00; 145/5,00; 146/1,00; 150/5,00; 156/1,00; 157/180,00; 159/50,00; 160/60,00; 161/2,00; 162/2,00; 163/1,00; 164/5,00; 165/5,00; 167/6,00; 169/5,00; 170/2,00; 172/2,00; 174/5,00; 176/4,00; 178/3,00; 179/5,00; 183/40,00; 184/400,00; 185/300,00; 186/30,00; 189/2,00; 191/2,00; 193/2,00; 194/2,00; 195/2,00; 202/5,00; 205/20,00; 206/20,00; 207/3,00; 208/10,00; 209/1,00; 210/1,00; 211/2,00; 212/2,00; 215/2,00; 218/1,00; 219/1,00; 220/1,00; 222/2,00; 224/400,00; 225/30,00; 228/20,00; 229/2,00; 230/1,00; 233/2,00; 234/4,00; 235/1,00; 243/4,00; 244/4,00; 245/8,00; 246/1,00; 251/2,00; 252/5,00; 254/2,00; 256/2,00; 257/2,00; 259/1,00; 261/1,00; 265/2,00; 270/2,00; 273/1,00; 279/1,00; 282/10,00; 283/2,00; 284/2,00; 285/10,00; 286/2,00; 287/15,00; 293/2,00; 294/10,00; 295/1,00; 296/2,00; 297/2,00; 298/2,00; 300/5,00; 301/1,00; 303/10,00; 304/10,00; 308/15,00; 310/2,00; 314/5,00; 315/3,00; 316/2,00; 317/5,00; 319/1,00; 320/2,00; 321/3,00; 322/3,00; 323/1,00; 329/2,00; 332/5,00; 333/2,00; 336/10,00; 339/4,00; 342/2,00; 343/1,00; 344/1,00; 345/2,00; 346/2,00; 347/3,00; 348/15,00; 349/50,00; 350/2,00; 351/4,00; 352/2,00; 357/4,00; 359/250,00; 360/20,00; 362/4,00; 363/8,00; 365/10,00; 368/2,00; 370/1,00; 371/4,00; 372/5,00; 373/5,00; 374/5,00; 375/5,00; 376/6,00; 377/4,00; 378/10,00; 379/6,00

**1.50 MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede na RUA MANOEL LOURENÇO DE ARAÚJO, 137 - CENTRO, na cidade de MATOS COSTA-SC, representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, RAUL RIBAS NETO:

**Item/Quantidade:** 1/3,00; 5/2,00; 6/5,00; 7/5,00; 9/6,00; 11/11,00; 25/5,00; 27/10,00; 28/10,00; 33/101,00; 36/1,00; 41/10,00; 43/20,00; 44/20,00; 45/20,00; 49/2,00; 52/5,00; 54/3,00; 56/2,00; 59/15,00; 65/5,00; 78/10,00; 96/30,00; 110/4,00; 111/4,00; 117/2,00; 118/5,00; 125/100,00; 126/100,00; 128/5,00; 129/1,00; 135/1,00; 145/1,00; 157/600,00; 162/5,00; 165/5,00; 176/5,00; 183/20,00; 184/100,00; 185/600,00; 189/2,00; 201/5,00; 205/2,00; 208/3,00; 219/10,00; 220/10,00; 224/2,00; 225/3,00; 226/700,00; 228/3,00; 233/5,00; 234/3,00; 238/10,00; 240/5,00; 241/3,00; 242/3,00; 245/5,00; 246/2,00; 255/300,00; 256/5,00; 258/3,00; 261/2,00; 278/3,00; 282/10,00; 283/3,00; 284/3,00; 287/10,00; 294/5,00; 296/2,00; 301/2,00; 303/5,00; 307/1,00; 308/5,00; 311/3,00; 313/5,00; 314/5,00; 337/5,00; 342/2,00; 348/3,00; 349/50,00; 352/5,00; 360/5,00; 363/10,00; 365/50,00; 366/20,00; 371/2,00; 375/5,00; 377/5,00; 378/5,00; 379/2,00

**1.51 MUNICÍPIO DE OURO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.777.228/0001-57, com sede na RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA, 1209 - CENTRO, na cidade de OURO-SC, representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, NERI LUIZ MIQUELOTO

**Item/Quantidade:** 1/9,00; 2/5,00; 3/5,00; 4/5,00; 5/3,00; 6/4,00; 7/4,00; 8/4,00; 9/12,00; 10/4,00; 11/4,00; 12/4,00; 13/4,00; 19/8,00; 20/2,00; 28/4,00; 43/5,00; 45/10,00; 46/8,00; 59/15,00; 60/8,00; 61/8,00; 65/5,00; 68/2,00; 69/2,00; 70/2,00; 71/2,00; 73/2,00; 74/2,00; 76/2,00; 77/2,00; 78/2,00; 79/2,00; 88/2,00; 89/2,00; 90/2,00; 113/1,00; 124/1,00; 125/150,00; 126/200,00; 127/50,00; 128/8,00; 141/2,00; 167/1,00; 169/2,00; 176/1,00; 178/2,00; 181/1,00; 183/200,00; 192/4,00; 193/2,00; 194/1,00; 195/2,00; 197/2,00; 205/20,00; 215/5,00; 218/2,00; 220/4,00; 228/5,00; 229/5,00; 231/10,00; 240/2,00; 247/2,00; 252/8,00; 256/2,00; 257/2,00; 258/4,00; 279/1,00; 287/3,00; 294/2,00; 303/10,00; 326/1,00; 335/1,00; 348/5,00; 349/100,00; 351/2,00; 365/20,00; 368/4,00; 371/2,00; 372/2,00; 373/2,00

**1.52 MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.993.085/0001-62, com sede na RUA PADRE JOÃO BOTERO, 485 - CENTRO, na cidade de PASSOS MAIA-SC, representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, LEOMAR ROBERTO LISTONI:

**Item/Quantidade:** 1/30,00; 5/15,00; 7/100,00; 8/50,00; 15/10,00; 16/10,00; 17/10,00; 18/10,00; 19/60,00; 25/4,00; 28/50,00; 33/40,00; 34/40,00; 44/50,00; 45/30,00; 47/50,00; 49/10,00; 50/30,00; 52/30,00; 58/1,00; 59/10,00; 60/10,00; 61/10,00; 63/20,00; 65/20,00; 118/50,00; 123/2,00; 128/50,00; 129/2,00; 130/2,00; 133/5,00; 146/10,00; 157/200,00; 162/10,00; 165/20,00; 174/60,00; 178/2,00; 183/10,00; 184/100,00; 185/300,00; 200/3,00; 201/3,00; 206/50,00; 207/3,00; 213/2,00; 215/2,00; 221/10,00; 228/20,00; 231/10,00; 232/5,00; 233/5,00; 234/20,00; 238/50,00; 240/10,00; 242/2,00; 243/50,00; 252/50,00; 260/2,00; 279/2,00; 281/2,00; 290/10,00; 293/10,00; 294/5,00; 299/5,00; 302/10,00; 304/10,00; 305/2,00; 335/2,00; 336/3,00; 348/20,00; 349/100,00; 359/50,00; 362/5,00; 365/200,00; 371/15,00; 373/50,00; 378/5,00; 379/30,00

**1.53 MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.827.148/0001-69, com sede na AVENIDA MARECHAL ARTHUR COSTA E SILVA, 111 - CENTRO, na cidade de PINHEIRO PRETO-SC, representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, PEDRO RABUSKE:

**Item/Quantidade:** 1/10,00; 2/30,00; 3/20,00; 4/10,00; 7/4,00; 8/4,00; 9/10,00; 10/20,00; 12/15,00; 13/10,00; 19/10,00; 20/2,00; 32/2,00; 34/10,00; 40/5,00; 47/20,00; 49/4,00; 50/8,00; 52/20,00; 59/40,00; 60/5,00; 61/5,00; 68/4,00; 69/4,00; 70/4,00; 71/4,00; 73/4,00; 74/4,00; 82/2,00; 83/2,00; 101/10,00; 102/10,00; 103/10,00; 110/4,00; 111/4,00; 118/4,00; 124/1,00; 126/50,00; 128/6,00; 141/2,00; 150/10,00; 154/4,00; 157/200,00; 160/200,00; 161/2,00; 174/5,00; 176/6,00; 178/10,00; 183/10,00; 184/250,00; 185/250,00; 186/50,00; 201/4,00; 205/20,00; 206/10,00; 213/4,00; 224/150,00; 226/150,00; 236/6,00; 238/4,00; 243/4,00; 245/10,00; 248/2,00; 249/2,00; 252/4,00; 258/4,00; 279/1,00; 281/10,00; 282/20,00; 283/10,00; 285/10,00; 294/10,00; 296/2,00; 298/10,00; 300/10,00; 304/4,00; 313/2,00; 330/1,00; 331/1,00; 337/4,00; 342/2,00; 343/2,00; 345/8,00; 346/4,00; 349/40,00; 352/4,00; 357/2,00; 359/60,00; 362/4,00; 363/50,00; 364/15,00; 365/60,00; 366/20,00; 371/10,00; 372/8,00; 373/10,00; 375/10,00; 377/4,00; 378/20,00; 379/5,00

**1.54 MUNICÍPIO DE PIRATUBA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.815.481/0001-58, com sede na RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA, 133 - CENTRO, na cidade de PIRATUBA-SC, representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, OLMIR PAULINHO BENJAMINI:



www.cimcatarina.sc.gov.br E-mail:cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br  
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone: (49) 3256-3400

O Coletivo Inovando a Gestão Pública

**Item/Quantidade:** 1/6,00; 2/60,00; 3/60,00; 4/100,00; 5/10,00; 6/10,00; 7/4,00; 8/4,00; 9/10,00; 10/30,00; 17/2,00; 18/2,00; 19/100,00; 20/2,00; 27/40,00; 28/30,00; 32/6,00; 35/6,00; 37/3,00; 39/3,00; 43/10,00; 44/20,00; 45/30,00; 47/25,00; 49/8,00; 51/6,00; 52/40,00; 59/50,00; 60/60,00; 61/20,00; 65/8,00; 66/10,00; 68/6,00; 81/6,00; 88/6,00; 96/60,00; 100/8,00; 101/10,00; 102/10,00; 103/10,00; 106/5,00; 107/6,00; 110/20,00; 111/15,00; 117/6,00; 118/20,00; 120/4,00; 121/6,00; 122/6,00; 126/100,00; 128/100,00; 129/10,00; 133/2,00; 140/4,00; 141/10,00; 146/10,00; 150/20,00; 157/30,00; 158/30,00; 162/10,00; 163/15,00; 165/10,00; 166/6,00; 168/10,00; 172/4,00; 173/4,00; 174/20,00; 175/10,00; 176/6,00; 178/15,00; 181/6,00; 182/6,00; 183/50,00; 184/100,00; 185/400,00; 188/6,00; 189/6,00; 193/6,00; 194/6,00; 197/6,00; 202/6,00; 205/100,00; 207/4,00; 212/10,00; 214/2,00; 216/4,00; 219/20,00; 224/50,00; 228/15,00; 229/6,00; 230/3,00; 231/20,00; 232/6,00; 233/6,00; 240/50,00; 243/4,00; 244/4,00; 245/4,00; 249/3,00; 252/6,00; 256/10,00; 265/2,00; 271/2,00; 281/8,00; 286/3,00; 287/4,00; 294/8,00; 298/3,00; 302/4,00; 303/6,00; 305/4,00; 306/4,00; 307/25,00; 311/2,00; 313/4,00; 314/2,00; 318/2,00; 323/2,00; 329/4,00; 330/4,00; 332/6,00; 333/3,00; 335/3,00; 337/10,00; 338/6,00; 339/5,00; 342/6,00; 343/4,00; 345/15,00; 346/10,00; 347/30,00; 348/10,00; 349/120,00; 351/2,00; 352/10,00; 356/6,00; 357/6,00; 359/50,00; 360/10,00; 362/6,00; 363/50,00; 364/5,00; 365/120,00; 368/10,00; 369/15,00; 370/6,00; 371/6,00; 372/4,00; 373/20,00; 374/10,00; 376/6,00; 378/10,00; 379/4,00

**1.55 MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.991.287/0001-75, com sede na RUA JOÃO DA SILVA CALOMENO, 243 - CENTRO, na cidade de PONTE ALTA DO NORTE-SC, representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, ROBERTO MOLIN DE ALMEIDA:

**Item/Quantidade:** 1/11,00; 5/5,00; 8/20,00; 10/5,00; 12/20,00; 19/20,00; 28/15,00; 30/5,00; 32/10,00; 40/5,00; 45/20,00; 47/40,00; 49/30,00; 52/15,00; 59/10,00; 60/10,00; 61/10,00; 65/10,00; 69/10,00; 96/100,00; 118/10,00; 146/5,00; 157/3000,00; 158/250,00; 161/1,00; 162/10,00; 165/10,00; 166/10,00; 169/10,00; 184/3000,00; 194/20,00; 205/30,00; 206/10,00; 208/5,00; 210/3,00; 214/3,00; 218/30,00; 219/20,00; 220/20,00; 226/3000,00; 228/20,00; 230/20,00; 232/30,00; 233/20,00; 235/2,00; 240/30,00; 241/15,00; 244/2,00; 258/4,00; 281/10,00; 284/3,00; 288/2,00; 296/2,00; 303/5,00; 347/20,00; 348/20,00; 349/50,00; 352/15,00; 363/10,00; 365/50,00; 375/5,00; 377/5,00; 378/20,00

**1.56 MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.777.236/0001-01, com sede na RUA MADRE MARIA THEODORA, 264 - CENTRO, na cidade de PONTE SERRADA-SC, representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, ALCEU ALBERTO WRUBEL:

**Item/Quantidade:** 1/30,00; 2/300,00; 3/180,00; 4/300,00; 5/30,00; 6/30,00; 7/40,00; 8/40,00; 9/60,00; 10/50,00; 11/100,00; 12/100,00; 13/100,00; 14/50,00; 15/8,00; 16/8,00; 17/8,00; 18/8,00; 19/60,00; 20/20,00; 21/10,00; 22/10,00; 23/10,00; 24/10,00; 25/10,00; 26/40,00; 27/20,00; 28/200,00; 29/20,00; 30/30,00; 31/30,00; 32/30,00; 33/100,00; 34/100,00; 37/10,00; 38/10,00; 39/10,00; 40/10,00; 41/10,00; 42/10,00; 43/10,00; 44/10,00; 45/40,00; 47/10,00; 48/10,00; 49/20,00; 50/20,00; 53/10,00; 57/4,00; 58/4,00; 59/250,00; 60/40,00; 61/40,00; 62/10,00; 63/10,00; 65/50,00; 66/50,00; 68/50,00; 69/50,00; 70/50,00; 71/50,00; 72/50,00; 73/50,00; 74/50,00; 76/50,00; 77/50,00; 78/50,00; 79/50,00; 81/50,00; 82/20,00; 83/20,00; 84/20,00; 85/20,00; 86/20,00; 87/20,00; 88/20,00; 89/20,00; 90/20,00; 91/20,00; 92/20,00; 93/20,00; 94/20,00; 95/20,00; 96/20,00; 97/20,00; 98/20,00; 99/20,00; 100/20,00; 101/20,00; 102/20,00; 103/20,00; 104/20,00; 105/20,00; 106/20,00; 107/20,00; 108/20,00; 109/20,00; 112/8,00; 113/8,00; 114/8,00; 115/10,00; 116/10,00; 117/6,00; 118/50,00; 119/10,00; 120/6,00; 121/6,00; 122/6,00; 123/4,00; 124/4,00; 125/50,00; 126/50,00; 128/60,00; 129/20,00; 130/100,00; 132/100,00; 133/100,00; 134/10,00; 135/10,00; 136/10,00; 141/50,00; 145/10,00; 146/10,00; 150/100,00; 156/6,00; 157/400,00; 158/400,00; 160/400,00; 161/10,00; 162/40,00; 163/40,00; 165/30,00; 167/40,00; 169/40,00; 171/10,00; 172/20,00; 173/20,00; 174/40,00; 175/40,00; 176/10,00; 180/40,00; 182/10,00; 183/100,00; 184/1000,00; 185/1000,00; 186/300,00; 187/40,00; 188/10,00; 189/10,00; 195/10,00; 197/10,00; 199/10,00; 200/10,00; 201/10,00; 202/10,00; 203/10,00; 204/150,00; 205/150,00; 206/150,00; 207/10,00; 210/40,00; 211/20,00; 212/20,00; 213/20,00; 214/10,00; 215/10,00; 218/100,00; 219/100,00; 220/100,00; 221/100,00; 224/10,00; 225/10,00; 226/10,00; 228/20,00; 232/20,00; 233/20,00; 235/4,00; 236/50,00; 237/20,00; 238/20,00; 239/20,00; 240/100,00; 242/10,00; 243/10,00; 245/10,00; 247/20,00; 248/20,00; 249/20,00; 250/20,00; 252/20,00; 253/4,00; 256/10,00; 257/10,00; 258/20,00; 259/2,00; 264/10,00; 265/10,00; 267/10,00; 268/10,00; 269/10,00; 270/10,00; 271/10,00; 272/10,00; 273/10,00; 274/10,00; 275/10,00; 276/10,00; 277/10,00; 278/5,00; 279/4,00; 283/20,00; 284/20,00; 286/30,00; 288/4,00; 289/5,00; 291/5,00; 292/5,00; 293/20,00; 294/10,00; 296/10,00; 299/8,00; 300/40,00; 302/40,00; 303/40,00; 305/10,00; 308/50,00; 312/20,00; 313/20,00; 314/30,00; 317/20,00; 318/30,00; 319/30,00; 320/30,00; 323/30,00; 333/10,00; 334/4,00; 335/4,00; 336/6,00; 337/6,00; 339/20,00; 342/10,00; 343/10,00; 344/10,00; 346/30,00; 347/20,00; 348/20,00; 349/200,00; 351/10,00; 352/20,00; 356/10,00; 357/20,00; 360/100,00; 361/20,00; 362/20,00; 363/50,00; 364/30,00; 365/300,00; 366/150,00; 368/20,00; 369/20,00; 370/10,00; 371/10,00; 372/30,00; 373/30,00; 374/20,00; 375/20,00; 376/20,00; 377/20,00; 378/100,00; 379/20,00; 380/20,00

**1.57 MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.074.294/0001-23, com sede na RUA DO COMÉRCIO, 780 - CENTRO, na cidade de RIO DAS ANTAS-SC, representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, RONALDO DOMINGOS LOSS:

**Item/Quantidade:** 1/10,00; 2/50,00; 3/30,00; 4/30,00; 5/10,00; 6/50,00; 7/50,00; 8/50,00; 9/20,00; 10/50,00; 11/70,00; 12/10,00; 13/50,00; 14/10,00; 15/20,00; 16/10,00; 17/10,00; 18/10,00; 19/50,00; 20/3,00; 21/30,00; 22/30,00; 23/30,00; 24/30,00; 25/30,00; 26/30,00; 27/20,00; 28/50,00; 29/10,00; 30/10,00; 31/10,00; 32/10,00; 33/10,00; 34/10,00; 35/10,00; 36/10,00; 37/10,00; 38/10,00; 39/20,00; 40/20,00; 41/20,00; 42/20,00; 43/20,00; 44/20,00; 45/50,00; 46/50,00; 47/20,00; 48/10,00; 49/10,00; 50/10,00; 51/10,00; 52/50,00; 53/10,00; 54/2,00; 59/50,00; 60/50,00; 61/50,00; 62/1,00; 63/1,00; 64/10,00; 66/20,00; 67/2,00; 68/10,00; 69/10,00; 70/10,00; 71/10,00; 72/10,00; 73/10,00; 74/10,00; 75/2,00; 76/10,00; 77/10,00; 78/10,00; 79/10,00; 80/2,00; 81/10,00; 82/10,00; 83/10,00; 84/10,00; 85/10,00; 86/10,00; 87/10,00; 88/10,00; 89/10,00; 90/10,00; 91/10,00; 92/10,00; 93/10,00; 94/10,00; 95/10,00; 96/10,00; 97/10,00; 98/10,00; 99/10,00; 100/10,00; 101/10,00; 102/10,00; 103/10,00; 104/10,00; 105/10,00; 106/10,00; 107/10,00; 108/50,00; 109/10,00; 110/10,00; 111/10,00; 112/10,00; 113/10,00; 114/10,00; 115/10,00; 116/10,00; 117/10,00; 118/50,00; 119/2,00; 120/5,00; 121/5,00; 122/5,00; 124/2,00; 125/750,00; 126/750,00; 127/2,00; 128/10,00; 129/10,00; 134/10,00; 135/10,00; 136/10,00; 137/10,00; 138/10,00; 139/10,00; 140/20,00; 141/10,00;

**Sede do CIMCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto  
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800

**1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro  
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000



www.cimcatarina.sc.gov.br E-mail:cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br  
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone: (49) 3256-3400

O Coletivo Inovando a Gestão Pública

142/10,00; 145/10,00; 147/2,00; 150/20,00; 154/20,00; 157/5000,00; 158/1500,00; 160/1500,00; 162/10,00; 163/10,00; 164/10,00; 165/10,00; 166/10,00; 167/10,00; 170/50,00; 174/10,00; 175/10,00; 176/10,00; 177/10,00; 178/10,00; 180/10,00; 181/20,00; 182/50,00; 183/50,00; 184/2000,00; 185/2000,00; 186/500,00; 187/5,00; 188/5,00; 189/5,00; 192/5,00; 193/10,00; 194/2,00; 195/2,00; 196/2,00; 197/2,00; 198/2,00; 199/2,00; 200/2,00; 202/2,00; 203/2,00; 204/20,00; 205/30,00; 206/5,00; 207/10,00; 208/30,00; 209/10,00; 210/10,00; 211/2,00; 212/20,00; 213/2,00; 218/5,00; 219/10,00; 220/10,00; 221/2,00; 222/2,00; 223/2,00; 224/1000,00; 225/2,00; 226/3000,00; 227/10,00; 229/10,00; 230/20,00; 231/20,00; 234/20,00; 240/10,00; 243/10,00; 244/10,00; 245/10,00; 252/20,00; 261/10,00; 263/2,00; 264/2,00; 265/2,00; 266/2,00; 267/2,00; 268/2,00; 269/2,00; 270/2,00; 271/2,00; 272/2,00; 273/5,00; 274/2,00; 275/2,00; 276/2,00; 277/2,00; 278/2,00; 279/2,00; 280/10,00; 281/10,00; 282/200,00; 283/2,00; 284/2,00; 285/2,00; 286/2,00; 287/2,00; 288/2,00; 289/2,00; 290/2,00; 294/10,00; 295/2,00; 296/2,00; 297/2,00; 298/2,00; 299/2,00; 300/2,00; 301/2,00; 302/2,00; 303/10,00; 307/2,00; 308/2,00; 309/2,00; 310/2,00; 311/2,00; 312/2,00; 313/2,00; 314/10,00; 315/2,00; 316/2,00; 317/2,00; 321/2,00; 322/2,00; 325/2,00; 326/2,00; 327/2,00; 328/2,00; 329/2,00; 330/2,00; 331/2,00; 332/2,00; 333/2,00; 338/10,00; 341/2,00; 342/10,00; 343/10,00; 344/10,00; 349/200,00; 350/2,00; 351/2,00; 352/2,00; 353/2,00; 354/2,00; 355/2,00; 356/10,00; 357/10,00; 358/10,00; 359/10,00; 360/20,00; 361/2,00; 362/10,00; 363/2,00; 364/50,00; 365/50,00; 366/10,00; 368/2,00; 369/2,00; 370/2,00; 371/10,00; 372/2,00; 373/10,00; 374/10,00; 377/10,00; 378/20,00; 379/10,00; 380/2,00

**1.58 MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.827.353/0001-24, com sede na TRAVESSA DAS FLORES, 58 - CENTRO, na cidade de SALTO VELOSO-SC, representado por sua PREFEITA MUNICIPAL, ANA ROSA ZANELA:

**Item/Quantidade:** 1/8,00; 2/150,00; 3/40,00; 4/100,00; 5/4,00; 6/1,00; 8/17,00; 9/4,00; 12/20,00; 19/20,00; 30/2,00; 45/10,00; 47/20,00; 49/1,00; 52/20,00; 53/1,00; 59/50,00; 60/20,00; 65/2,00; 96/150,00; 111/1,00; 114/1,00; 118/20,00; 124/1,00; 128/20,00; 129/1,00; 141/4,00; 160/10,00; 164/1,00; 165/5,00; 167/3,00; 174/1,00; 176/4,00; 181/1,00; 183/300,00; 184/80,00; 185/400,00; 194/10,00; 204/10,00; 205/20,00; 208/3,00; 212/10,00; 219/5,00; 220/5,00; 225/3,00; 226/100,00; 228/7,00; 231/2,00; 234/1,00; 243/1,00; 245/4,00; 252/2,00; 256/3,00; 271/10,00; 294/1,00; 303/4,00; 309/1,00; 313/3,00; 316/4,00; 318/1,00; 332/1,00; 336/2,00; 337/2,00; 339/2,00; 348/7,00; 349/200,00; 357/10,00; 360/3,00; 362/1,00; 364/10,00; 365/100,00; 369/2,00; 370/2,00; 371/1,00; 372/5,00; 373/5,00; 375/10,00; 379/1,00

**1.59 MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 85.997.237/0001-41, com sede na RUA JOÃO GOETHEN SOBRINHO, 555 - CENTRO, na cidade de SANTA CECÍLIA-SC, representado por sua PREFEITA MUNICIPAL, ALESSANDRA APARECIDA GARCIA:

**Item/Quantidade:** 1/40,00; 2/40,00; 3/40,00; 4/30,00; 5/30,00; 7/60,00; 8/30,00; 12/150,00; 19/100,00; 20/30,00; 27/200,00; 28/30,00; 30/10,00; 33/70,00; 44/120,00; 45/120,00; 48/50,00; 52/60,00; 60/20,00; 61/20,00; 65/20,00; 66/20,00; 70/40,00; 71/40,00; 73/40,00; 74/40,00; 75/20,00; 78/10,00; 80/20,00; 96/100,00; 97/100,00; 118/30,00; 125/600,00; 126/600,00; 128/25,00; 130/30,00; 132/10,00; 133/5,00; 174/40,00; 183/50,00; 204/20,00; 205/50,00; 208/10,00; 211/50,00; 212/50,00; 214/10,00; 215/10,00; 220/100,00; 225/10,00; 228/40,00; 230/20,00; 234/10,00; 236/40,00; 243/6,00; 244/10,00; 284/50,00; 285/50,00; 294/15,00; 296/10,00; 302/40,00; 308/10,00; 312/10,00; 348/20,00; 349/300,00; 351/35,00; 365/300,00; 371/8,00; 374/20,00; 375/20,00; 376/20,00; 377/10,00; 378/20,00

**1.60 MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.951.323/0001-77, com sede na RUA BRUNO PIECZARKA, 154 - CENTRO, na cidade de SANTA TEREZINHA-SC, representado por sua PREFEITA MUNICIPAL, VALQUIRIA SCHWARZ:

**Item/Quantidade:** 1/6,00; 2/200,00; 3/80,00; 4/40,00; 5/9,00; 6/6,00; 7/9,00; 8/9,00; 9/3,00; 10/9,00; 11/6,00; 12/6,00; 26/3,00; 28/15,00; 29/9,00; 39/2,00; 40/2,00; 43/2,00; 44/3,00; 45/15,00; 47/20,00; 49/20,00; 50/3,00; 52/20,00; 59/20,00; 60/50,00; 61/30,00; 66/1,00; 76/6,00; 77/3,00; 96/600,00; 97/100,00; 110/6,00; 111/6,00; 116/6,00; 125/400,00; 126/500,00; 128/18,00; 129/3,00; 130/6,00; 131/1,00; 141/6,00; 146/2,00; 150/6,00; 157/6500,00; 161/3,00; 162/9,00; 163/9,00; 164/6,00; 174/15,00; 178/3,00; 181/15,00; 183/30,00; 184/9000,00; 185/9000,00; 186/1000,00; 205/60,00; 207/3,00; 208/20,00; 211/3,00; 212/3,00; 214/3,00; 216/2,00; 219/3,00; 221/4,00; 222/9,00; 224/3000,00; 226/1500,00; 228/12,00; 230/20,00; 234/6,00; 243/3,00; 244/6,00; 245/6,00; 252/12,00; 253/1,00; 254/6,00; 256/3,00; 258/12,00; 261/3,00; 279/1,00; 281/15,00; 282/200,00; 286/12,00; 287/12,00; 294/15,00; 300/3,00; 303/9,00; 308/15,00; 314/3,00; 326/6,00; 335/4,00; 336/20,00; 337/20,00; 339/6,00; 346/12,00; 347/20,00; 348/15,00; 349/150,00; 351/6,00; 357/3,00; 361/6,00; 362/9,00; 363/3,00; 364/15,00; 365/100,00; 369/3,00; 371/6,00; 372/6,00; 373/15,00; 374/6,00; 375/6,00; 377/6,00; 378/50,00; 379/3,00

**1.61 MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.892.340/0001-39, com sede na AVENIDA 29 DE DEZEMBRO, 12 - CENTRO, na cidade de SÃO BONIFÁCIO-SC, representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, RICARDO DE SOUZA CARVALHO:

**Item/Quantidade:** 2/100,00; 3/30,00; 4/50,00; 5/3,00; 6/5,00; 7/5,00; 9/15,00; 12/35,00; 16/4,00; 23/2,00; 24/2,00; 26/12,00; 28/15,00; 41/12,00; 43/6,00; 49/5,00; 52/10,00; 59/30,00; 66/3,00; 70/5,00; 71/7,00; 72/5,00; 73/7,00; 74/7,00; 76/5,00; 111/3,00; 123/1,00; 128/5,00; 129/6,00; 178/2,00; 186/30,00; 201/20,00; 215/5,00; 218/3,00; 220/3,00; 228/12,00; 230/10,00; 235/2,00; 240/2,00; 252/2,00; 253/2,00; 256/6,00; 278/2,00; 296/4,00; 302/2,00; 335/2,00; 338/5,00; 347/3,00; 348/12,00; 349/50,00; 351/8,00; 371/2,00; 372/2,00; 373/6,00; 375/2,00; 379/5,00

**1.62 MUNICÍPIO DE TANGARÁ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.827.999/0001-01, com sede na AVENIDA IRMÃOS PICOLLI, 267 - CENTRO, na cidade de TANGARÁ-SC, representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, NADIR BAÚ DA SILVA:

**Item/Quantidade:** 1/6,00; 2/50,00; 3/50,00; 4/50,00; 6/5,00; 10/20,00; 11/25,00; 12/25,00; 13/25,00; 19/100,00; 25/3,00; 28/10,00; 37/3,00; 38/3,00; 43/30,00; 49/5,00; 52/30,00; 77/30,00; 78/30,00; 81/10,00; 111/15,00; 157/1000,00; 158/1000,00

**Sede do CIMCATARINA**  
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto  
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800

**1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA**  
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro  
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000



172/3,00; 184/1000,00; 185/800,00; 186/50,00; 197/5,00; 208/90,00; 215/6,00; 216/2,00; 218/15,00; 219/20,00; 228/15,00; 232/10,00; 233/10,00; 253/2,00; 264/5,00; 265/5,00; 286/4,00; 287/4,00; 305/3,00; 308/10,00; 310/10,00; 318/5,00; 323/8,00; 326/5,00; 348/15,00; 351/10,00; 373/6,00; 374/6,00; 377/3,00

**1.63 MUNICÍPIO DE VARGEM**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.995.130/0001-18, com sede na RUA BENJAMIN MARGOTTI, 214 - CENTRO, na cidade de VARGEM-SC, representado por sua PREFEITA MUNICIPAL, MILENA ANDERSEN LOPES BECHER:

**Item/Quantidade:** 1/15,00; 2/100,00; 3/100,00; 4/100,00; 5/5,00; 6/15,00; 7/30,00; 8/5,00; 9/5,00; 10/10,00; 11/20,00; 12/10,00; 13/10,00; 14/10,00; 15/5,00; 16/5,00; 17/5,00; 18/5,00; 19/50,00; 20/2,00; 21/5,00; 22/5,00; 23/5,00; 24/5,00; 25/5,00; 26/2,00; 27/2,00; 28/15,00; 29/10,00; 30/10,00; 31/5,00; 32/10,00; 37/5,00; 38/5,00; 42/10,00; 43/10,00; 44/20,00; 45/10,00; 46/10,00; 52/20,00; 57/2,00; 60/50,00; 61/50,00; 65/12,00; 69/15,00; 70/10,00; 71/10,00; 72/10,00; 73/10,00; 74/10,00; 75/10,00; 76/15,00; 78/15,00; 80/10,00; 81/10,00; 82/10,00; 83/10,00; 84/10,00; 85/10,00; 86/10,00; 87/10,00; 88/10,00; 89/10,00; 90/10,00; 91/10,00; 92/10,00; 93/10,00; 94/10,00; 95/10,00; 96/10,00; 97/10,00; 98/10,00; 99/10,00; 100/10,00; 101/10,00; 102/10,00; 103/10,00; 104/10,00; 105/10,00; 106/10,00; 107/10,00; 108/10,00; 109/10,00; 110/10,00; 111/10,00; 117/10,00; 118/50,00; 123/2,00; 124/2,00; 127/100,00; 128/30,00; 140/5,00; 146/10,00; 150/50,00; 156/2,00; 162/12,00; 163/12,00; 165/50,00; 166/10,00; 167/10,00; 168/10,00; 171/10,00; 172/10,00; 173/10,00; 174/5,00; 175/5,00; 178/5,00; 183/100,00; 184/300,00; 185/300,00; 195/10,00; 197/10,00; 202/10,00; 205/100,00; 207/50,00; 208/20,00; 211/10,00; 212/10,00; 214/5,00; 216/5,00; 218/20,00; 219/20,00; 221/20,00; 228/12,00; 232/20,00; 233/20,00; 234/5,00; 235/4,00; 240/10,00; 245/5,00; 249/10,00; 253/1,00; 254/10,00; 264/5,00; 265/5,00; 271/5,00; 272/5,00; 273/5,00; 280/10,00; 288/2,00; 293/5,00; 294/5,00; 302/10,00; 303/10,00; 306/1,00; 308/50,00; 312/5,00; 313/5,00; 318/5,00; 319/5,00; 320/5,00; 326/10,00; 332/10,00; 337/10,00; 347/12,00; 349/100,00; 351/5,00; 352/20,00; 356/10,00; 359/20,00; 360/50,00; 361/10,00; 362/3,00; 365/100,00; 368/10,00; 369/10,00; 370/10,00; 371/10,00; 372/12,00; 373/20,00; 374/20,00; 375/10,00; 378/10,00

**1.64 MUNICÍPIO DE VIDEIRA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.039.842/0001-84, com sede na AVENIDA MANOEL ROQUE, 188 - ALVORADA, na cidade de VIDEIRA-SC, representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, DORIVAL CARLOS BORGA:

**Item/Quantidade:** 1/100,00; 4/50,00; 5/15,00; 6/50,00; 7/100,00; 9/150,00; 11/100,00; 17/1,00; 18/1,00; 19/250,00; 23/30,00; 24/30,00; 25/30,00; 27/40,00; 28/100,00; 29/20,00; 30/20,00; 31/20,00; 32/20,00; 37/15,00; 38/15,00; 39/4,00; 40/20,00; 43/100,00; 44/30,00; 45/100,00; 47/100,00; 48/10,00; 49/50,00; 50/100,00; 51/5,00; 52/150,00; 53/5,00; 55/5,00; 56/5,00; 57/10,00; 58/10,00; 59/180,00; 60/40,00; 61/40,00; 63/10,00; 65/50,00; 66/50,00; 81/15,00; 82/15,00; 83/15,00; 84/15,00; 85/15,00; 86/15,00; 87/15,00; 88/30,00; 89/30,00; 93/15,00; 94/15,00; 101/20,00; 102/20,00; 103/20,00; 108/10,00; 109/10,00; 110/30,00; 111/30,00; 117/15,00; 118/40,00; 119/2,00; 121/2,00; 123/10,00; 124/4,00; 128/20,00; 129/10,00; 130/15,00; 131/10,00; 134/5,00; 136/5,00; 137/10,00; 138/10,00; 140/15,00; 142/5,00; 143/5,00; 145/30,00; 148/5,00; 149/20,00; 150/150,00; 151/45,00; 152/30,00; 153/45,00; 154/30,00; 156/5,00; 162/15,00; 163/15,00; 164/20,00; 165/20,00; 166/20,00; 167/30,00; 168/10,00; 169/15,00; 171/20,00; 172/20,00; 173/20,00; 174/25,00; 175/5,00; 179/20,00; 180/20,00; 181/5,00; 182/15,00; 183/300,00; 190/10,00; 193/15,00; 194/15,00; 195/15,00; 197/50,00; 201/15,00; 202/15,00; 203/15,00; 205/100,00; 207/6,00; 208/20,00; 209/5,00; 212/10,00; 213/40,00; 214/50,00; 216/2,00; 219/80,00; 221/20,00; 224/60,00; 228/100,00; 230/20,00; 231/50,00; 232/20,00; 233/20,00; 234/30,00; 240/60,00; 241/10,00; 244/20,00; 245/20,00; 248/2,00; 249/15,00; 250/15,00; 251/500,00; 253/3,00; 254/3,00; 259/2,00; 260/1,00; 261/30,00; 263/1,00; 265/5,00; 268/50,00; 269/8,00; 270/40,00; 272/5,00; 275/10,00; 277/5,00; 279/2,00; 280/10,00; 281/10,00; 282/15,00; 285/10,00; 289/50,00; 293/5,00; 294/50,00; 296/30,00; 297/10,00; 303/100,00; 304/30,00; 306/5,00; 308/200,00; 311/1,00; 317/15,00; 318/10,00; 319/10,00; 320/10,00; 321/15,00; 322/15,00; 323/10,00; 324/5,00; 325/5,00; 326/5,00; 327/10,00; 328/10,00; 332/10,00; 334/5,00; 335/60,00; 337/15,00; 342/15,00; 347/10,00; 348/100,00; 349/500,00; 351/15,00; 352/60,00; 353/2,00; 357/100,00; 359/100,00; 360/50,00; 361/15,00; 362/30,00; 363/250,00; 364/50,00; 365/500,00; 366/50,00; 367/3,00; 371/50,00; 372/50,00; 373/50,00; 374/50,00; 375/50,00; 377/50,00; 379/20,00

**2. TOTAL DO QUANTITATIVO ESTIMADO PARA CONSUMO:**

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DE USO INTERNO
1	1744	UNIDADE	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL COM CARGA NANOMÉTRICA DE 5NM, "PRIMER" E "ADESIVO" EM FRASCO ÚNICO, COM 6G. INDICADO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL E CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS. FRASCO COM VEDAÇÃO ALTAMENTE CONFIÁVEL QUE PREVINA VAZAMENTOS, COM BICO ECONÔMICO QUE EVITE DESPERDÍCIO. COMPOSIÇÃO BIS-GMA, HEMA, DIURETANO DIMETADRILATO, COPOLÍMEROS DO ÁCIDO POLIALCENÓICO, CANFOROQUINONA, ÁGUA E ETANOL, GICEROL 1.3 DIMETACRILATO, 10% EM PESO DE SÍLICA COLOIDAL COM 5 NANÔMETROS. (CIM1425)	2000-1425
2	10207	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 1ª SÉRIE, PARA ALTA ROTAÇÃO, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. DISPONÍVEL NOS MODELOS: 1011, 1012 (HASTE CURTA), 1012 (HASTE LONGA), 1013, 1014 (HASTE CURTA), 1014	2000-5547

			(HASTE LONGA), 1015, 1016, 1016 (HASTE LONGA), 1022, 1024, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1045, 1046, 1047, 1062, 1063, 1066, 1090, 1092, 1190, 1190 (FINA), 1190 (EXTRA-FINA), 1302, 1332, 1342, 1343, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM5547)	
3	4527	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 2ª SÉRIE, PARA ALTA ROTAÇÃO, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. DISPONÍVEL NOS MODELOS: 2082, 2135, 2135 (FINA), 2135 (EXTRA-FINA), 2200, 2200 (EXTRA-FINA) ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM5548)	2000-5548
4	7199	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 3ª SÉRIE, PARA ALTA ROTAÇÃO, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. DISPONÍVEL NOS MODELOS: 3017 (EXTRA FINA), 3018 (HASTE LONGA), 3070, 3118, 3118 (FINA), 3118 (EXTRA-FINA), 3168, 3168 (FINA), 3168 (EXTRA-FINA), 3168 (GROSSA), 3195, 3195 (FINA), 3195 (EXTRA-FINA), 3200, ENTRE OUTRAS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM5549)	2000-5549
5	1033	KIT	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO SISTEMA PASTA-PASTA. COMPOSIÇÃO ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CALCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, ETITLUENO SULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DE TITANIO, ES-TEORATO DE ZINCO E CORANTE MINERAIS. APRESENTAÇÃO: 1 TUBO DE PASTA BASE COM 13GR, 1 TUBO DE PASTA CATA LIZADORA COM 11G E 1 BLOCO DE MISTURA. COM REGISTRO NA ANVISA. (CIM1489)	2000-1489
6	754	POTE	CIMENTO TEMPORÁRIO PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADES DENTÁRIAS, DE ENDURECIMENTO QUÍMICO, À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO/SULFATO DE ZINCO. PRODUTO UTILIZADO PARA APLICAÇÕES EM CURTO PRAZO (1 A 2 SEMANAS) E COMO SELADOR PARA TRABALHOS DE ENDODONTIA; COM COLORAÇÃO SEMELHANTE AO DENTE, RADIOPACO. APRESENTAÇÃO EM POTE COM NO MÍNIMO 20G. (CIM5628)	2000-5628
7	2190	KIT	IONÔMERO DE VIDRO DE PRESA QUÍMICA PARA RESTAURAÇÃO DENTAL, KIT CONTENDO: UM FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G, UM FRASCO DE LIQUIDO COM 8G, UM DOSADOR DE PÓ E UM BLOCO DE ESPATULAÇÃO, COR A2. (CIM3578)	2000-3578
8	1121	KIT	IONÔMERO DE VIDRO DE PRESA QUÍMICA PARA RESTAURAÇÃO DENTAL, KIT CONTENDO: UM FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G, UM FRASCO DE LIQUIDO COM 8G, UM DOSADOR DE PÓ E UM BLOCO DE ESPATULAÇÃO, COR A3. (CIM1545)	2000-1545
9	1515	UNIDADE	RESINA COMPOSTA FLOW, FLUIDA, DE MÉDIA VISCOSIDADE, INDICADA TAMBÉM COMO FORRAMENTO DE CAVIDADES, COM BAIXO VALOR DE CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, COM NO MÍNIMO 70% DE TEOR DE CARGA, COM ALTA RESISTÊNCIA A FLEXÃO, 01 SERINGA COM 2 GRAMAS. DISPONÍVEL NAS CORES A2, A3, ENTRE OUTRAS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5564)	2000-5564
10	2161	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA, TEGDMA E PEGDMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCONIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO PARA AS CORES ESMALTE, CORPO E DENTINA E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS CORES TRANSLÚCIDAS. SERINGA CONTENDO 4G. DISPONÍVEL NAS CORES ESMALTE: A1E, A2E, A3E, B1E, B2E. CORPO: A1B, A2B, A3B, 5B, A4B, A6B. DENTINA: A1D, A2D, A3D, A4D. TRANSLÚDIAS: CINZA, AZUL E AMARELO, ENTRE OUTRAS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5567)	2000-5567
11	2155	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA COMPOSTA DE MICROGLASS, BIS-GMA, PARTÍCULAS DE VIDRO DE BÁRIO E PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS, QUE APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7 µM (MICRÔMETRO). SERINGA CONTENDO 4G. DISPONÍVEL NAS CORES A1, A2, A3, A 3,5, A4, B1, B2, B3, ENTRE	2000-5573

			OUTRAS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5573)	
12	1799	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. SERINGA CONTENDO 4G. DISPONÍVEL NAS CORES A1, A2, A3, A 3,5, A4, B1, B2, B3, C2, D3, ENTRE OUTRAS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5565)	2000-5565
13	804	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. SERINGA CONTENDO 4G. DISPONÍVEL NAS CORES A1, A2, A3, A 3,5, A4, B2, B3, C2, C4, ENTRE OUTRAS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5566)	2000-5566
14	312	UNIDADE	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 2 GR COR A0,5 (CIM2143)	2000-2143
15	108	UNIDADE	ABAIXADOR DE LÍNGUA BRUENINGS EM AÇO INOX COM ORIFÍCIOS, 19CM (CIM1971)	2000-1971
16	811	UNIDADE	ABRIDOR DE BOCA COM ABAIXADOR DE LÍNGUA EM PLÁSTICO (ADULTO E INFANTIL). (CIM2617)	2000-2617
17	102	UNIDADE	ABRIDOR DE BOCA MOLT ADULTO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA PROGRESSIVA COM TRAVAMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM7916)	2000-7916
18	116	UNIDADE	ABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL, FABRICADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA PROGRESSIVA COM TRAVAMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM7917)	2000-7917
19	3368	PACOTE	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% EM GEL TIXOTRÓPICO COM CLOREXIDINA 2%, SEM SÍLICA. DEVE APRESENTAR VISCOSIDADE ADEQUADA REDUZINDO RISCO DE ESCOAMENTO E CORANTE AZUL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA REGIÃO A SER CONDICIONADA. PACOTE COM 3 SERINGAS DE 2,5ML CADA, COM BICO DOSADOR DE METAL CURVO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. (CIM7918)	2000-7918
20	263	UNIDADE	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2%. GALÃO COM 5 LITROS. ACOMPANHA INIBIDOR DE CORROSÃO. (CIM6600)	2000-6600
21	151	UNIDADE	AFASTADOR FARABEUF ADULTO, TAMANHO 13MM X 125MM. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7920)	2000-7920
22	101	UNIDADE	AFASTADOR FARABEUF INFANTIL, TAMANHO 10MM X 120MM. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7921)	2000-7921
23	221	UNIDADE	AFASTADOR LABIAL ADULTO TAMANHO M, PARA AFASTAMENTO DE LÁBIOS, BOCHECHAS E LÍNGUA. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8128)	2000-8128
24	196	UNIDADE	AFASTADOR LABIAL INFANTIL, PARA AFASTAMENTO DE LÁBIOS, BOCHECHAS E LÍNGUA. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8129)	2000-8129
25	248	UNIDADE	AFASTADOR MINESSOTA. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7922)	2000-7922
26	294	FRASCO	AGENTE DE UNIÃO MULTIUSO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM FLUOR. SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL MONOCOMONENTE. A BASE DE RESINAS ELASTOMÉRICAS E ACETONA COMO SOLVENTE. APRESENTA ALTA FLUIDEZ, BAIXA VISCOSIDADE E ALTO PODER DE PENETRAÇÃO NAS ESTRUTURAS DENTINÁRIAS, REDUZINDO A MICRO INFILTRAÇÃO. DEVE FORMAR ZONA HÍBRIDA ESTÁVEL E	2000-6598

			UNIFORME. COMPLETA COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS DE CIMENTAÇÃO, PREENCHIMENTO OU DE RESTAURAÇÃO QUE POSSUA PRESA ATRAVÉS DE AUTO-ATIVAÇÃO OU FOTO ATIVAÇÃO. FRASCO COM 4ML. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM6598)	
27	1046	CAIXA	AGULHA GENGIVAL, 27G LONGA. COM BISEL TRIFACETADO E CÂNULA SILICONIZADA, ROSCA INTERNA UNIVERSAL PARA SERINGAS DE CARPULE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, COM REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM7923)	2000-7923
28	2657	CAIXA	AGULHA GENGIVAL, 30G CURTA. COM BISEL TRIFACETADO E CÂNULA SILICONIZADA, ROSCA INTERNA UNIVERSAL PARA SERINGAS DE CARPULE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, COM REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM7924)	2000-7924
29	595	CAIXA	AGULHA GENGIVAL, EXTRA CURTA 30G (12MM), ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM6587)	2000-6587
30	397	UNIDADE	ALAVANCA APICAL RETA ADULTO, LÂMINA LONGA, AFIADA, FINA E CÔNCAVA PROJETADA PARA DESLIZAR NAS PAREDES DA CAVIDADE ALVEOLAR, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. (CIM2620)	2000-2620
31	310	UNIDADE	ALAVANCA APICAL RETA DE HEIDBRINK, Nº 1. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7925)	2000-7925
32	448	UNIDADE	ALAVANCA SELDIN ADULTO. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. DISPONÍVEL NO MODELOS 1L,1R E RETA Nº2. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM7926)	2000-7926
33	1683	UNIDADE	ALGINATO CLASSE B TIPO I: COM ALTA PRECISÃO E CAPACIDADE DE CÓPIA, SENDO CAPAZ DE REPRODUZIR FACILMENTE DETALHES COM MENOS DE 50M DE ESPESSURA, REPRODUZ OS MAIS FINOS DETALHES DEVIDO A GRANDE COMPATIBILIDADE COM GESSO, APRESENTANDO BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE (APENAS 3%) EM CURTO TEMPO DE PRESSA (DE 1,35 A 2 MINUTOS) ALÉM DE EXCELENTES PROPRIEDADES DE TIXOTROPIA, ESCOAMENTO E ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO, LIVRE DE POEIRA, PRESA RÁPIDA, COMPATIBILIDADE COM GESSOS ODONTOLÓGICOS, ALTA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO E BAIXA SENERESE E DESSECAÇÃO. PESO 454 GRAMAS. (CIM2675)	2000-2675
34	594	PACOTE	ALGINATO ESPECIAL PARA USO EM PRÓTESES REMOVÍVEIS, AROMA DE MENTA LIVRE DE POEIRA, ABSORÇÃO RÁPIDA DA ÁGUA, FÁCIL MISTURA, LONGA CONSERVABILIDADE DO MOLDE, ALGINATO TIXOTROPICO COM VERDE, MASSA HOMOGÊNEA E SUPERFÍCIES LISAS E COMPACTAS, DESINFECÇÃO SEGURA, COM STERIGUM, EMBALADO EM ATMOSFERA MODIFICADA. (CIM1850)	2000-1850
35	90	UNIDADE	ALICATE ORTODÔNTICO Nº 139. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8120)	2000-8120
36	67	UNIDADE	ALICATE PERFURADOR AINSWORTH, EM AÇO, TAMANHO 15CM. (CIM1429)	2000-1429
37	178	UNIDADE	ALVEOLOTOMO LUER CURVO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7928)	2000-7928
38	172	UNIDADE	ALVEOLOTOMO LUER RETO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7929)	2000-7929
39	524	CAIXA	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR. CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL DE 1,8ML, ACONDICIONADO EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7931)	2000-7931
40	370	CAIXA	ANESTÉSICO DE PRILOCAÍNA 3% + FELIPRESSINA 0,03UI/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL. CAIXA CONTENDO 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE	2000-7980

			IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7980)	
41	498	CAIXA	ANESTÉSICO ESTÉRIL LOCAL INJETÁVEL, COM VASO CONSTRICTOR NÃO ADRENÉGICO DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 3% EM ASSOCIAÇÃO COM NOREPINEFRINA, ACONDICIONADAS EM CARPULÊS PLÁSTICAS DE 1,8ML. CAIXA COM 50 UNIDADES DE TUBETES PLÁSTICOS. (CIM8125)	2000-8125
42	255	CAIXA	ANESTÉSICO INJETÁVEL ARTICAÍNA 4%, SEM VASOCONSTRICTOR. CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7935)	2000-7935
43	1176	CAIXA	ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4%, COM VASOCONSTRICTOR EPINEFRINA 1:100.000. CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL DE 1,8ML, ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7930)	2000-7930
44	1448	CAIXA	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE MEPIVACAÍNA 2% (20MG/ML) COM EPINEFRINA 1:100.000 (10µG/ML). USO ADULTO E PEDIÁTRICO. ISENTO DE METILPARABENO. CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA. ACONDICIONADOS EM BLISTER LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. (CIM6599)	2000-6599
45	1955	FRASCO	ANESTÉSICO TÓPICO COM 20% DE BENZOCAINA, COM SABOR TUTTI-FRUTTI, FRASCO COM 12G. (CIM1851)	2000-1851
46	598	CAIXA	ANESTÉSICO, CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM FENILEFRINA. CAIXA COM 50 ANESTUBES DE 1,8ML. (CIM6579)	2000-6579
47	1949	CAIXA	ANESTÉSICO, CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA 2% 1:100.000. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML, ACONDICIONADO EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES DE CRISTAL CADA. (CIM1431)	2000-1431
48	271	CAIXA	ANESTÉSICO, LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRICTOR. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML. (CIM1852)	2000-1852
49	1539	FRASCO	ANTISSÉPTICO BUCAL À BASE DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% , SEM ÁLCOOL, SABOR MENTA. FRASCO COM 1000ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7932)	2000-7932
50	533	FRASCO	ANTISSÉPTICO BUCAL, COM 1,5L, COM BICO DOSADOR. (CIM1977)	2000-1977
51	356	UNIDADE	APLICADOR DE PÓ DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (TIPO BEIJA-FLÔR OU MINI-PORTA AMÁLGAMA), EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM5577)	2000-5577
52	1953	PACOTE	APLICADOR DESCARTÁVEL, COM DOIS PONTOS DE DOBRA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: REGULAR, FINO E EXTRA-FINO. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM5546)	2000-5546
53	252	UNIDADE	APLICADOR PARA HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8130)	2000-8130
54	58	UNIDADE	ARCO DE YOUNG, PARA FIXAÇÃO DO LENÇOL DE BORRACHA EM ISOLAMENTO ABSOLUTO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM10800)	2000-10800
55	88	UNIDADE	ARCO OSTBY DOBRÁVEL PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO. FABRICADO EM POLIACETAL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS ADULTO E INFANTIL. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM7933)	2000-7933
56	91	UNIDADE	ARCO OSTBY SIMPLES (NÃO DOBRÁVEL) PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO. FABRICADO EM POLIACETAL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS ADULTO E INFANTIL. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM7934)	2000-7934
57	62	UNIDADE	AVENTAL ODONTOLÓGICO PLUMBIFERO PARA PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DENTISTA DURANTE A REALIZAÇÃO DE EXAME DE	2000-5536

			RAIO-X ODONTOLÓGICO. CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE NO MÍNIMO 0,25 MM, COM ACABAMENTO EM DEBRUM, PROTEÇÃO INTERNA E ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL, FECHAMENTO EM VELCRO. TAMANHO APROXIMADO: 60 CM X 76 CM. DISPONÍVEL NAS CORES CINZA E VERDE. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5536)	
58	70	UNIDADE	AVENTAL PLUMBÍFERO. TAMANHO MÍNIMO DE 100 CM X 60 CM, DE CHUMBO CIRÚRGICO, COM PROTETOR DE TIREOIDE, PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE, CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA ACABAMENTO EM TECIDO ESPECIAL LAVÁVEL. (CIM2982)	2000-2982
59	3543	PACOTE	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL, COM DUAS CAMADAS DE PAPEL E UMA PLÁSTICA, COR BRANCA OU AZUL, PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIM2216)	2000-2216
60	3201	UNIDADE	BANDA MATRIZ 0,05MM X 5MM X 50CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, FLEXÍVEL E COM SUPERFÍCIE UNIFORME. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM7936)	2000-7936
61	2735	UNIDADE	BANDA MATRIZ 0,05MM X 7MM X 50CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, FLEXÍVEL E COM SUPERFÍCIE UNIFORME. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM7937)	2000-7937
62	133	UNIDADE	BANDEJA AUXILIAR DE EQUIPO ODONTOLÓGICO DE COLUNA. (CIM6570)	2000-6570
63	336	UNIDADE	BANDEJA EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, RETANGULAR LISA, TAMANHO 22CMX12CMX1CM (CIM3553)	2000-3553
64	131	UNIDADE	BARREIRA GENGIVAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA PROTEGER TECIDOS MOLES. SERINGA COM NO MÍNIMO 2G + 1 PONTEIRA APLICADORA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. (CIM8092)	2000-8092
65	736	FRASCO	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA, COM ALTO GRAU DE PUREZA, GRANULAÇÃO EXTRA FINA, FLUIDIFICAÇÃO, AROMA NATURAL FRASCO COM 200GR. (CIM1585)	2000-1585
66	560	CAIXA	BICARBONATO DE SÓDIO, PÓ PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA, SABOR NATURAL. CAIXA COM 24 SACHES DE 40G. (CIM1981)	2000-1981
67	112	BLOCO	BLOCO DE ESPATULAÇÃO PARA USO COM MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. COM NO MÍNIMO UMA DAS SUPERFÍCIES IMPERMEÁVEL E TAMANHO APROXIMADO DE 15 X 7,5CM. BLOCO 50 FOLHAS. (CIM10801)	2000-10801
68	444	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE 199Z. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7938)	2000-7938
69	522	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE 703 LONGA (25MM) AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7939)	2000-7939
70	882	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 02. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7949)	2000-7949
71	711	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 03. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7950)	2000-7950
72	384	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 329. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7952)	2000-7952
73	759	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 4 , EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7953)	2000-7953
74	578	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 5, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7954)	2000-7954
75	142	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 6, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM10768)	2000-10768
76	515	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 701, COM 25MM, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8105)	2000-8105

77	471	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 701, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8102)	2000-8102
78	524	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 702, COM 25MM, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8104)	2000-8104
79	436	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 702, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8103)	2000-8103
80	132	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 8, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM10769)	2000-10769
81	356	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO ENDO Z, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 21MM E 25 MM. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM7961)	2000-7961
82	242	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE CIRÚRGICA 2C. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7959)	2000-7959
83	322	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE CIRÚRGICA 4C. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7960)	2000-7960
84	190	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE CIRÚRGICA Nº 10, PARA PEÇA RETA, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8136)	2000-8136
85	185	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE CIRÚRGICA Nº 2, PARA PEÇA RETA, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7946)	2000-7946
86	230	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE CIRÚRGICA Nº 4, PARA PEÇA RETA, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7947)	2000-7947
87	3313	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE CIRÚRGICA Nº 8, PARA PEÇA RETA, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7948)	2000-7948
88	606	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 1, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7951)	2000-7951
89	221	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 245. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7940)	2000-7940
90	258	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 701, PARA PEÇA RETA, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7955)	2000-7955
91	216	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 702, PARA PEÇA RETA, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7956)	2000-7956
92	236	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 703, PARA PEÇA RETA, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7957)	2000-7957
93	170	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE PARA PEÇA RETA HASTE LONGA Nº 08. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7958)	2000-7958
94	153	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE PARA PEÇA RETA Nº 700, EM CARBONETO TUNGSTÊNIO. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA	2000-7943

			E NÚMERO DE LOTE. (CIM7943)	
95	168	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE PARA PEÇA RETA Nº 703L, EM CARBONETO TUNGSTÊNIO. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7944)	2000-7944
96	6158	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE, CURTA. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 1/4, 1/2, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM7963)	2000-7963
97	3816	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE, LONGA. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 1/4, 1/2, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM7964)	2000-7964
98	130	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO DIAMANTADA, PARA PEÇA RETA, Nº 06. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7941)	2000-7941
99	161	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO DIAMANTADA, PARA PEÇA RETA, Nº 07. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7942)	2000-7942
100	295	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO LENTULO 25MM. COM ESPIRAL EM AÇO INOXIDÁVEL. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº 1-4, Nº 1, Nº 2, Nº 3 E Nº 4. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7962)	2000-7962
101	619	UNIDADE	BROCA CONTRA-ÂNGULO CARBIDE Nº 3, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8114)	2000-8114
102	702	UNIDADE	BROCA CONTRA-ÂNGULO CARBIDE Nº 4, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8115)	2000-8115
103	594	UNIDADE	BROCA CONTRA-ÂNGULO CARBIDE Nº 5, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8113)	2000-8113
104	192	UNIDADE	BROCA DE BATT PARA CONTRA-ÂNGULO, 28MM, FABRICADA EM FORMATO CÔNICO, EM AÇO CARBONO, COM EXTREMIDADE INATIVA. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº12, Nº14 E Nº16. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5646)	2000-5646
105	186	UNIDADE	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT. BROCA PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM CORTE 10, COR AZUL, AUTOCLAVÁVEL. DISPONÍVEL NA NUMERAÇÃO: Nº1251, Nº1506, Nº1507, Nº1508, Nº1509 E Nº1510. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM6596)	2000-6596
106	140	UNIDADE	BROCA DE TUNGSTÊNIO PARA PEÇA DE MÃO, Nº 251. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8123)	2000-8123
107	130	UNIDADE	BROCA DE TUNGSTÊNIO PARA PEÇA DE MÃO, Nº 79. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8124)	2000-8124
108	347	UNIDADE	BROCA GATES GLIDDEN 28MM, PARA BAIXA ROTAÇÃO. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 1, 2, 3, 4, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5553)	2000-5553
109	261	UNIDADE	BROCA GATES GLIDDEN 32MM, PARA BAIXA ROTAÇÃO. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 1, 2, 3, 4, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5552)	2000-5552
110	699	UNIDADE	BROCA ZEKRYA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE, CURTA. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7965)	2000-7965
111	891	UNIDADE	BROCA ZEKRYA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE, LONGA. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM	2000-7966

			INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7966)	
112	115	UNIDADE	BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL DE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 12 FUROS. (CIM1857)	2000-1857
113	135	UNIDADE	BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL EM INOX PARA NO MÍNIMO 15 PONTAS FG (BROCA ALTA ROTAÇÃO). (CIM1858)	2000-1858
114	93	UNIDADE	BROQUEIRO PARA 105 BROCCAS, DIMENSÕES 127MM X 100MM X 70MM, EM ACRÍLICO AUTOCLAVÁVEL. (CIM5278)	2000-5278
115	158	UNIDADE	BRUNIDOR Nº 29 SIMPLES OITAVADO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8100)	2000-8100
116	137	UNIDADE	BRUNIDOR Nº 33 SIMPLES, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8099)	2000-8099
117	470	UNIDADE	CABO DE BISTURI Nº 3, MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. (CIM3022)	2000-3022
118	1508	UNIDADE	CABO PARA ESPELHO LISO. (CIM3567)	2000-3567
119	134	UNIDADE	CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOX, MEDINDO 20X10X5CM. (CIM1859)	2000-1859
120	244	UNIDADE	CALCADOR PAIVA SIMPLES. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº 1, Nº 2, Nº 3 E Nº 4. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7968)	2000-7968
121	266	KIT	CALCADOR PAIVA. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. KIT COM 01 CALCADOR PAIVA Nº 1, 01 CALCADOR PAIVA Nº 2, 01 CALCADOR PAIVA Nº 3 E 01 CALCADOR PAIVA Nº 4. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7969)	2000-7969
122	329	UNIDADE	CALCADOR WARD. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. COM PONTA DUPLA, ARREDONDADA E ÂNGULO ACENTUADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº4, Nº5 E Nº6. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7970)	2000-7970
123	73	UNIDADE	CÂMARA ESCURA PORTÁTIL. INDICADA PARA REVELAÇÃO DE FILMES ODONTOLÓGICOS PERIAPICAIS. COM SUPERFÍCIE EXTERNA BRANCA E INTERNA PRETA SEM BRILHO. ACOMPANHA 4 COPOS COM TAMPAS. (CIM7971)	2000-7971
124	118	UNIDADE	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, PARA REMOÇÃO DE CÁRIES, RESTAURAÇÕES E DEMAIS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. FORMA ERGONÔMICA E COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ENCAIXE BORDEN, SPRAY TRIPLO, VELOCIDADE MÁXIMA DE 380.000 RPM, FIXAÇÃO DA BROCA FG COM SISTEMA SACA-BROCA, PRESSÃO DE AR 32LBS, PRODUZIDA EM ALUMÍNIO E AUTOCLAVÁVEL A ATÉ 135°C. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES, ASSIM COMO TODOS OS ACESSÓRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO.(CIM5572)	2000-5572
125	20484	CÁPSULA	CÁPSULA DE AMÁLGAMA DE 1 PORÇÃO COM LIGA SEM FASE GAMA 2, TECNICAMENTE AVANÇADA, TEMPO DE CURA REGULAR. VARIAÇÃO DA PROPORÇÃO DO MERCÚRIO PARA A LIGA: 1/0,85 E 1/0,94, DE ACORDO COM O TAMANHO E TEMPO DE CURA. FORÇA DE COMPRESSÃO EM 24 HORAS: 510MPA, MUDANÇA DIMENSIONAL DURANTE O ENDURECIMENTO: +0,02%. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. (CIM7972)	2000-7972
126	21043	CÁPSULA	CÁPSULA DE AMÁLGAMA DE 2 PORÇÕES COM LIGA SEM FASE GAMA 2, TECNICAMENTE AVANÇADA, TEMPO DE CURA REGULAR. VARIAÇÃO DA PROPORÇÃO DO MERCÚRIO PARA A LIGA: 1/0,85 E 1/0,94, DE ACORDO COM O TAMANHO E TEMPO DE CURA. FORÇA DE COMPRESSÃO EM 24 HORAS: 510MPA, MUDANÇA DIMENSIONAL DURANTE O ENDURECIMENTO: +0,02%. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. (CIM7973)	2000-7973
127	912	UNIDADE	CÁPSULA DE AMÁLGAMA DE 3 PORÇÕES COM LIGA SEM FASE GAMA 2, TECNICAMENTE AVANÇADA, TEMPO DE CURA REGULAR. VARIAÇÃO DA PROPORÇÃO DO MERCÚRIO PARA A LIGA: 1/0,86 E	2000-10770

			1/0,96, DE ACORDO COM O TAMANHO E TEMPO DE CURA. FORÇA DE COMPRESSÃO EM 24 HORAS: 500MPA, MUDANÇA DIMENSIONAL DURANTE O ENDURECIMENTO: +0,04%. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. (CIM10770)	
128	2374	BLOCO	CARBONO EM FILME, CÓPIA EXTREMAMENTE FIEL, NÃO BORRA, FINO, COM ESPESSURA DE 0,02 MILÍMETROS E 10 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO POR FOLHA, COM 12 FOLHAS. (CIM2628)	2000-2628
129	380	UNIDADE	CARIOSTÁTICO LÍQUIDO 10%, 10ML. (CIM1487)	2000-1487
130	2638	PACOTE	CARTELA PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA, PARA DUAS PELÍCULAS PERIAPICAIS. PACOTE COM 100 CARTELAS. (CIM1488)	2000-1488
131	97	PACOTE	CARTELA PLÁSTICA COM 06 FUROS, PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL, PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIM2038)	2000-2038
132	417	CAIXA	CERA ROSA Nº07. INDICADA PARA MOLDAGEM DE OCLUSÃO INICIAL OU PRIMEIRA TOMADA DE MORDIDA. MACIAS E FLEXÍVEIS. CAIXA COM 18 LÂMINAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7974)	2000-7974
133	412	CAIXA	CERA UTILIDADE VERMELHA. INDICADA PARA AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS. MACIAS E FLEXÍVEIS. CAIXA COM 5 LÂMINAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. (CIM7975)	2000-7975
134	115	FRASCO	CIMENTO CIRÚRGICO LÍQUIDO, A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, FRASCO COM 20ML. (CIM2040)	2000-2040
135	133	CAIXA	CIMENTO CIRÚRGICO PASTA-PASTA, SEM EUGENOL, INDICADO PARA USO EM CIRURGIAS PERIODONTAIS. CAIXA CONTENDO 1 PASTA BASE COM 90G + 1 PASTA CATALISADORA COM 90G. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8098)	2000-8098
136	111	FRASCO	CIMENTO CIRÚRGICO PÓ, A BASE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, FRASCO COM 50GR. (CIM2041)	2000-2041
137	120	UNIDADE	CIMENTO ENDODÔNTICO LÍQUIDO, FRASCO COM 10ML. (CIM2042)	2000-2042
138	127	CAIXA	CIMENTO ENDODÔNTICO PÓ E LÍQUIDO, CONTENDO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, QUE OBTURA PERFEITAMENTE MESMO OS CAOS MAIS DIFÍCEIS, ESTIMULANDO A FORMAÇÃO DE TECIDOS DE REPARAÇÃO NA REGIÃO PERIAPICAL, APRESENTA EXCELENTE CAPACIDADE DE RETENÇÃO E VEDAMENTO, ALTA RADIOPACIDADE, LONGO TEMPO DE TRABALHO E BIOCAMPATIBILIDADE. CAIXA COM 1 FRASCO DO PÓ DE 8G + TUBO DE RESINA COM 9G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. (CIM7976)	2000-7976
139	137	UNIDADE	CIMENTO ENDODÔNTICO PÓ, 12GR. (CIM1863)	2000-1863
140	130	UNIDADE	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO PÓ, FRASCO COM 28GR. (CIM2043)	2000-2043
141	753	KIT	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL. APRESENTAÇÃO: 1 FRASCO DE PÓ A1 COM 5G, 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 2,5ML, 1 FRASCO DE PRIMER COM 2,5ML, 1 FRASCO DE ALPHA BOND COM 5ML. (CIM1492)	2000-1492
142	87	KIT	CIMENTO REPARADOR PARA COMPLICAÇÕES ENDODÔNTICAS MTA. KIT COM 07 DOSES NA COR BRANCA. (CIM2044)	2000-2044
143	93	UNIDADE	CINZEL MICRO OCHSENBEIN. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NAS NUMERAÇÕES Nº 1, Nº 2 E Nº 3. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7977)	2000-7977
144	83	UNIDADE	CINZEL PONTA GOIVA 1G. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7978)	2000-7978
145	237	CAIXA	CLOREXIDINA 2% - GEL. INDICADO PARA IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 2 SERINGAS COM 3G CADA. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8138)	2000-8138
146	252	PACOTE	COLGADURA INDIVIDUAL INOX, PACOTE COM 10 UNIDADES. PARA PRENDER E PENDURAR FILMES RADIOGRÁFICOS. (CIM3023)	2000-3023
147	52	UNIDADE	COMPASSO DE WILLIS. INDICADO PARA FABRICAÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM10797)	2000-10797

148	71	BLISTER	CONDENSADOR GUTA PERCHA MCSPADDEM 21MM, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, BLISTER COM 04 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº 25, Nº30, Nº35, Nº40, Nº45, Nº50, Nº55, Nº60 E Nº 70. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7981)	2000-7981
149	86	BLISTER	CONDENSADOR GUTA PERCHA MCSPADDEM 25MM, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, BLISTER COM 04 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº 25, Nº30, Nº35, Nº40, Nº45, Nº50, Nº55, Nº60, Nº70 E Nº80. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7982)	2000-7982
150	1671	PACOTE	CONDICIONADOR ÁCIDO DE ESMALTE E DENTINA, GEL DE BASE AQUOSA CONTENDO ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%. PACOTE COM 3 SERINGAS DE 2,5ML. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM6571)	2000-6571
151	140	CAIXA	CONE ACESSÓRIO, ROSA FM. CAIXA COM 120 UNIDADES. (CIM2048)	2000-2048
152	325	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL, ROLADOS A MÃO E COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO. CAIXA COM NO MÍNIMO 120 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 55, 60, 70, 80, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERA SER FORNECIDA. (CIM5556)	2000-5556
153	205	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO, ROLADOS A MÃO E COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO. CAIXA COM NO MÍNIMO 120 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS R7, R8, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM5557)	2000-5557
154	347	CAIXA	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SERIE (15-40) E 2ª SÉRIE (45-80) . CAIXA COM NO MÍNIMO 120 UNIDADES. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A SÉRIE QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5555)	2000-5555
155	100	CONJUNTO	CONJUNTO MEDIDOR DE JELTRATE, CONTENDO 01 COLHER MEDIDORA PARA PÓ E 01 FRASCO MEDIDOR DE ÁGUA GRADUADO. (CIM5632)	2000-5632
156	100	UNIDADE	CONTRA ÂNGULO ODONTOLÓGICO: SISTEMA SACA BROCAS, USO COM MOTOR PNEUMÁTICO, SPRAY EXTERNO, UTILIZA BROCAS PM DE 2,35MM, COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, ENCAIXE UNIVERSAL. MÍNIMO DE 5.000 RPM E MÁXIMO DE 20.000 RPM. (CIM6572)	2000-6572
157	96340	UNIDADE	CREME DENTAL ADULTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM TUBO PLÁSTICO COM 90 GRAMAS. FÓRMULA BÁSICA: DE 1400 A 1600 PPM DE FLÚOR, COM AROMA. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. (CIM1498)	2000-1498
158	28930	UNIDADE	CREME DENTAL INFANTIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM TUBO PLÁSTICO COM 50 GRAMAS. FÓRMULA BÁSICA: SEM FLÚOR, COM AROMA. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. (CIM3024)	2000-3024
159	1700	UNIDADE	CREME DENTAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM TUBO PLÁSTICO COM 180 GRAMAS. FÓRMULA BÁSICA: DE 1400 A 1600 PPM DE FLÚOR, COM AROMA. (CIM6580)	2000-6580
160	26610	UNIDADE	CREME OU GEL DENTAL INFANTIL COM FLÚOR (1.100PPM) COM 50G. DISPONÍVEL NOS SABORES UVA, MORANGO E TUTTI-FRUTTI. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM6573)	2000-6573
161	139	UNIDADE	CUBA PLÁSTICA PARA IMERSÃO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS, EM DETERGENTE ENZIMÁTICO. COM CAPACIDADE TOTAL DE 2 LITROS. ACOMPANHA ESCORREDOR E TAMPA.(CIM7983)	2000-7983
162	661	CAIXA	CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA. SORTIDAS. SEM FARPAS, TINGIDA COM PIGMENTOS ATÓXICOS. DISPONÍVEL EM 5 TAMANHOS CODIFICADOS POR CORES. CAIXA COM 100 UNIDADES.(CIM6592)	2000-6592
163	623	CAIXA	CUNHA CERVICAL DE MADEIRA PARA O TRAVAMENTO DE MATRIZES CAIXA COM 100/UND. (CIM1500)	2000-1500
164	417	CAIXA	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS. CAIXA COM 2 SERINGAS COM 3G CADA. (CIM6578)	2000-6578

165	874	UNIDADE	CURETA DE DENTINA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº5 , Nº11,5, Nº14, Nº17, Nº18, Nº19 E Nº20. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7984)	2000-7984
166	512	UNIDADE	CURETA DE LUCAS. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº 84, Nº 85 E Nº 86. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7985)	2000-7985
167	864	UNIDADE	CURETA GRACEY, COM CABO OCO E GROSSO, AUTOCLAVÁVEL. DISPONÍVEL NOS MODELOS: 1-2, 3-4, 5-6, 7-8, 9-10, 11-12, 13-14, 15-16, 17-18, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM5558)	2000-5558
168	674	UNIDADE	CURETA MCCALL, COM CABO OCO E GROSSO. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS MODELOS 1-10,11-12, 13-14, 17-18 E 19-20. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM7986)	2000-7986
169	327	UNIDADE	CURETA PARA DENTINA INFANTIL. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8137)	2000-8137
170	258	UNIDADE	DEDEIRA DE BORRACHA PARA AMÁLGAMA (CIM3026)	2000-3026
171	140	UNIDADE	DESCOLADOR FREER DUPLO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8146)	2000-8146
172	377	UNIDADE	DESCOLADOR MOLT 2-4. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7987)	2000-7987
173	294	UNIDADE	DESCOLADOR MOLT Nº 9. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7988)	2000-7988
174	789	FRASCO	DESINFETANTE (GERMICIDA) DE SUPERFÍCIE FIXA, BACTERICIDA, BACTERIOSTÁTICO, GERMICIDA E FUNGICIDA COM PRINCÍPIO ATIVO QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, (LÍQUIDO ROSA) FRASCO COM 1000ML. (CIM2059)	2000-2059
175	400	GALÃO	DESINFETANTE (GERMICIDA), SOLUÇÃO A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO E FORMALDEÍDO (DESINFETANTE HOSPITALAR DE ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS), GALÃO COM 5 LITROS. (CIM1531)	2000-1531
176	358	KIT	DESSENSIBILIZANTE GEL 2%, COM NITRATO DE POTÁSSIO + FUORETO DE SÓDIO, CONTÉM 1 SERINGA COM 2,5GR DE PRODUTO E 1 PONTEIRA. (CIM1872)	2000-1872
177	188	UNIDADE	DISCO CARBORUNDUM, EXTRA-FINO (22MM X 0,12MM). (CIM5649)	2000-5649
178	276	KIT	DISCOS DE LIXA PARA CONTORNO, ACABAMENTO E POLIMENTO. SÉRIE LARANJA. KIT COM 120 DISCOS SORTIDOS. GRANULAÇÕES: SUPER FINO (LARANJA CLARO), FINO (LARANJA), MÉDIO (LARANJA ESCURO) E GROSSO (MARROM). ACOMPANHA 1 MANDRIL. (CIM5626)	2000-5626
179	234	FRASCO	E.D.T.A, COMPOSTO QUELANTE A BASE DE ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA ACÉTICO, EMBALAGEM COM 20ML, REGISTRO NA ANVISA/MS (CIM1505)	2000-1505
180	304	UNIDADE	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 5 (CIM3027)	2000-3027
181	452	UNIDADE	ESCOVA DE AÇO, PARA LIMPEZA DE BROCAS, CERDAS DE AÇO E TUBO DE PLÁSTICO. (CIM1875)	2000-1875
182	1087	UNIDADE	ESCOVA DE MÃO DESCARTÁVEL (CONJUNTO DE ESCOVA ESPONJA COM DUPLA FACE, SENDO CONSTITUÍDA DE UMA ESCOVA DE POLIETILENO ACOPLADA A UMA ESPONJA DE POLIURETANO, ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA. USO EM ANTISSEPSIA PRÉ OPERATÓRIA DAS MÃOS) (CIM3935)	2000-3935
183	6925	UNIDADE	ESCOVA DE ROBSON, PLANA, COR BRANCA. (CIM2062)	2000-2062
184	119785	UNIDADE	ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 04 (QUATRO) FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABO OPACO, ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 CM. A ESCOVA DEVE	2000-2217

			CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO. POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 97, DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ESTOJO PLÁSTICO PROTETOR DE CERDAS, TIPO MALETA, EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO, TIPO FLOW PACK. (CIM2217)	
185	165125	UNIDADE	ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 04 (QUATRO) FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MÍNIMO 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABO OPACO, ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM. A ESCOVA DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO. POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 97, DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ESTOJO PLÁSTICO PROTETOR DE CERDAS, TIPO MALETA, EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO, TIPO FLOW PACK. (CIM2218)	2000-2218
186	9020	UNIDADE	ESCOVA DENTAL PARA BEBÊS DE 0 A 2 ANOS. COM CABEÇA PEQUENA, CANTOS ARREDONDADOS, LATERAIS EMBORRACHADAS PARA PROTEGER AS GENGIVAS E CERDAS EXTRA MACIAS. (CIM6575)	2000-6575
187	265	UNIDADE	ESculpIDOR DE HOLLEMBACK Nº 3, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8101)	2000-8101
188	256	UNIDADE	ESculpIDOR HOLLEMBACK 3S (CIM4566)	2000-4566
189	202	UNIDADE	ESculpIDOR LECRON Nº 5. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8119)	2000-8119
190	124	KIT	ESPAÇADOR DIGITAL 25MM SORTIDO, INDICADO PARA CONDENSAÇÃO LATERAL DE CANAIS RADICULARES, ESTERILIZÁVEL. KIT COM NO MÍNIMO 4 UNIDADES. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8093)	2000-8093
191	198	UNIDADE	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE FIO RETRATOR DUPLA Nº 3079, CONFECCIONADA EM AÇO INOX AUTOLAVÁVEL. (CIM5285)	2000-5285
192	248	UNIDADE	ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº 1. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8139)	2000-8139
193	339	UNIDADE	ESPÁTULA DE INSERÇÃO, CALCADOR BOLINHA Nº2. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA ATIVA REVESTIDA EM NITRETO DE TITÂNIO. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7989)	2000-7989
194	445	UNIDADE	ESPÁTULA DE INSERÇÃO, MODELO THOMPSON .FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTAS REVESTIDAS EM NITRETO DE TITÂNIO. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº 1, Nº 2, Nº 4, Nº 5 e Nº6. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7990)	2000-7990
195	394	UNIDADE	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO DUPLA. FABRICADA EM AÇO INOX. DISPONÍVEL NA NUMERAÇÃO 50, 70 E 72. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM6586)	2000-6586
196	52	UNIDADE	ESPÁTULA DUPLA PARA MANIPULAÇÃO DE CERA, NÚMERO 31. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM10798)	2000-10798
197	491	UNIDADE	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA Nº 4. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7992)	2000-7992
198	60	UNIDADE	ESPÁTULA PARA MANIPULAÇÃO DE CERA, NÚMERO 07. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM10767)	2000-10767

199	93	UNIDADE	ESPÁTULA PARA MISTURA DE GESSO, COM CABO DE MADEIRA. (CIM5635)	2000-5635
200	147	UNIDADE	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA MANIPULAÇÃO DE ALGINATO E GESSO. (CIM1876)	2000-1876
201	337	UNIDADE	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA MANIPULAÇÃO DE IONÔMERO DE VIDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8148)	2000-8148
202	376	UNIDADE	ESPÁTULA SIMPLES, Nº 24. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7991)	2000-7991
203	186	UNIDADE	ESPÁTULA SIMPLES, Nº36. FABRICADA EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. (CIM6595)	2000-6595
204	1380	UNIDADE	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO Nº3, PARA REPOSIÇÃO. PRIMEIRO PLANO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DO LOTE. (CIM7993)	2000-7993
205	3180	UNIDADE	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO Nº5, PARA REPOSIÇÃO. PRIMEIRO PLANO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DO LOTE. (CIM7995)	2000-7995
206	1280	UNIDADE	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO PLANO Nº 5 FRONT SURFACE, SEM CABO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8140)	2000-8140
207	321	UNIDADE	ESPELHO DE MÃO COM CABO PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, INDICADO PARA INSTRUÇÃO DO PACIENTE. COM FORMATO DE DENTE. COMPRIMENTO MÍNIMO: 15CM E MÁXIMO: 22CM. (CIM7994)	2000-7994
208	1344	CAIXA	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLISADO. FABRICADO EM MATERIAL ATÓXICO E APIROGÊNICO. 100% COLÁGENO (GELATINA) PORCINO LIOFILIZADO. REABSORVÍVEL. ESTÉRIL. CAIXA COM 10 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (CIM7996)	2000-7996
209	87	FRASCO	EUCALIPTOL, SOLVENTE PARA ENDODONTIA, FRASCO COM 10ML. (CIM2066)	2000-2066
210	130	FRASCO	EUGENOL LÍQUIDO, FRASCO COM 20ML. (CIM2067)	2000-2067
211	567	UNIDADE	EXTIRPA NERVOS, 21MM. INDICADA PARA REMOÇÃO DE TECIDO VIVO (POLPA) DO INTERIOR DO CANAL. CARTELA COM 10 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8141)	2000-8141
212	559	UNIDADE	EXTIRPA NERVOS, 25MM. INDICADA PARA REMOÇÃO DE TECIDO VIVO (POLPA) DO INTERIOR DO CANAL. CARTELA COM 10 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº25, Nº30, Nº35 E Nº40. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7998)	2000-7998
213	225	UNIDADE	EXTRATOR DE RAÍZ RESIDUAL, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8091)	2000-8091
214	237	CAIXA	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO. COR ROXA. VELOCIDADE F- (MENOR TEMPO DE EXPOSIÇÃO DO PACIENTE). TAMANHO 31MM X 35MM. CAIXA COM 150 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM8040)	2000-8040
215	133	CAIXA	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO. PERIAPICAL. VELOCIDADE E. TAMANHO 30MM X 40MM. CAIXA COM 150 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM8117)	2000-8117
216	127	CAIXA	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL. COR ROXA. VELOCIDADE F- (MENOR TEMPO DE EXPOSIÇÃO DO PACIENTE). CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7997)	2000-7997
217	58	CAIXA	FILME RADIOGRÁFICO OCLUSAL. CAIXA COM 25 UNIDADES. (CIM2069)	2000-2069
218	909	CAIXA	FIO AGULHADO DE NYLON, Nº 03, AGULHA 1/2, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM1520)	2000-1520
219	1386	CAIXA	FIO AGULHADO DE NYLON, Nº 04, AGULHA 1/2, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM1521)	2000-1521
220	892	CAIXA	FIO AGULHADO DE SEDA PARA SUTURA ODONTOLÓGICA PRETA-	2000-2070

			TRANÇADA 3-0, COM 45CM, AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE, NÃO ABSORVÍVEL E ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM2070)	
221	1086	CAIXA	FIO AGULHADO DE SEDA, Nº 04, AGULHA 1/2, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM1519)	2000-1519
222	256	UNIDADE	FIO DE RETRAÇÃO GENGIVAL NÃO IMPREGNADO, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 240CM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DO LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº 000 (ULTRA FINO), Nº 00 (EXTRA FINO), Nº 0 (FINO), Nº 1 (MÉDIO) E Nº 2 (GROSSO). NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7999)	2000-7999
223	77	CAIXA	FIO DE SUTURA VYCRIL RAPID 5-0 AGULHA 2CM 1/2CIRC TRAIN (CIM2647)	2000-2647
224	30719	UNIDADE	FIO DENTAL EM POLIAMIDA, ENCERADO E COM AROMA, EXTRA FINO. ROLO DE 100M. (CIM1522)	2000-1522
225	1814	UNIDADE	FIO DENTAL EM POLIAMIDA, ENCERRADO. ROLO COM 500M. (CIM6581)	2000-6581
226	35124	UNIDADE	FIO DENTAL EM POLIAMIDA, ENCERRADO. ROLO COM 50M.(CIM6597)	2000-6597
227	121	ROLO	FIO ORTODÔNTICO DURO ELÁSTICO, REDONDO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ROLO COM 50G. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: 0,60MM(024"), 070MM(028"), 0,80MM(032"), 0,90MM(036"), 1,0MM(040") E 1,20MM(047"). NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM5576)	2000-5576
228	1152	UNIDADE	FIXADOR DE RAIOS X, COMPOSIÇÃO 80 A 85% CONTENDO ÁGUA, E AUSÊNCIA DE ÁCIDO ACÉTICO, FRASCO COM 475 ML, PRONTO PARA USO. (CIM1524)	2000-1524
229	209	UNIDADE	FLUOR EM ESPUMA NEUTRO. FRASCO COM 100G. DISPONÍVEL NOS SABORES MORANGO, UVA, CHOCOLATE E TUTTI-FRUTI. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM6588)	2000-6588
230	1680	FRASCO	FLUOR FOSFATO ACIDULADO 1,23% EM GEL TIXOTRÓPICO. FRASCO COM NO MÍNIMO 200ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM8002)	2000-8002
231	1737	FRASCO	FLUORETO DE SÓDIO 2% (NEUTRO) EM GEL TIXOTRÓPICO. FRASCO COM NO MÍNIMO 200ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM8003)	2000-8003
232	579	UNIDADE	FÓRCEPS ADULTO, EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 16, 65, 68, 69, 150, 151, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5551)	2000-5551
233	570	UNIDADE	FÓRCEPS INFANTIL, EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 1, 150, 151, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5550)	2000-5550
234	703	FRASCO	FORMOCRESOL FRASCO COM 10 ML (CIM1528)	2000-1528
235	112	UNIDADE	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO PARA USO ODONTOLÓGICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE SER LEVE, DE FÁCIL ASSEPSIA E MANUSEIO; COM POTÊNCIA DE 1500MW/CM2; 03 MODOS DE OPERAÇÃO: GRADUAL (RAMPA), CONTÍNUO E PULSANTE SELECIONÁVEIS NA PRÓPRIA CANETA; CANETA (CORPO) FABRICADA EM ABS (PLÁSTICO); PRÉ PROGRAMADO COM 20 SEGUNDOS E COM BIPS A CADA 10 SEGUNDOS; COM SISTEMA A LED, COM EMISSÃO DE LUZ FRIA (AZUL) GERANDO UM MÍNIMO DE AQUECIMENTO NA RESINA E NO DENTE; COM FAIXA DE LUZ NO ESPECTRO DE 440NM À 480NM APROXIMADAMENTE. CANETA COM BATERIA INTERNA DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO. BIVOLT AUTOMÁTICO; COM REGISTRO NA ANVISA. ACOMPANHA 1 PONTEIRA DE FIBRA ÓTICA COERENTE + 1 PONTEIRA PARA CLAREAMENTO ATÉ 3 DENTES. (CIM6212)	2000-6212
236	948	PACOTE	GESSO PEDRA TIPO III, PACOTE COM NO MÍNIMO 1KG. DISPONÍVEL NA COR: BRANCO E AMARELO. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5633)	2000-5633
237	156	UNIDADE	GESSO PEDRA TIPO IV, BALDE COM 5KG. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8126)	2000-8126
238	514	PACOTE	GESSO PEDRA TIPO IV, PACOTE COM 1KG. (CIM1533)	2000-1533
239	187	CAIXA	GODIVA EM PLACA, INDICADA PARA MOLDAGENS. ELÁSTICA E COM ALTA PLASTICIDADE. CAIXA COM NO MÍNIMO 4 UNIDADES.	2000-8107

			EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8107)	
240	1416	PACOTE	GORRO DESCARTÁVEL, MODELO MASCULINO, COR BRANCA, PACOTE COM 10 UNIDADES. (CIM2077)	2000-2077
241	298	UNIDADE	GRAMPO PARA ISOLAMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: 26, 204, 206, 208, 211, W8A, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5560)	2000-5560
242	125	UNIDADE	GRAU DE BORRACHA, PARA GESSO E ALGINATO, CAPACIDADE 350ML. (CIM1880)	2000-1880
243	515	FRASCO	HEMOSTÁTICO LÍQUIDO, FRASCO COM 10ML. (CIM1542)	2000-1542
244	542	FRASCO	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, P.A. FRASCO COM 10G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (CIM8004)	2000-8004
245	491	FRASCO	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%, FRASCO COM 1000ML. (CIM6534)	2000-6534
246	91	FRASCO	IODOFÓRMIO PÓ. FRASCO COM 10G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (CIM8005)	2000-8005
247	294	FRASCO	IONÔMERO DE VIDRO LÍQUIDO, PARA RESTAURAÇÃO. DEVE POSSUIR COMPROVADA ADESÃO AO ESMALTE E À DENTINA, ALIADA A PROPRIEDADES ANTICARIOGÊNICA. FRASCO COM 8ML. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM6582)	2000-6582
248	115	KIT	KIT ALAVANCA POTTS COM 2 PEÇAS. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8122)	2000-8122
249	211	KIT	KIT ALAVANCA SELDIN ADULTO COM 3 PEÇAS (COM UMA ALAVANCA RETA, E DUAS ALAVANCAS BANDEIRINHAS - ESQUERDA E DIREITA). FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8121)	2000-8121
250	116	KIT	KIT ALAVANCAS DE HEIDBRINK ADULTO, CONTENDO 1 RETA, 1 DIREITA E 1 ESQUERDA. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8149)	2000-8149
251	1480	KIT	KIT CIRÚRGICO DE CAMPO ESTERILIZADO. CONTENDO: 02 TOALHAS DE MÃO (COMPRESSA CIRÚRGICA), 02 AVENTAIS CIRÚRGICOS BRANCO (AMARRAÇÃO NAS COSTAS), 01 CAMPO PARA BANCADA GRANDE TAMANHO MÍNIMO 1,20 X 0,50, 01 CAMPO DE MESA TAMANHO 0,70X0,70, 01 PROTETOR DE REFLETOR, 02 PROTETORES DE SUGADOR/ MANGUEIRA TAMANHO 1,20 X 0,08, 01 CAMPO CIRÚRGICO TAMANHO 1,20 X 0,70 COM FENESTRA DIÂMETRO 11CM. MATERIAL EM TNT ESPESSURA GROSSA. (OBS: O TAMANHO DO JALECO SERÁ SOLICITADO NO PEDIDO DE COMPRA, PODENDO SER P, M, G E GG) (CIM2082)	2000-2082
252	779	KIT	KIT COM BORRACHAS PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA, COM 7 UNIDADES, COM TAMANHOS DIVERSOS PARA BAIXA ROTAÇÃO (TAÇA, DISCO E CHAMA DE VELA). (CIM2084)	2000-2084
253	74	KIT	KIT CONTENDO: 01 CANETA DE ALTA-ROTAÇÃO PUSH-BOTTON, ROTAÇÃO MÁXIMA 380.000 RPM COM 64 DECIBEIS, SPRAY TRIPLO ROTAÇÃO, TORQUE DE 0,13N CM, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE; 01 CONTRA-ÂNGULO, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE; 01 MICRO-MOTOR, MAX. 20.000 RPM; 01 PEÇA RETA ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE. EQUIPAMENTO COM REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BPF. (CIM2085)	2000-2085
254	141	KIT	KIT DE ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO ENDODÔNTICO, CONTENDO 3 PEÇAS DE AGULHA COM ADAPTADOR E 1 PEÇA INTERMEDIÁRIO METÁLICO. (CIM1882)	2000-1882
255	3340	KIT	KIT DE HIGIENE DENTAL INFANTIL, DEVE CONTER UMA ESCOVA DENTAL COM NO MÍNIMO 28 TUFOZ DE CERDAS MACIAS, UM CREME DENTAL SABORIZADO COM FLÚOR E PESO MÍNIMO DE 25G, UM FIO DENTAL COM NO MÍNIMO 25M E UMA REVISTA ILUSTRADA SOBRE ESCOVAÇÃO. ACOMPANHA EMBALAGEM PARA ARMAZENAMENTO DO KIT. (CIM10810)	2000-10810
256	758	KIT	KIT DE MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL REFORÇADO POR POLÍMEROS. INDICADO PARA RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE LONGA DURAÇÃO, PARA FORRAMENTO DE CAVIDADES SOB RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA. KIT CONTENDO 1 FRASCO COM 38G DE PÓ MARFIM E 1 FRASCO COM 15ML DE LÍQUIDO.(CIM6589)	2000-6589

257	150	KIT	KIT DE MATRIZES SECCIONAIS PRÉ-FORMADAS, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8143)	2000-8143
258	454	KIT	KIT PONTAS DE ACABAMENTO/POLIMENTO DE SILICONE PARA RESINA COMPOSTA. KIT CONTENDO 4 SILICONES ABRASIVOS DE GRANULAÇÃO FINA E 4 SILICONES ABRASIVOS DE GRANULAÇÃO EXTRA FINA. (CIM2649)	2000-2649
259	85	UNIDADE	LAMPARINA INOX (CIM1549)	2000-1549
260	64	UNIDADE	LAMPARINA ODONTOLÓGICA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE DE 80ML. (CIM8111)	2000-8111
261	243	CAIXA	LENÇOL DE BORRACHA, UTILIZADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO CAMPO OPERATÓRIO, REDUZINDO A POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO, CAIXA COM 26 UNIDADES. (CIM1884)	2000-1884
262	34	FRASCO	LIGA PARA AMALGAMA COM 70% DE PRATA, CORTE ULTRA FINO, FRASCO COM NO MÍNIMO 30G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (CIM8006)	2000-8006
263	87	UNIDADE	LIMA DE SCHULGER 09-10 CURVA (CIM2651)	2000-2651
264	151	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA DE LIGA NIQUEL-TITÂNIO, 1ª SÉRIE, 21MM. CAIXA COM NO MÍNIMO 06 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS : Nº15, Nº20, Nº25, Nº30, Nº35, Nº40 E Nº15-40. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5642)	2000-5642
265	219	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA DE LIGA NIQUEL-TITÂNIO, 1ª SÉRIE, 25MM. CAIXA COM NO MÍNIMO 06 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS : Nº15, Nº20, Nº25, Nº30, Nº35, Nº40 E Nº15-40. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5643)	2000-5643
266	79	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA K FILE 1ª SÉRIE, 21MM, NÚMERO 15. EM AÇO INOXIDÁVEL, FABRICADA POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR. CAIXA COM 6 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM10766)	2000-10766
267	434	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA K FILE EXTRA-SÉRIE, 21MM. CAIXA COM NO MÍNIMO 06 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 06, 08 E 10. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5644)	2000-5644
268	381	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA K FILE EXTRA-SÉRIE, 25MM. CAIXA COM NO MÍNIMO 06 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 06, 08 E 10. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5645)	2000-5645
269	109	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA TIPO FF Nº 20 25MM, COM CURSOR DE ESPESSURA 1,5MM, COM CABO ARREDONDADO PARA ADAPTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO E4R OSCILATÓRIO COM REDUÇÃO 4:1, PADRÕES ISO DE CALIBRES 006 A 140 E DE CONICIDADE .02. CAIXA COM 06 UNIDADES. (CIM2103)	2000-2103
270	193	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K 25MM. EM AÇO INOXIDÁVEL, FABRICADA POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR. CAIXA COM 6 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº6, Nº8 E Nº10. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM8012)	2000-8012
271	459	CAIXA	LIMA FLEXO FILE 1ª SÉRIE, 21MM. LIMA MANUAL ENDODÔNTICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL, FABRICADO POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, EMPREGADA NA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES TIPO FLEXO FILE. CAIXA COM 06 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº15, Nº20, Nº25, Nº30, Nº35, Nº40 E Nº15-40. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM8007)	2000-8007
272	426	CAIXA	LIMA FLEXO FILE 1ª SÉRIE, 25MM. LIMA MANUAL ENDODÔNTICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL, FABRICADO POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, EMPREGADA NA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES TIPO FLEXO FILE. CAIXA COM 06 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº15, Nº20, Nº25, Nº30, Nº35, Nº40 E Nº15-40. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM8008)	2000-8008

273	147	CAIXA	LIMA FLEXO FILE 1ª SÉRIE, 31MM. LIMA MANUAL ENDODÔNTICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADO POR TORÇÃO, SECCÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, EMPREGADA NA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES TIPO FLEXO FILE. CAIXA COM 06 UNIDADES NA NUMERAÇÃO Nº15-40, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8009)	2000-8009
274	157	CAIXA	LIMA K FILE 2ª SÉRIE, 21MM. LIMA MANUAL ENDODÔNTICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADO POR TORÇÃO, SECCÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR. CAIXA COM 06 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº45, Nº50, Nº 55, Nº 60, Nº 70, Nº 80 E Nº45-80. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM8094)	2000-8094
275	150	CAIXA	LIMA K FILE 2ª SÉRIE, 25MM. LIMA MANUAL ENDODÔNTICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADO POR TORÇÃO, SECCÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR. CAIXA COM 06 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº45, Nº50, Nº 55, Nº60, Nº70, Nº80 E Nº45-80. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM8010)	2000-8010
276	116	CAIXA	LIMA K FILE 2ª SÉRIE, 31MM. LIMA MANUAL ENDODÔNTICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADO POR TORÇÃO, SECCÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR. CAIXA COM 06 UNIDADES NA NUMERAÇÃO Nº15-40, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8011)	2000-8011
277	148	UNIDADE	LIMA PARA OSSO, Nº 11. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8013)	2000-8013
278	150	FRASCO	LÍQUIDO DE DAKIN (HIPOCLORITO DE SÓDIO À 0,5%), FRASCO COM 1000ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. (CIM8014)	2000-8014
279	103	UNIDADE	MACRO-MODELO DE ARCADA DENTÁRIA COM LÍNGUA PARA DEMONSTRAÇÃO DE TÉCNICAS DE HIGIENE BUCAL. CONFECCIONADO EM RESINA, COM ARTICULADOR E DENTES FIXOS. (CIM8089)	2000-8089
280	316	UNIDADE	MANDRIL DE DISCO DE LIXA, USO EM CONTRA ÂNGULO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES COM PARAFUSO (CIM1564)	2000-1564
281	228	UNIDADE	MANDRIL DE DISCO DE LIXA, USO EM CONTRA ÂNGULO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES COM PRESSÃO (CIM1565)	2000-1565
282	3656	UNIDADE	MASSAGEADOR DE GENGIVA, PARA A HIGIENIZAÇÃO BUCAL DO BEBÊ. FABRICADO EM SILICONE ANTIALÉRGICO, ATÓXICO, MACIO E ESTERILIZÁVEL. ACOMPANHA ESTOJO PROTETOR. (CIM6574)	2000-6574
283	409	UNIDADE	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO, COM COMPOSIÇÃO REFORÇADA À BASE DE ZINCO E EUGENOL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA ATÉ DOIS ANOS E FORRAMENTO DE CAVIDADES. LÍQUIDO EMBALAGEM DE VIDRO 15ML. VALIDADE DE NO MÍNIMO TRÊS ANOS COMPOSIÇÃO: EUGENOL 99,5%, ÁCIDO ACÉTICO 0,5%. (CIM1567)	2000-1567
284	516	UNIDADE	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO, COM COMPOSIÇÃO REFORÇADA À BASE DE ZINCO E EUGENOL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA ATÉ DOIS ANOS E FORRAMENTO DE CAVIDADES. PÓ 38GR. VALIDADE DE NO MÍNIMO DOIS ANOS. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, POLIMETACRILATO DE METILA. (CIM1568)	2000-1568
285	602	UNIDADE	MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO RADIOPACO, PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTÁRIAS, SENDO CIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO DESTINADO A APLICAÇÃO DE CURTO PRAZO. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO HEMI-HIDRATADO, DIBUTIL ADIPATO, COPOLÍMERO CLORETO DE POLIVINILA, PIGMENTO DE ÓXIDO DE FERRO, AROMA DE MENTA, FRASCO COM 20GR. (CIM1569)	2000-1569
286	262	CAIXA	MATRIZ DE AÇO. INDICADO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS DE RESTAURAÇÕES CLASSE II, COM COMPOSITOS FOTOPOLIMERIZÁVEIS E AMÁLGAMA DE PRATA. GEOMETRIA E FORMA QUE PERMITEM UMA ADAPTAÇÃO PERFEITA. MATRIZ COM	2000-6594

			FIXAÇÃO INCORPORADO. CAIXA COM 20 UNIDADES. DISPONÍVEL PARA OS DENTES MOLARES E PRÉ-MOLARES. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM6594)	
287	459	PACOTE	MATRIZ TOFFLEMIRE. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. ESPESSURA DE 0,05MM. PACOTE COM 12 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: Nº1, MOLAR E PRÉ-MOLAR. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM8017)	2000-8017
288	76	UNIDADE	MICROMOTOR ODONTOLÓGICO, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA CONTRA ÂNGULO E PEÇA RETA, SPRAY PARA REFRIGERAÇÃO POR CONDUÇÃO INTERNA, ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO 5.000 RPM E NO MÁXIMO 20.000 RPM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE. (CIM6576)	2000-6576
289	462	CAIXA	MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE FLUOR, FABRICADA EM POLIESTIRENO. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES, DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M E G. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM8147)	2000-8147
290	127	PAR	MOLDEIRA PLÁSTICA PERFURADA, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES (SUPERIOR E INFERIOR). DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 3, 4, 5 E 6. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM8109)	2000-8109
291	102	KIT	MOLDEIRAS PARA PRÓTESE TOTAL, KIT COM 08 MOLDEIRAS. (CIM1885)	2000-1885
292	95	KIT	MOLDEIRAS PERFURADAS (JOGOS), EM ALUMÍNIO ADULTO, SUPERIOR E INFERIOR, KIT COM 09 UNIDADES (EMBALAGEM COM 4 SUPERIORES, 4 INFERIORES E 1 GIRATÓRIA). (CIM1886)	2000-1886
293	481	UNIDADE	ÓCULOS PROTETOR, EM POLIETILENO COM LENTES EM POLICARBONO, COM HASTES AJUSTÁVEIS, LEVE, FORMATO ANATÔMICO, TRANSPARENTE, LAVÁVEL, COM SUPORTE NASAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DEVE APRESENTAR NÚMERO DE CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO). (CIM8018)	2000-8018
294	684	FRASCO	ÓLEO MINERAL LUBRIFICANTE (SPRAY), DE BAIXA VISCOSIDADE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, FRASCO CONTENDO 200ML. (CIM1572)	2000-1572
295	102	UNIDADE	ÓXIDO DE ZINCO, INDICADO PARA RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS. EMBALAGEM COM 50G CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8127)	2000-8127
296	292	FRASCO	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, FRASCO COM 20ML. (CIM2122)	2000-2122
297	121	KIT	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, PASTA HOMOGÊNEA LEVEMENTE AMARELADA, ALCALINA, HIDROSSOLÚVEL COM ODOR DE PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO E PRONTO PARA USO IMEDIATO, CONSISTÊNCIA CREMOSA. KIT CONTENDO: 2 TUBETES COM 2,7G CADA DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PMCC E 2 TUBETES COM 2,2G DE GLICERINA. (CIM1892)	2000-1892
298	213	CAIXA	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPAÇO. CONTÉM HIDRÓXIDO DE CÁLCIO NUMA MATRIZ DE DIMETACRILATO DE URETANO BIOCOMPATÍVEL. USADO COMO UM FORRADOR CAVITÁRIO OU PARA PROTEÇÃO PULPAR. CARACTERÍSTICAS: APLICAÇÃO CONTROLADA E PRECISA COM SERINGA, NÃO DISSOLVE AO LONGO DO TEMPO, ADESÃO DE 3-5MPA NA DENTINA SECA. CAIXA COM 1 SERINGA DE 1,2ML + 2 PONTEIRAS. DISPONÍVEL NAS CORES: DENTINA E BRANCO OPACO. NA CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM6591)	2000-6591
299	208	CAIXA	PASTA DE IMPRESSÃO PARA MOLDAGEM, A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. CAIXA CONTENDO 1 BSNAGA DE PASTA BASE 60G+ 1 BSNAGA DE PASTA CATALISADORA 60G. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8095)	2000-8095
300	350	UNIDADE	PASTA DIAMANTADA PARA POLIMENTO, COM GRANULAÇÃO EXTRAFINA. CAIXA CONTENDO 1 SERINGA COM 2G. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8106)	2000-8106
301	180	UNIDADE	PASTA MAISTO - PRODUTO A BASE DE IODOFÓRMIO, LENTAMENTE	2000-1579

			REABSORVÍVEL, DE AÇÃO ANTISSEPTICA, CONTENDO 10G (CIM1579)	
<b>302</b>	611	TUBO	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR - TUTTI-FRUTTI, TUBO COM 50GR. (CIM1581)	<b>2000-1581</b>
<b>303</b>	1165	TUBO	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR - TUTTI-FRUTTI, TUBO COM 90GR. (CIM1582)	<b>2000-1582</b>
<b>304</b>	388	UNIDADE	PAVIO PARA LAMPARINA ODONTOLÓGICA. (CIM6577)	<b>2000-6577</b>
<b>305</b>	218	CAIXA	PELICULA RADIOGRÁFICA ADULTA PERIAPICAL DE VELOCIDADE F-, COM MENOR TEMPO DE EXPOSIÇÃO PARA PACIENTE, DE IMAGENS NÍTIDA E ALTO CONTRASTE. CAIXA COM 150 UNIDADES. (CIM2123)	<b>2000-2123</b>
<b>306</b>	111	CAIXA	PELICULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL INFANTIL, COM VELOCIDADE F-, MENOR TEMPO DE EXPOSIÇÃO PARA PACIENTE, DE IMAGENS NÍTIDA E ALTO CONTRASTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM8019)	<b>2000-8019</b>
<b>307</b>	157	UNIDADE	PINÇA ALLIS, TAMANHO 15CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7927)	<b>2000-7927</b>
<b>308</b>	1511	UNIDADE	PINÇA CLÍNICA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8020)	<b>2000-8020</b>
<b>309</b>	95	UNIDADE	PINÇA PARA PAPEL CARBONO TIPO MULLER. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM10799)	<b>2000-10799</b>
<b>310</b>	106	UNIDADE	PINÇA PEAN 14CM COM SERRILHA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8021)	<b>2000-8021</b>
<b>311</b>	123	UNIDADE	PINÇA PORTA GRAMPÓ PALMER. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8022)	<b>2000-8022</b>
<b>312</b>	245	UNIDADE	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULAÇÃO, 10MM POLIDA. (CIM6205)	<b>2000-6205</b>
<b>313</b>	183	UNIDADE	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULAÇÃO, 6MM POLIDA. (CIM6204)	<b>2000-6204</b>
<b>314</b>	347	FRASCO	PÓ DE PEDRA POMES, GRANULAÇÃO FINA, FRASCO CONTENDO 100G. (CIM2127)	<b>2000-2127</b>
<b>315</b>	221	KIT	POLIDOR DE SILICONE IMPREGNADO COM CARBETO DE SILÍCIO E PARTÍCULAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO. IDEAL PARA O ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA COMPOSTA. SEM LÁTEX. AUTOCLAVÁVEL. KIT COM 3 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS MODELOS: DISCO FINO, DISCO MÉDIO, DISCO GROSSO, PONTA FINO, PONTA MÉDIO, PONTA GROSSO, TAÇA FINO, TAÇA MÉDIO E TAÇA GROSSO. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO.(CIM6601)	<b>2000-6601</b>
<b>316</b>	144	CAIXA	PONTA ACCUDOSE, ANTERIOR LV, PARA CENTRIX, CAIXA COM 20 UNIDADES. (CIM1588)	<b>2000-1588</b>
<b>317</b>	768	UNIDADE	PONTA DE POLIMENTO ALTA ROTAÇÃO, COR BRANCA, INDICADA PARA ACABAMENTO FINO DE ESMALTE, COMPÓSITOS, COMPÔMEROS E PORCELANAS. FABRICADA EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO MICROGRANULADO. AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS FORMATOS: CHAMA DE VELA, LÁPIS (241) , CILÍNDRICA PLANA (243), OGIVA (244), CÔNICA INVERTIDA (245), CHAPÉU (246), ESFÉRICA (247), PERA (248), BASTÃO (249) E RODA (250) . NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O FORMATO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM7967)	<b>2000-7967</b>
<b>318</b>	168	UNIDADE	PONTA PARA ULTRASSOM (INSERTO) Nº 1, COMPATÍVEL COM APARELHO DE ULTRASON JET-SONIC FOUR PLUS GNATUS (PONTAS VARIADAS). (CIM2132)	<b>2000-2132</b>
<b>319</b>	231	UNIDADE	PONTA PARA ULTRASSOM (INSERTO) PERIO UNIVERSAL COMPATÍVEL COM APARELHO DE ULTRASSOM SCALER JET - KONDORTECH. (CIM8142)	<b>2000-8142</b>
<b>320</b>	133	UNIDADE	PONTA PARA ULTRASSOM (INSERTO), COMPATÍVEL COM O ULTRASSOM ALTSONIC JET CERAMIC. DISPONÍVEL NOS MODELOS G1, G2 E P4. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM8110)	<b>2000-8110</b>
<b>321</b>	57	UNIDADE	PONTA PARA ULTRASSOM PERIODONTAL NÚMERO G5-S. COMPATÍVEL COM O APARELHO SCHUSTER JETLAXIS. AUTOCLAVÁVEL. (CIM10772)	<b>2000-10772</b>
<b>322</b>	82	UNIDADE	PONTA PARA ULTRASSOM PERIODONTAL NÚMERO T3-S. COMPATÍVEL COM O APARELHO SCHUSTER JETLAXIS. (CIM10771)	<b>2000-10771</b>

			AUTOCLAVÁVEL. (CIM10771)	
323	408	UNIDADE	PONTA PARA ULTRASSOM PERIODONTAL. AUTOCLAVÁVEL. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS T1-S E T2-S. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM6583)	2000-6583
324	94	UNIDADE	PORTA AGULHA CASTROVIEJO COM VÍDEA E MOLA INVERTIDA. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8088)	2000-8088
325	87	UNIDADE	PORTA AGULHA CASTROVIEJO CURVO COM VÍDEA. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8112)	2000-8112
326	136	UNIDADE	PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO COM VÍDEA. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8023)	2000-8023
327	87	UNIDADE	PORTA AGULHA CRILE-WOOD 15CM, COM VÍDEA. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8024)	2000-8024
328	139	UNIDADE	PORTA AGULHA CRILE-WOOD 18CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8025)	2000-8025
329	138	UNIDADE	PORTA AGULHA MATHIEU 11CM. COM TRAVA. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8026)	2000-8026
330	292	UNIDADE	PORTA AMÁLGAMA ADULTO PARA INSERÇÃO DE AMÁLGAMA NA CAVIDADE, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL. (CIM2135)	2000-2135
331	82	UNIDADE	PORTA AMÁLGAMA. FABRICADO EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS ADULTO E INFANTIL. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM6584)	2000-6584
332	335	UNIDADE	PORTA MATRIZ DE TOFFLEMIRE. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS MODELOS ADULTO E INFANTIL. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM8027)	2000-8027
333	95	UNIDADE	PORTA RESINA SIMPLES, EMBALAGEM COM UMA UNIDADE PARA ARMAZENAR 28 RESINAS. (CIM5286)	2000-5286
334	73	UNIDADE	POSICIONADOR DE PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS PARA TOMADA DE RAIOS X SOB ISOLAMENTO ABSOLUTO. AUTOCLAVÁVEL. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS ADULTO E INFANTIL. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM8028)	2000-8028
335	209	KIT	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL. KIT COM NO MÍNIMO 01 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES, 01 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO, 01 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO, 01 POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL BITE WINGS, 01 POTE PARA ARMAZENAMENTO, DISPOSITIVO PARA MORDIDA (03 UNIDADES) E 01 BLOCO DE ADAPTAÇÃO PARA ISOLAMENTO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS ADULTO E INFANTIL. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM5650)	2000-5650
336	282	UNIDADE	POTE DAPPEN. FABRICADO EM SILICONE ATÓXICO COM UMA CONCAVIDADE SUPERIOR E DUAS CONCAVIDADES INFERIORES. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8144)	2000-8144
337	484	UNIDADE	POTE DE DAPPEN. FABRICADO EM VIDRO TRANSPARENTE, COM DUAS CAVIDADES PARA AS MANIPULAÇÕES, ALTURA: 2,5CM, CONCAVIDADE SUPERIOR: 2,5CM (CAPACIDADE MÁXIMA DE 3ML) E CONCAVIDADE INFERIOR: 2,0CM (CAPACIDADE MÁXIMA 2ML. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8029)	2000-8029
338	176	UNIDADE	PRENDEDOR EM ESPIRAL PARA GUARDANAPOS. POSSUI TRAVAMENTO FIRME, SEGURANDO QUALQUER TIPO DE BABADOR, INDEPENDENTE DE SUA ESPESSURA (CIM3036)	2000-3036
339	249	FRASCO	PRODUTO DECAPANTE, DESOXIDANTE PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS E	2000-1596

			HOSPITALARES. FRASCO COM 500ML. (CIM1596)	
340	84	PACOTE	REFIL PARA TAMBOREL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 45 UNIDADES DE APOIO DESCARTÁVEIS. (CIM8097)	2000-8097
341	86	UNIDADE	RÉGUA ENDODÔNTICA MILIMETRADA, EM METAL (CIM6206)	2000-6206
342	187	FRASCO	REMOVEDOR DE MANCHAS E TÁRTARO DENTÁRIO. FRASCO COM NO MÍNIMO 30ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8030)	2000-8030
343	145	FRASCO	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL, EM PÓ. FRASCO COM NO MÍNIMO 200G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. DISPONÍVEL NAS CORES ROSA E INCOLOR. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7919)	2000-7919
344	131	FRASCO	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL, LÍQUIDA. FRASCO COM 500ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. (CIM8108)	2000-8108
345	230	CAIXA	RESINA BULK FILL FLOW, INDICADA PARA BASES E FORRAMENTOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 2G. DISPONÍVEL NAS CORES A1, A2 E A3. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8150)	2000-8150
346	222	UNIDADE	RESINA NANO-HÍBRIDO, RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES (CLASSES III E IV), RESTAURAÇÕES POSTERIORES (CLASSES I E II), RESTAURAÇÕES DE CLASSE V, CORREÇÕES DE FORMA E DE POSICIONAMENTO DOS DENTES, FACETAS DIRETAS. SERINGA COM 3G. DISPONÍVEL NAS CORES: DA1, DA2, DA3, DA3,5, DA4, DA5, DA6, DB1, DB2, DC3, DD2, DBL-L, DBL-XL, EA1, EA2, EA3, EA3,5, EA4,EB1, EB2, EB3, EB4, EC1, EC2, EC3, ED2, ED3, EBL-L, EBL-XL, TRANS20, TRANS30 E TRANS OPAL.NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM6602)	2000-6602
347	522	CAIXA	REVELADOR DE PLACA BACTERIANA. CAIXA COM 100 PASTILHAS. (CIM2168)	2000-2168
348	1197	UNIDADE	REVELADOR DE RAIOS X, FRASCO COM 475ML, PRONTO PARA USO. (CIM1615)	2000-1615
349	16303	PACOTE	ROLETE DE ALGODÃO, ALGODÃO HIDRÓFILO, Prensado, Homogêneo, Macio, com boa absorção de líquidos, sem grupos e impurezas, medindo de 4 à 5cm de comprimento e 10cm de diâmetro, cor branca, em pacote de 100 unidades. (CIM1617)	2000-1617
350	104	UNIDADE	SACA - BROÇAS FORMATO CIRCULAR PLÁSTICO PARA CANETAS DE ALTA-ROTAÇÃO. (CIM2170)	2000-2170
351	644	TUBO	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL, DEVE POSSUIR 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS, CONTER FLUÓR. TUBO COM 2G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. DISPONÍVEL NAS CORES MATIZADO E BRANCO OPACO. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM8031)	2000-8031
352	665	UNIDADE	SERINGA CARPULE COM REFLUXO. FABRICADA EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. (CIM6585)	2000-6585
353	73	UNIDADE	SERINGA ENDODÔNTICA PARA APLICAÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8032)	2000-8032
354	102	KIT	SILICONE DE CONDENSÇÃO PARA MOLDAGEM, KIT COMPLETO CONTENDO 1 PASTA Densa com carga esférica, proporciona exclusiva propriedade reológica, onde a fluidez varia em função do esforço exercido elimina o desconforto da compressão na mucosa, maior fluidez na aplicação, associada a melhor rigidez, após a polimerização; 1 FLUÍDO QUE PROPORCIONA A MELHOR PENETRAÇÃO NAS ÁREAS SUBGENGIVAS, ASSEGURANDO MAIOR FIDELIDADE NA REPRODUÇÃO DE DETALHES HIDROFÍLICO, POSSIBILITA A MOLDAGEM NA PRESENÇA DE SALIVA OU SANGUE; HOMOGÊNEO, FORMA UMA CAMADA UNIFORME SOBRE O DENSO, COR COM EXCELENTE CONTRASTE A PASTA Densa, FACILIDADE DE REMOÇÃO DA BOCA APÓS A PRESA, 1 CATALISADOR. (CIM1622)	2000-1622
355	93	UNIDADE	SILICONE DE CONDENSÇÃO PARA MOLDAGEM, PASTA FLUIDA CONTENDO 120MG, PROPORCIONA A MELHOR PENETRAÇÃO NAS ÁREAS SUBGENGIVAS, ASSEGURANDO MAIOR FIDELIDADE NA	2000-3938

			REPRODUÇÃO DE DETALHES HIDROFILICO, POSSIBILITA A MOLDAGEM NA PRESENÇA DE SALIVA OU SANGUE, HOMOGENEO, FORMA A CAMADA UNIFORME SOBRE O DENSO, COR COM EXELENTE CONTRASTE A PASTA DENSA. (CIM3938)	
356	312	UNIDADE	SINDESMÓTOMO DUPLO. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8033)	2000-8033
357	474	FRASCO	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 2%, ANTI-SÉPTICO COM ATIVIDADE ANTIBACTERIANA. FRASCO COM 100ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7979)	2000-7979
358	1435	FRASCO	SOLUÇÃO DE FLUORETO DE SÓDIO 0,05%, INDICADO PARA BOCHECHO DIÁRIO. FRASCO COM NO MÍNIMO 500ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM8000)	2000-8000
359	2922	FRASCO	SOLUÇÃO DE FLUORETO DE SÓDIO 0,2% INDICADO PARA BOCHECHO SEMANAL. FRASCO COM NO MÍNIMO 500ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM8001)	2000-8001
360	1400	UNIDADE	SONDA EXPLORADORA, UTILIZADA PARA AUXILIAR A LOCALIZAÇÃO DA ENTRADA DO CANAL RADICULAR; EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: 3, 5, 6, 23, 47, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5574)	2000-5574
361	462	UNIDADE	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8145)	2000-8145
362	536	FRASCO	SPRAY CONGELANTE PARA VERIFICAÇÃO DE VITALIDADE PULPAR À BASE DE ÁGUA -50°C. FRASCO COM NO MÍNIMO 200ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (CIM8036)	2000-8036
363	1799	CAIXA	SUGADOR CIRÚRGICO. UTILIZADO EM CIRURGIAS INTRA-ORAIS PRA SUÇÃO DE SANGUE E DEMAIS FLUIDOS. POSSUI TRÊS DIÂMETROS DE PONTAS, TUBO COM CURVATURA, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO. PONTEIRAS E PORTA-FILTRO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. DIÂMETRO DAS PONTEIRAS: 2,5MM E 3,0MM. DIÂMETRO DO TUBO: 5MM. SUGADOR EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E ATÓXICO. CAIXA COM 20 UNIDADES E 40 PONTEIRAS. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.(CIM6593)	2000-6593
364	790	PACOTE	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL; CONFECCIONADO EM PVC MACIO E ATÓXICO. PACOTE COM 20 UNIDADES. (CIM5575)	2000-5575
365	11690	PACOTE	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, TUBO PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, ARAME DE FÁCIL MODELAGEM, PONTA MACIA, FLEXÍVEL, PACOTE COM 40 UNIDADES. (CIM1627)	2000-1627
366	1806	UNIDADE	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA (CIM1631)	2000-1631
367	71	UNIDADE	TAMBOREL PARA APOIO DE LIMAS ENDODÔNTICAS. ESTERILIZÁVEL, COM REFIL DESCARTÁVEL E SUBSTITUÍVEL. (CIM8096)	2000-8096
368	250	UNIDADE	TESOURA GOLDMAN FOX, 13CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS MODELOS RETA E CURVA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM8034)	2000-8034
369	566	UNIDADE	TESOURA ÍRIS PONTA FINA, 12CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS MODELOS RETA E CURVA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM8035)	2000-8035
370	132	UNIDADE	TESOURA OURO RETA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8116)	2000-8116
371	632	FRASCO	TICRESOL FORMALINA, INDICADO COMO CURATIVO DE DEMORA NA CÂMARA PULPAR. FRASCO COM COM NO MÍNIMO 10ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE	2000-8037

			VALIDADE. (CIM8037)	
372	748	CAIXA	TIRA ABRASIVA DE POLIÉSTER MÉDIA-FINA COM CENTRO NEUTRO, PARA POLIMENTO E RESTAURAÇÕES, TIRA DE 4MMX170MM, CAIXA COM 150 UNIDADES. (CIM1633)	2000-1633
373	1379	CAIXA	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO, 4MM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8015)	2000-8015
374	895	CAIXA	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO, 6MM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8016)	2000-8016
375	722	CAIXA	TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER COM TAMANHO MÍNIMO DE 10X100X0,5MM. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE, CAIXA COM 50 UNIDADES. (CIM8090)	2000-8090
376	236	ROLO	TIRA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO REFIL. MATERIAL EXTREMAMENTE FINO E FLEXÍVEL, COM PARTÍCULAS FIRMEMENTE INCORPORADAS NA SUPERFÍCIE DA TIRA. EMBALAGEM COM 1 ROLO DE NO MÍNIMO 10 METROS. DISPONÍVEL NAS GRANULAÇÕES: GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRA-FINA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A GRANULAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5627)	2000-5627
377	803	CAIXA	TIRA TRANSPARENTE DE POLIÉSTER TAMANHO 10MMX120MMX0,05MM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (CIM1634)	2000-1634
378	2752	CAIXA	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO (A BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO) HIPOALÉRGICA COR BRANCA, GRAMATURA 20 GR, MICROPERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES, FORMATO ANATÔMICO, CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM1635)	2000-1635
379	627	KIT	VERNIZ COM FLUOR, CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO (EQUIVALENTE A 2,26% DE FLUÓR) EM BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS. KIT CONTENDO 01 FRASCO DE VERNIZ COM 10ML + 01 FRASCO DE SOLVENTE DE 10ML. (CIM8038)	2000-8038
380	149	FRASCO	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES. FRASCO COM NO MÍNIMO 15ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. (CIM8039)	2000-8039

Obs.: O quantitativo acima, como preleciona as normas sobre Sistema de Registro de Preço, representa uma mera expectativa de contratação, não vinculando a administração à sua efetivação.



www.cimcatarina.sc.gov.br E-mail: cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br  
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone: (49) 3256-3400  
O Coletivo Inovando a Gestão Pública

## ANEXO VI

### PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO “PAL” Nº 0026/2019 PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0020/2019 REGISTRO DE PREÇOS

#### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº AT19CIM....

Aos ... dias do mês de ..... do ano de dois mil e ....., presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32 e com sede na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 12º andar, Sala 1205, Centro Executivo Imperatriz, Bairro Canto, CEP: 88.070-800, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. Elói Rönnau, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e o (a) ....., pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua ....., inscrito no CNPJ sob nº ....., neste ato representado pelo (a) ..... doravante denominado **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, RESOLVEM Registrar os Preços da empresa: ..... pessoa jurídica de direito privado, situada na ....., nº ....., na cidade de ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato representada pelo ....., Sr. ....., doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento parcelado dos itens, constantes do objeto seguir, sujeitando-se as partes às determinações da Resolução nº. 11 de 01 de março de 2017, Resolução nº. 14 de 07 de julho de 2014, Resolução nº. 05 de 16 de março de 2015, Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores nos casos omissos.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Materiais Odontológicos e Correlatos, para uso do (a) ..... na condição de Órgão participante desta licitação de acordo com os quantitativos estimados, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, conforme itens da tabela da cláusula décima quarta.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES/ESTIMATIVA DE CONSUMO/REMANEJAMENTO

2.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo será de acordo com a tabela da cláusula décima quinta.

2.2 – As alterações dos quantitativos dos itens serão realizadas através do remanejamento entre os Órgãos participantes.

2.2.1 – Cabe ao Órgão gerenciador controlar, autorizar e operar a realização do remanejamento dos quantitativos dos itens.

2.2.2 – O Fornecedor deverá aceitar o remanejamento dos quantitativos dos itens.

2.4 – Nos casos de remanejamento entre os Órgãos Participantes, fica o Fornecedor ciente da área territorial de atuação do consórcio CIMCATARINA.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS/EXECUÇÃO

3.1 – O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP deverá ser realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.1.1 – A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade do Órgão Participante.

3.1.2 – A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.

3.1.3 – Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **15 (quinze)** dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.

3.1.4 – O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo Órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.

3.2 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão participante correrão por conta do Fornecedor.

3.2.1 - Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

3.3 – A data de validade ou a garantia dos produtos a serem entregues não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega dos mesmos.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS**

4.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente ATA, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a data de recebimento dos itens, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e Arquivo XML, emitida em nome/CNPJ do Órgão Participante.

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

4.4 – Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

5.1 – Será de responsabilidade do Fornecedor cumprir todas as obrigações constantes nesta ata, no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas.
- b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- c) prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência;
- d) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas bem como de suas eventuais e trocas durante a garantia;
- e) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão Participante**;
- f) lançar o atendimento para cada autorização de fornecimento, e inclusão da nota fiscal, no Sistema de Controle de Execução de Licitação Compartilhada do CIMCATARINA(L-CIM), "on line", disponibilizado pelo CIMCATARINA;
- g) manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto ao Órgão Gerenciador através do Sistema (L-CIM);
- h) acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de qualquer outra notificação enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Se o prazo final deste item recair em final de semana ou feriado, será prorrogado ao próximo dia útil.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações do Órgão Participante as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o (s) FORNECEDOR (ES) sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional por cada descumprimento;

e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

7.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666, de 1993.

8.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

8.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.1.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) tiver presentes razões de interesse público;
- e) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 87, inciso III ou IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) for impedido de licitar e contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA ou qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.
- g) não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

9.2 – O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.3 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2019 e seguintes.

10.2 – O Órgão Participante quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO**

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo Licitatório nº 0026/2019, Pregão, na Forma Eletrônica nº 0020/2019, Registro de Preços, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA, Órgão Gerenciador.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA**

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **15 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020**.

12.2 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado.

12.2.1 – O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a um ano, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3 – A vigência para a execução dos contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços observará ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 – O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao (Órgão Gerenciador (CIMCATARINA) ou para os Órgãos Participantes a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da sua estimativa de consumo).

13.2 – Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Órgão Participante poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante.

13.3 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.4 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Órgão Gerenciador (Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA) e os Órgãos Participantes, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – TABELA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.1 – Tabela de itens e preços registrados:

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT. R\$
..	..	..	..	..	..

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO**

15.1 – Estimativa de consumo de cada item:

Item-Quant.: .....; .....; .....; .....; .....; .....; .....; .....; .....; .....; .....; .....

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

16.1 – É competente o foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços.



www.cimcatarina.sc.gov.br E-mail: cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br  
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone: (49) 3256-3400  
O Coletivo Inovando a Gestão Pública

Florianópolis (SC), ...../...../ 2019.

**ELÓI RÖNNAU**  
Diretor Executivo do CIMCATARINA  
Órgão Gerenciador

**Fornecedor**

**Órgão Participante**

**Testemunhas:**

**1ª –**

---

**2ª –**

---

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001